

Contrato 7/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
7/2024	257031-DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - AMAPA	MARIA CELIA PICANCO FARIAS	04/06/2024 08:49 (v 2.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia/Obras comuns		25042.000211/2024-62

1. Cláusula primeira - do objeto

MODELO DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
~~SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA – LICITAÇÃO~~
OBRA DE ENGENHARIA – LICITAÇÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

(Processo Administrativo nº.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/...., QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A)
.....
..... E

A União / Autarquia / Fundação, (utilizar a menção à União somente se for órgão da Administração Direta, caso contrário incluir o nome da autarquia ou fundação conforme o caso) por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de/Estado
..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no DOU de de de, portador da Matrícula Funcional nº, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente ~~do Pregão Eletrônico n.~~, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

A União / Autarquia / Fundação, (utilizar a menção à União somente se for órgão da Administração Direta, caso contrário incluir o nome da autarquia ou fundação conforme o caso) por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de

..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado (a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no DOU de de de, portador da Matrícula Funcional nº, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica n...../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação ~~de serviços comuns de engenharia de~~, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação **de empresa especializada para a construção da Unidade Básica de Saúde Indígena (UBSI) tipo I, na aldeia Galibi, Terra Indígena (TI) Galibi, Município de Oiapoque, Estado do Amapá, com todos os insumos necessários (materiais e acessórios, maquinários, ferramentaria, mão-de-obra, transportes, impostos e demais despesas integrantes)**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	de empresa especializada para a construção da Unidade Básica de Saúde Indígena (UBSI) tipo I, na aldeia Galibi, Terra Indígena (TI) Galibi, Município de Oiapoque, Estado do Amapá, com todos os insumos necessários (materiais e acessórios, maquinários, ferramentaria, mão-de-obra, transportes, impostos e demais despesas integrantes)	UN	01		
2				Total	R\$

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o de ~~empreitada por preço global / empreitada por preço unitário / empreitada integral / contratação por tarefa / contratação integrada / contratação semi-integrada / fornecimento e prestação de serviço associado~~.

1.4. O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

2. Cláusula segunda - vigência e prorrogação

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

OU

~~2.3. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

2.4. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

1.

- a. 1.1. ~~Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;~~
- b. 1.2. ~~Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;~~
- c. 1.3. ~~Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;~~
- d. 1.4. ~~Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;~~
- e. 1.5. ~~Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.~~

2.5. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.6. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.7. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.8 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. Cláusula terceira - modelos de execução e gestão contratuais

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

MATRIZ DE RISCO:

~~3.1.1. Constituem riscos a serem suportados pelo contratante:~~

~~3.1.1.1...~~

~~3.1.1.2...~~

~~3.1.1.3...~~

~~3.1.2. Constituem riscos a serem suportados pelo contratado:~~

~~3.1.2.1...~~

~~3.1.2.2...~~

~~3.1.2.3...~~

~~3.1.3. Constituem riscos a serem compartilhados pelas partes, na proporção de% para a contratante e% para o contratado:~~

~~3.1.3.1...~~

~~3.1.3.2...~~

~~3.1.33...~~

4. Cláusula quarta - subcontratação

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

ou

~~4.2. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de% (..... por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:~~

~~4.2.1 É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:~~

~~4.2.1.1...~~

~~4.2.1.2...~~

~~4.2.2. Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:~~

~~4.2.2.1....~~

~~4.2.2.2....~~

~~4.2.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.~~

~~4.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.~~

~~4.4. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.~~

~~4.5. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.~~

~~4.6. Caso tenha sido formulada no Termo de Referência a exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte (art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, e art. 7º, do Decreto n.º 8.538, de 2015), além do regramento acima, deverão ser observadas as seguintes disposições específicas:~~

~~4.6.1. O CONTRATADO deverá apresentar, ao longo da vigência contratual, sempre que solicitada, a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 8.538, de 2015;~~

~~4.6.2.....~~

~~4.6.3. O CONTRATADO deverá substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o CONTRATANTE, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada, e~~

~~4.6.4. O CONTRATADO será responsável pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.~~

~~4.6.5. Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.~~

5. Cláusula quinta - preço

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

~~5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (....):~~

OU

~~5.2. O valor total da contratação é de R\$. (.....)~~

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

~~5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.~~

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente **executados**.

6. Cláusula sexta - pagamento

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (ART. 92, V E VI)

6.1. O prazo de pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência (Anexo XVII), anexo a este contrato.

7. Cláusula sétima - reajuste

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais [elaboradas com base no SINAPI (SICRO) do mês xxxx do ano de yyyy] ~~ou datadas de ____/____/____.~~

7.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI/ou *Outras Bases oficiais* do mês xxxx do ano de yyyy.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. Cláusula oitava - obrigações do contratante

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

- 8.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.11.1. A Administração terá o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **30 (trinta) dias**.
- 8.13. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*
- 8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- 8.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
- 8.17. *Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:*
- a. 1. "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
 - b. 2. comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
 - c. 3. laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
 - d. 4. carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e
 - e. 5. certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
- 8.18. *Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.*
- 8.19. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
- 8.20. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.21. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

9. Cláusula nona - obrigações do contratado

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII):

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a. 1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b. 2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c. 3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d. 4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- e. 5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

- 9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- ~~9.24. Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica no(s) seguinte(s) local(is) ... (inserir endereço(s));~~
- ~~9.24.1. O técnico deverá se deslocar ao local da repartição, salvo se o contratado tiver unidade de prestação de serviços em distância de [...] (inserir distância conforme avaliação técnica) do local demandado.~~
- ~~9.25. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;~~
- ~~9.26. Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.~~
- ~~9.26.1. Considerando que o projeto contratado se refere a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos a que se refere o subitem acima inclui o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.~~
- 9.27. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 9.28. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 9.29. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 9.30. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 9.31. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 9.32. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.33. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.34. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.35. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.36. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

9.37. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.38. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.39. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.40. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

- a. 1. manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- b. 2. supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- c. 3. florestas plantadas; e
- d. 4. outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.41. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

- a. 1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
- b. 2. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;
- c. 3. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.41.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.42. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.42.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.42.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.42.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.42.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.42.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.42.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.42.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.42.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.43. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

~~9.43.1~~

9.43.2. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.43.3. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.44. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.45. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.46. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.47. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

~~9.48. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pelos Contratados, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente~~

~~compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos.~~

~~9.48.1.....~~

~~9.48.2.....~~

~~9.48.3....~~

~~9.48.4.....~~

~~9.48.5.....~~

~~9.48.6. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Termo de Referência e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos.~~

~~9.49. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, o Contratado deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.~~

10. Cláusula décima - obrigações pertinentes a LGPD

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. Cláusula décima primeira - garantia de execução

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

~~11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.~~

OU

~~11.2. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade XXXXXX, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.~~

OU

~~11.3. A contratação conta com garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 96, combinado com art. 101, ambos da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade XXXXXX, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor total/anual do contrato, acrescido do valor dos bens abaixo arrolados, dos quais o contratado será depositário:~~

~~11.3.1. BEM 1..... Valor~~

~~11.3.2. BEM 2 Valor~~

~~11.3.3. ...~~

~~11.3.4. TOTAL Valor total~~

OU

~~11.4. A contratação conta com garantia de execução, na modalidade seguro-garantia, com cláusula de retomada, conforme art. 102 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.~~

~~11.4.1. Em caso de inadimplemento pelo Contratado, a seguradora deverá assumir a execução e concluir o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 102).~~

~~11.4.2. A seguradora figura como interveniente anuente do presente contrato, e nesta qualidade também deverá figurar dos termos aditivos que vierem a ser firmados, e poderá:~~

~~1.~~

~~1.1.~~

~~a. 1.1.1. Ter livre acesso às instalações em que for executado o contrato principal.~~

~~b. 1.1.2. Acompanhar a execução do contrato principal.~~

~~c. 1.1.3. Ter acesso a auditoria técnica e contábil.~~

~~d. 1.1.4. Requerer esclarecimentos ao responsável técnico pela obra ou pelo fornecimento.~~

~~11.4.3. A emissão de empenho em nome da seguradora, ou a quem ela indicar para a conclusão do contrato, será autorizada desde que demonstrada sua regularidade fiscal.~~

~~11.4.4. A seguradora poderá subcontratar a conclusão do contrato, total ou parcialmente.~~

~~11.4.5. Na hipótese de inadimplemento do contratado, serão observadas as seguintes disposições:~~

~~1.~~

~~1.1.~~

- ~~a. 1.1.1. Caso a seguradora execute e conclua o objeto do contrato, estará isenta da obrigação de pagar a importância segurada indicada na apólice.~~
- ~~b. 1.1.2. Caso a seguradora não assuma a execução do contrato, pagará a integralidade da importância segurada indicada na apólice.~~

~~11.5. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.~~

ou

~~11.6. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato, acrescido do valor dos bens abaixo arrolados, dos quais o contratado será depositário:~~

~~11.6.1. BEM 1..... Valor~~

~~11.6.2. BEM 2 Valor~~

~~11.6.3...~~

~~11.6.4. TOTAL Valor total~~

~~11.7. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.~~

~~11.8. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.~~

~~11.9. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.10 deste contrato.~~

~~11.10. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.~~

~~11.11. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:~~

~~11.11.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;~~

~~11.11.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e~~

~~11.11.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.~~

~~11.12. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.11, observada a legislação que rege a matéria.~~

~~11.13. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.~~

11.14. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

11.15. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

11.16. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.17. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.

11.18. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.18.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.18.2 Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

11.19. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

11.20. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

11.21. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

11.22. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

11.23. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

12. Cláusula décima segunda - infrações e sanções administrativas

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a. 1. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. 2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. 3. der causa à inexecução total do contrato;
- d. 4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. 5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. 6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. 7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. 8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) Multa:

(1) Moratória de% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de (.....) dias;

(2) *Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

1.

1.1.

1.1.1.

a. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de% a ...% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de% a ...% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de% a ...% do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de% a ...% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de% a ...% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. Cláusula décima terceira - da extinção contratual

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

13.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

13.3. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

- a. *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*
- b. *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

OU

~~13.4. O contrato **será extinto** quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.~~

~~13.5. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.~~

~~13.6. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.~~

~~13.7. Caso a notificação da não continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.~~

13.8. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.8.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.8.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.3. Indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. Cláusula décima quarta - dotação orçamentária

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

1.

I. 1.1. Gestão/Unidade:

II. 1.2. Fonte de Recursos:

III. 1.3. Programa de Trabalho:

IV. 1.4. Elemento de Despesa:

V. 1.5. Plano Interno:

VI. 1.6. Nota de Empenho:

~~14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.~~

15. Cláusula décima quinta - dos casos omissos

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. Cláusula décima sexta - alterações

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. Cláusula décima sétima - publicação

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. Cláusula décima oitava - foro

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Atualização: maio/2023

Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Serviços Comuns de Engenharia - Lei n.º 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA CELIA PICANCO FARIAS

Chefe do SESANI/DSEI AMP/SESAI/MSS



Assinou eletronicamente em 04/06/2024 às 08:49:13.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo XVI _Termo de Referencia.pdf (3.61 MB)

Anexo I - Anexo XVI _Termo de Referencia.pdf

CONSTRUÇÃO DE UBSI TIPO I NA ALDEIA GALIBI 3 /2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
3/2024	257031-DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - AMAPA	MARIA CELIA PICANCO FARIAS	04/06/2024 08:18 (v 2.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia/Obras comuns		25042.000211/2024-62

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para a construção da Unidade Básica de Saúde Indígena (UBSI) tipo I, na aldeia Galibi, Terra Indígena (TI) Galibi, Município de Oiapoque, Estado do Amapá, com todos os insumos necessários (materiais e acessórios, maquinários, ferramentaria, mão-de-obra, transportes, impostos e demais despesas integrantes), nos termos da tabela abaixo conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
..						

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	Contratação de empresa especializada para a construção da Unidade Básica de Saúde Indígena (UBSI) tipo I, na aldeia Galibi, Terra Indígena (TI) Galibi, Município de Oiapoque, Estado do Amapá, com todos os insumos necessários (materiais e acessórios, maquinários, ferramentaria, mão-de-obra, transportes, impostos e demais despesas integrantes)	Un	01	1.317.008,47	1.317.008,47
2	Total				R\$ 1.317.008,47

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação ~~são caracterizados como comum(ns)~~, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação *tem natureza de obra de engenharia*, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados do(a) **a partir da assinatura do contrato**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

ou

~~1.4. O prazo de vigência da contratação é de (máximo de 5 anos) contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

~~1.4.1. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...].~~ ~~ou o Estudo Técnico Preliminar~~ ~~ou os termos da Nota Técnica .../...~~

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSID

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares (Anexo V), apêndice deste Termo de Referência.

~~2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme detalhamento a seguir:~~

- ~~i) ID PCA no PNCP. [...]~~
- ~~ii) Data de publicação no PNCP. [...]~~
- ~~iii) Id do item no PCA. [...]~~
- ~~iv) Classe/Grupo. [...]~~
- ~~v) Identificador da Futura Contratação. [...]~~

ou

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2024**, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares (ANEXO XV), apêndice deste Termo de Referência.

REQUISITOS DA INFORMAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.1.1 - Uso de equipamentos de climatização mecânica, ou novas tecnologias de resfriamento do ar, que utilizem energia, elétrica, apenas nos ambientes aonde for indispensável;

4.1.2 - Uso exclusivo de lâmpadas fluorescente compactada, de led ou tubulares de alto rendimento e de luminárias eficientes;

4.1.3 - Energia Solar, outra energia limpa para aquecimento de água;

4.1.4- Comprovação da origem da madeira a ser utilizada na execução da obra ou serviço;

4.1.5- baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

4.1.6- maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

4.1.7- maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

4.1.8- maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

4.1.9- uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

4.1.10- origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras.

~~Indicação de marcas ou modelos (Inciso I do art. 41 da lei nº 14.133, de 2021)~~

~~4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares. (...)~~

~~Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço (Inciso III do art. 41 da lei nº 14.133, de 2021)~~

~~4.3. Diante das conclusões extraídas do processo n. _____, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:~~

~~a)...~~

~~b)...~~

~~c)...~~

~~Da exigência de carta de solidariedade[A1] (Inciso IV do art. 41 da lei nº 14.133, de 2021)~~

~~4.4. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.~~

Da subcontratação

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

ou

~~4.6. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:~~

~~4.6.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em: (...).~~

~~4.6.2. A subcontratação fica limitada a [parcela permitida/percentual].~~

~~4.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida. [A1].~~

Garantia da contratação

~~4.8. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.~~

ou

4.9. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.10. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.11. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.12. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

4.13. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

ou

~~4.14. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das horas às horas.~~

~~4.15. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.~~

~~4.16. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria. [A1].~~

~~4.16.1 ... [incluir outras instruções sobre vistoria]~~

4.17. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.18. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- **Condições de Execução**

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica.

5.1.1. Início da execução do objeto será **15 (quinze)** dias da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço.

~~5.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho. (...)~~

5.1.3. Cronograma de realização dos serviços:

5.1.3. Cronograma de realização dos serviços: **Apêndice deste Termo de Referência (Anexo V).**

~~:5.1.4. Etapa...Período/ A partir de/ Após concluído...~~

- **Local e horário da prestação dos serviços**

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: **aldeia Galibi, na Terra Indígena Galibi, município de Oiapoque, estado do Amapá;**

5.3 Os serviços serão prestados no seguinte horário: **8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sábado, respeitando as 44:00 horas semanais.**

- **Materiais a serem disponibilizados**

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

5.4.1. Betoneira;

5.4.2. Grupo gerador;

5.4.3. Furadeira;

5.4.4. Maquita; e

5.4.5. Todos os materiais da planilha orçamentária, dentre outros para o funcionamento da obra.

- **Informações relevantes para o dimensionamento da proposta**

5.5. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.5.1. Nos serviços a serem executados na aldeia, a empresa deverá construir um barracão, a fim de alojar os seus funcionários.

5.5.2. A distância do município de Macapá para o município de Oiapoque é de, aproximadamente, 600 Km.

5.5.2.1. transporte comercial com caminhão carroceria 9t, rodovia pavimentada do município de Macapá até o município de Oiapoque 480 km - exceto areia, seixo, brita e pedra.

5.5.2.2. Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário do Município de Macapá até a aldeia Galibi no município de Oiapoque 128 km - materiais diversos, exceto areia, areia, seixo, brita e pedra.

5.5.2.3. Transporte comercial com caminhão carroceria 9t, rodovia pavimentada do Município do Oiapoque até a entrada do ramal da aldeia Galibi 8 km - areia, seixo, brita e pedra.

5.5.2.4. transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário da entrada do ramal da aldeia Galibi até a aldeia Galibi 18 km - areia, seixo, brita e pedra.

- **Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021).**

5.6. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

OU

~~5.7. O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo _____ (____) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. [A1].~~

- **Procedimentos de transição e finalização do contrato**

~~5.8. Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas [...];~~

~~5.8.1. ...~~

~~5.8.2.~~

~~5.8.3 ...~~

OU

5.9. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

- **Preposto**

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período [de execução da obra pelo menos 1 vez por mês](#).

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício das atividades.

- **Fiscalização**

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

- **Fiscalização Técnica**

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.12. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

- **Fiscalização Administrativa**

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

~~6.18. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas: [A1]~~

~~6.19. (...)~~

~~6.20. (...)~~

~~6.21. (...)~~

- **Gestor do Contrato**

6.22. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.23. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.24. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.25. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu

desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.26.O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.27.O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.28. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

~~7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no Anexo XXX, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços ou o disposto neste item.~~

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada.

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

~~7.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços. [A1]~~

~~7.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:~~

~~7.3.1.~~

~~7.3.2~~

~~7.3.4~~

- **Do recebimento**

7.4. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.4.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.4.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.5. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de **15 (quinze)** dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

1. 7.5.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.5.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

7.5.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.5.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.5.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.5.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.5.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.5.9. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.5.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.7. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de **60 (sessenta)** dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos.

1. 7.7.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.7.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.7.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.7.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.7.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.9. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

- **Liquidação**

7.11. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

1. 7.11.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.14. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

- **Prazo de Pagamento**

7.20. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do **Índice Nacional de Custo da Construção (INCC)** de correção monetária.

- **Forma de Pagamento**

7.22. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.24.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.25. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

~~7.26. A presente contratação permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.~~

~~7.27. O contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante – ex. seja assinado o termo de contrato ou seja prestada a garantia etc.), para que o contratante efetue o pagamento antecipado.~~

~~7.28. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

~~7.28. R\$..... (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~

~~7.28.2 (...) [A2]~~

~~7.29. Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.~~

~~7.29.1. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não-executada do contrato.~~

~~7.29.2 O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução. [A3]~~

~~7.30. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.~~

~~7.31. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até (....) dias, contados do recebimento do (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo).~~

~~7.32. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.~~

~~7.33. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado: [A4]~~

~~7.33.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente. [A5]~~

~~7.33.2 prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.[A6]~~

~~7.34. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.,~~

- **Cessão de Crédito**

7.35. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.35.1 As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.36. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.37. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.38. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração (Instrução Normativa nº 53, de 8 de julho de 2020 e Anexos).

7.39. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

FORMA E CRITÉRIOS SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade ~~PREGÃO~~, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO] ~~OU [MAIOR DESCONTO]~~.

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

- **Regime de Execução**

8.2. O Regime de execução do contrato será **de empreitada por preço unitário**.

- **Critérios de aceitabilidade de preços**

8.3. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

8.3.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes,

conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021).

8.4. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será. (...)

8.4.1. valor global: conforme valor estimado da licitação.

~~8.4.2 custos unitários relevantes. itens...~~

- **Exigências de Habilitação**

8.5. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- **Habilitação Jurídica**

8.6. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

~~8.7. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;~~

~~8.8. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;~~

8.9. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.11. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.12. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

~~8.13. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.~~

~~8.14. **Ato de autorização** para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº[A1]~~

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

- **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

- **Qualificação Econômico-Financeira**

8.23. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.26. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.28. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.29. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.30. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo.

8.31. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] ~~ou~~ ~~[patrimônio líquido mínimo]~~ de% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] ~~ou~~ ~~[valor total estimado da parcela pertinente].~~ ~~[A1]~~

8.31. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.32. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.33. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.34. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.34.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.35. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente no (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA) e /ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU), em plena validade.

8.36. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.37. Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s).

8.37.1. Para o Engenheiro Civil serviços de.

8.37.1.1. Fabricação, montagem e desmontagem de forma (221,58m²);

8.37.1.2. Armação: (151,88 kg)

8.37.1.3. Concreto fck = 250mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) (13,62m³);

8.37.1.4. Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8 (385,75m²);

8.37.1.5. Telhamento com telha ondulada de fibrocimento sem amianto e = 6 mm (282,09m²);

8.37.1.6. Pintura Acrílica (629,71m²).

8.37.2. Para o Arquiteto serviços de.

8.37.2.1. Fabricação, montagem e desmontagem de forma (221,58m²);

8.37.2.2. Armação: (151,88 kg)

8.37.2.3. Concreto fck = 250mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) (13,62m³);

8.37.2.4. Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8 (385,75m²);

8.37.2.5. Telhamento com telha ondulada de fibrocimento sem amianto e = 6 mm (282,09m²);

8.37.2.6. Pintura Acrílica (629,71m²).

8.38. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

8.39. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.40. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas.

8.40.1. Fabricação, montagem e desmontagem de forma (221,58m²);

8.40.2. Armação: (151,88 kg)

8.40.3. Concreto fck = 250mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) (13,62m³); 8.40.4. Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8 (385,75m²);

8.40.5. Telhamento com telha ondulada de fibrocimento sem amianto e = 6 mm (282,09m²);

8.40.6. Pintura Acrílica (629,71m²).

8.41. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.41.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.41.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

1. ~~8.42. Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei~~

8.42. ~~Caso~~ admitida a participação de cooperativas, ~~será exigida a seguinte documentação complementar:~~

8.42. ~~Não será~~ admitida a participação de cooperativas.

1.

~~8.4.2.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;~~

~~8.4.2.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSOI, para cada um dos cooperados indicados;~~

~~8.4.2.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;~~

~~8.4.2.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;~~

~~8.4.2.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;~~

~~8.4.2.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos~~

Estimativa do Valor da Contratação

1.

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$... ~~(por extenso)~~, conforme custos unitários apostos na ~~tabela acima~~ ~~ou~~ ~~em anexo~~

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.317.008,47 (Um milhão trezentos e dezessete mil, oito reais e quarenta e sete centavos), conforme custos unitários apostos na planilha orçamentária (Anexo III) tendo como base a Tabela SINAPI abril de 2024.

~~ou~~

~~9.2. O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R\$.....[A1]~~

~~ou~~

~~9.3. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas: [A2]~~

~~9.4. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.[A3]~~

~~9.5. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:~~

~~9.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;~~

~~9.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;~~

~~9.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação, ou~~

~~9.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.~~

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I- Gestão/Unidade: [...];

II-Fonte de Recursos: [...];

III-Programa de Trabalho: [...];

IV-Elemento de Despesa: [...];

V- Plano Interno: [...];

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Macapá, 15 de maio de 2024.

Maria Célia Picanço Farias

Chefe do SESANI/DSEI AMP/SESAI/MS

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA CELIA PICANCO FARIAS

Chefe do SESANI/DSEI AMP/SESAI/MS



Assinou eletronicamente em 04/06/2024 às 08:17:55.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo XV _ Estudo Tecnico Preliminar.pdf (2.51 MB)
- Anexo II - Anexo III_ Planilha Orcamentaria_Sintetica_Sem desoneracao - 29-05-2024.xlsx.pdf (1.18 MB)
- Anexo III - Anexo V _ Cronograma (4)_Sem desoneracao_29-05-2024.xlsx.pdf (82.59 KB)
- Anexo IV - Anexo XII_DFD121_2024.pdf (44.67 KB)

**Anexo I - Anexo III_ Planilha
Orcamentaria_Sintetica_Sem desoneracao - 29-05-
2024.xlsx.pdf**



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					46.499,62	3,53 %
1.1	CPS-01	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	4	365,78	449,47	1.797,88	0,14 %
1.2	104895	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	m²	37,8	648,34	796,68	30.114,50	2,29 %
1.3	104897	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_01/2024_PE	m²	10	953,81	1.172,04	11.720,40	0,89 %
1.4	98531	SINAPI	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	4	340,23	418,07	1.672,28	0,13 %
1.5	98528	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	4	243,03	298,64	1.194,56	0,09 %
2			SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAL					124.347,29	9,44 %
2.1	CPS - 121	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9T, RODOVIA PAVIMENTADA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE OIAPOQUE 480 KM - EXCETO AREIA, SEIXO, BRITA E PEDRA - 162,55T	TXKM	78024	0,97	1,11 (14.78%)	86.606,64	6,58 %
2.2	CPS -120	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ ATÉ A ALDEIA GALIBI NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE128 KM - EXCETO AREIA, SEIXO, BRITA E PEDRA.-162,55T	TxKM	20806,4	1,17	1,34 (14.78%)	27.880,58	2,12 %
2.3	CPS - 121	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9T, RODOVIA PAVIMENTADA DO MUNICÍPIO DO OIAPOQUE ATÉ A ENTRADA DO RAMAL DA ALDEIA GALIBI 8 KM - AREIA, SEIXO, BRITA E PEDRA - 298,79T	TXKM	2390,32	0,97	1,11 (14.78%)	2.653,26	0,20 %
2.4	CPS -120	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DA ENTRADA DO RAMAL DA ALDEIA GALIBI A TÉ A ALDEIA GALIBI 18 KM - AREIA, SEIXO, BRITA E PEDRA - 298,79T	TxKM	5378,22	1,17	1,34 (14.78%)	7.206,81	0,55 %
3			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					82.573,79	6,27 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.1	CPS- 59	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1	67.198,72	82.573,79	82.573,79	6,27 %
4			ALOJAMENTO					259.226,66	19,68 %
4.1			FUNDAÇÃO					20.622,36	1,57 %
4.1.1	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	19,95	126,86	155,89	3.110,01	0,24 %
4.1.2	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021- FUNDAÇÕES DAS PAREDES	m³	1,11	815,23	1.001,75	1.111,94	0,08 %
4.1.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017- FUNDAÇÃO DAS SAPATAS ISOLADAS	m²	12,16	51,68	63,50	772,16	0,06 %
4.1.4	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	34,39	128,96	158,47	5.449,78	0,41 %
4.1.5	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020- PILARETE	m²	13,68	74,85	91,98	1.258,29	0,10 %
4.1.6	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021-SAPATA	m³	5,32	739,27	908,41	4.832,74	0,37 %
4.1.7	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021-PILAR DA FUNDAÇÃO	m³	0,68	739,27	908,41	617,72	0,05 %
4.1.8	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 - SAPATA, PILAR E VIGA	m³	6,69	265,56	326,32	2.183,08	0,17 %
4.1.9	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	24,78	19,56	24,04	595,71	0,05 %
4.1.10	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	21,14	14,32	17,60	372,06	0,03 %
4.1.11	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	22,33	11,62	14,28	318,87	0,02 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2			PAREDES E PAINEIS					9.282,63	0,70 %
4.2.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	63,88	91,07	111,91	7.148,81	0,54 %
4.2.2	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	14,14	74,96	92,11	1.302,44	0,10 %
4.2.3	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	9,1	74,35	91,36	831,38	0,06 %
4.3			ESTRUTURA					26.902,64	2,04 %
4.3.1	CPS-02	Próprio	REMOÇÃO DE PILAR DE MADEIRA DE LEI (0,20 X 0, 20 X 4,0) M	UN	19	24,57	30,19	573,61	0,04 %
4.3.2	CPS-03	Próprio	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES - BASE DA FUNDAÇÃO DO PILAR DE MADEIRA - ALOJAMENTO E PASSARELA	M³	1,14	279,63	343,61	391,72	0,03 %
4.3.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022- ALOJAMENTO E PASSARELA	KG	142,09	14,26	17,52	2.489,42	0,19 %
4.3.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022-ALOJAMENTO E PASSARELA	KG	271,4	11,62	14,28	3.875,59	0,29 %
4.3.5	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 - ALOJAMENTO E PASSARELA	m²	50,92	74,85	91,98	4.683,62	0,36 %
4.3.6	92459	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020- ALOJAMENTO E PASSARELA	m²	49,06	142,11	174,62	8.566,86	0,65 %
4.3.7	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021-PILAR E VIGA - ALOJAMENTO E	m³	5,12	739,27	908,41	4.651,06	0,35 %
4.3.8	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	5,12	265,56	326,32	1.670,76	0,13 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.4			COBERTURA					59.609,78	4,53 %
4.4.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 ALOJAMENTO + PASSARELA	m²	224,76	3,18	3,91	878,81	0,07 %
4.4.2	97652	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - ALOJAMENTO	UN	3	169,98	208,87	626,61	0,05 %
4.4.3	97651	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017-PASSARELA	UN	3	74,98	92,14	276,42	0,02 %
4.4.4	CPS-04	Próprio	REMOÇÃO DE MEIA TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR DO QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.- ALOJAMENTO	UN	14	36,37	44,69	625,66	0,05 %
4.4.5	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - ALOJAMENTO +	m²	204,31	6,88	8,45	1.726,42	0,13 %
4.4.6	92561	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 9 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3	1.789,66	2.199,13	6.597,39	0,50 %
4.4.7	92555	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3	768,22	943,99	2.831,97	0,22 %
4.4.8	100361	SINAPI	FABRICAÇÃO DE 1/2 TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 7M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_07/2019 - ALOJAMENTO	UN	4	1.587,43	1.950,63	7.802,52	0,59 %
4.4.9	100369	SINAPI	FABRICAÇÃO DE 1/2 TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 5M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_07/2020 - ALOJAMENTO	UN	2	1.126,12	1.383,78	2.767,56	0,21 %
4.4.10	100367	SINAPI	FABRICAÇÃO DE 1/2 TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 3M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_07/2020 - ALOJAMENTO	UN	8	782,02	960,95	7.687,60	0,58 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.4.11	CPS-05	Próprio	REMOÇÃO DE TABEIRA DE MADEIRA 2,5X30 CM	M	64,44	12,09	14,86	957,58	0,07 %
4.4.12	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	224,76	15,35	18,86	4.238,97	0,32 %
4.4.13	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO E = 6 MM, COM RECOBRIMEN TO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10º ACESSORIOS	m²	224,76	44,80	55,05	12.373,04	0,94 %
4.4.14	94223	SINAPI	CUMEEIRA/ESPIGÃO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	M	45,9	74,25	91,24	4.187,92	0,32 %
4.4.15	CPS - 128	Próprio	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	64,44	31,11	38,23	2.463,54	0,19 %
4.4.16	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,32	84,08	103,32	1.169,58	0,09 %
4.4.17	CPS - 122	Próprio	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M²	224,76	8,68	10,67	2.398,19	0,18 %
4.5			REVESTIMENTO					32.370,04	2,46 %
4.5.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	382,05	5,19	6,38	2.437,48	0,19 %
4.5.2	87528	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	51,15	42,98	52,81	2.701,23	0,21 %
4.5.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	414,71	40,23	49,43	20.499,12	1,56 %
4.5.4	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA AL TURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m²	73,81	74,23	91,21	6.732,21	0,51 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.6			PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE CALÇADA					31.056,25	2,36 %
4.6.1	CPS-03	Próprio	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES MANUAL - DEPOSITO+COZINHA+DORMITÓRIOS+SALA DE ESTAR E=0.05M	M³	2,02	279,63	343,61	694,09	0,05 %
4.6.2	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_08/2017- CAMADA IMPERMEABILIZADORA -	m³	10,21	979,27	1.203,33	12.286,00	0,93 %
4.6.3	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021- CAMADA REGULARIZADORA - ALOJAMENTO + PASSARELA	m²	145,84	41,45	50,93	7.427,63	0,56 %
4.6.4	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	43,54	70,96	87,20	3.796,69	0,29 %
4.6.5	98682	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018 - PASSARELA, DEPÓSITO E VARANDA)	m²	102,3	52,07	63,98	6.545,15	0,50 %
4.6.6	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023-SALA E DORMITÓRIOS	M	28,24	8,84	10,86	306,69	0,02 %
4.7			ESQUADRIA E FERRAGENS					19.672,98	1,49 %
4.7.1	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7	182,59	224,37	1.570,59	0,12 %
4.7.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	12,76	690,77	848,82	10.830,94	0,82 %
4.7.3	CPS - 123	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	6,6	371,88	456,97	3.016,00	0,23 %
4.7.4	CPS - 124	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	1,8	620,67	762,68	1.372,82	0,10 %
4.7.5	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	6,14	121,29	149,04	915,11	0,07 %
4.7.6	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	9,6	166,79	204,95	1.967,52	0,15 %
4.8			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E INCÊNDIO E PÂNICO					24.724,42	1,88 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.8.1			HIDRÁULICA					962,36	0,07 %
4.8.1.1	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	2,2	21,24	26,10	57,42	0,00 %
4.8.1.2	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	9,75	18,41	22,62	220,55	0,02 %
4.8.1.3	89393	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	9,95	12,23	36,69	0,00 %
4.8.1.4	CPS-06	Próprio	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3	14,31	17,58	52,74	0,00 %
4.8.1.5	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3	6,53	8,02	24,06	0,00 %
4.8.1.6	CPS-07	Próprio	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	5	12,63	15,52	77,60	0,01 %
4.8.1.7	103950	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	9,77	12,01	36,03	0,00 %
4.8.1.8	CPS - 125	Próprio	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	55,72	68,47	205,41	0,02 %
4.8.1.9	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	94,51	116,13	232,26	0,02 %
4.8.1.10	104049	SINAPI	ADAPTADOR, PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	4	3,99	4,90	19,60	0,00 %
4.8.2			ESGOTO SANITÁRIO					8.412,94	0,64 %
4.8.2.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	55,01	33,18	40,77	2.242,76	0,17 %
4.8.2.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	23,65	23,82	29,27	692,24	0,05 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.8.2.3	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,58	18,94	23,27	153,12	0,01 %
4.8.2.4	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	9,44	75,08	92,26	870,93	0,07 %
4.8.2.5	CPS - 88	Próprio	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M³	9,44	66,43	81,63	770,59	0,06 %
4.8.2.6	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	47,33	58,16	174,48	0,01 %
4.8.2.7	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3	612,38	752,49	2.257,47	0,17 %
4.8.2.8	98105	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1	682,11	838,18	838,18	0,06 %
4.8.2.9	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	38,96	47,87	95,74	0,01 %
4.8.2.10	104344	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	38,31	47,08	94,16	0,01 %
4.8.2.11	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	14,46	17,77	53,31	0,00 %
4.8.2.12	CPS-08	Próprio	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA	UN	2	15,07	18,52	37,04	0,00 %
4.8.2.13	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8	9,10	11,18	89,44	0,01 %
4.8.2.14	SESANI -11	Próprio	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4	8,85	10,87	43,48	0,00 %
4.8.3			APARELHOS, LOUÇAS SANITÁRIAS					8.662,20	0,66 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.8.3.1	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	302,41	371,60	743,20	0,06 %
4.8.3.2	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	515,96	634,01	1.268,02	0,10 %
4.8.3.3	CPS-09	Próprio	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,80* M	UN	1	1.002,66	1.232,07	1.232,07	0,09 %
4.8.3.4	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	25,45	31,27	62,54	0,00 %
4.8.3.5	86922	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	914,25	1.123,43	2.246,86	0,17 %
4.8.3.6	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	202,45	248,77	248,77	0,02 %
4.8.3.7	CPS-10	Próprio	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UN	2	133,96	164,61	329,22	0,02 %
4.8.3.8	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	54,77	67,30	134,60	0,01 %
4.8.3.9	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	53,64	65,91	131,82	0,01 %
4.8.3.10	95543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	72,98	89,68	179,36	0,01 %
4.8.3.11	CPS - 24	Próprio	CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5 ", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA.	UN	2	35,58	43,72	87,44	0,01 %
4.8.3.12	CPS-11	Próprio	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M²	1,63	997,68	1.225,95	1.998,30	0,15 %
4.8.4			INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO E PÂNICO					6.686,92	0,51 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.8.4.1	CPS-12	Próprio	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2	237,77	292,17	584,34	0,04 %
4.8.4.2	CPS -13	Próprio	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL CLASSE K 6L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2	2.170,27	2.666,83	5.333,66	0,40 %
4.8.4.3	CPS -14	Próprio	SINALIZADOR DE SOLO ADESIVO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO (1,0X1,0)M	UN	4	75,71	93,03	372,12	0,03 %
4.8.4.4	CPS -15	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)- EXTINTOR DE INCÊDIO	Un	4	38,49	47,30	189,20	0,01 %
4.8.4.5	CPS -16	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)- COM INDICAÇÃO DE DIREÇÃO	UND	3	33,79	41,52	124,56	0,01 %
4.8.4.6	CPS -17	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) - COM INDICAÇÃO DE SAÍDA	UN	2	33,79	41,52	83,04	0,01 %
4.9			FORRO					4.458,37	0,34 %
4.9.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	51,92	69,88	85,87	4.458,37	0,34 %
4.10			PINTURA					30.527,19	2,32 %
4.10.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	454,49	3,12	3,83	1.740,70	0,13 %
4.10.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	442,02	25,89	31,81	14.060,66	1,07 %
4.10.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	454,49	11,87	14,59	6.631,01	0,50 %
4.10.4	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	353,64	18,63	22,89	8.094,82	0,61 %
5			UBSI					333.598,09	25,33 %
5.1			FUNDAÇÃO					20.719,66	1,57 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.1.1	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017-SAPATA ISOLADA	m³	18,85	126,86	155,89	2.938,53	0,22 %
5.1.2	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017-FUNDAÇÃO DAS SAPATA ISOLADA	m²	12,16	51,68	63,50	772,16	0,06 %
5.1.3	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017-SAPATA ISOLADA	m²	34,39	128,96	158,47	5.449,78	0,41 %
5.1.4	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	22,8	74,85	91,98	2.097,14	0,16 %
5.1.5	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021- SAPATA ISOLADA	m³	5,32	739,27	908,41	4.832,74	0,37 %
5.1.6	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021- PILAR DA FUNDAÇÃO	m³	1,14	739,27	908,41	1.035,59	0,08 %
5.1.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022-SAPATA, PILAR E LASTRO DE	m³	7,07	265,56	326,32	2.307,08	0,18 %
5.1.8	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - PILAR DA FUNDAÇÃO	KG	24,78	19,56	24,04	595,71	0,05 %
5.1.9	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - SAPATA ISOLADA	KG	21,14	14,32	17,60	372,06	0,03 %
5.1.10	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILAR DA FUNDAÇÃO	KG	22,33	11,62	14,28	318,87	0,02 %
5.2			PAREDES E PAINEIS					1.327,88	0,10 %
5.2.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (AUMENTO DE VÃO DA JANELA)	m³	0,36	50,62	62,20	22,39	0,00 %
5.2.2	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (VERGA))	m³	0,21	508,79	625,20	131,29	0,01 %
5.2.3	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,4	74,96	92,11	589,50	0,04 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.2.4	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	6,4	74,35	91,36	584,70	0,04 %
5.3			ESTRUTURA					25.901,10	1,97 %
5.3.1	CPS-02	Próprio	REMOÇÃO DE PILAR DE MADEIRA DE LEI (0,20 X 0, 20 X 4,0) M	UN	20	24,57	30,19	603,80	0,05 %
5.3.2	CPS-03	Próprio	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES - BASE DO PILAR	M³	1,2	279,63	343,61	412,33	0,03 %
5.3.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	156,94	14,26	17,52	2.749,59	0,21 %
5.3.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	213,88	11,62	14,28	3.054,21	0,23 %
5.3.5	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	50,92	74,85	91,98	4.683,62	0,36 %
5.3.6	92455	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA. 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	40,48	168,31	206,82	8.372,07	0,64 %
5.3.7	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	4,88	739,27	908,41	4.433,04	0,34 %
5.3.8	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	4,88	265,56	326,32	1.592,44	0,12 %
5.4			COBERTURA					60.401,73	4,59 %
5.4.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	282,67	3,18	3,91	1.105,24	0,08 %
5.4.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	282,67	6,88	8,45	2.388,56	0,18 %
5.4.3	97652	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	3	169,98	208,87	626,61	0,05 %
5.4.4	CPS -18	Próprio	REMOÇÃO DE MEIA TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8,5 M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 -	UN	4	164,93	202,67	810,68	0,06 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.4.5	CPS-04	Próprio	REMOÇÃO DE MEIA TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR DO QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UN	6	36,37	44,69	268,14	0,02 %
5.4.6	CPS-05	Próprio	REMOÇÃO DE TABEIRA DO TELHADO	M	64,18	12,09	14,86	953,71	0,07 %
5.4.7	92564	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3	2.289,41	2.813,23	8.439,69	0,64 %
5.4.8	100371	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 7 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	4	1.533,82	1.884,76	7.539,04	0,57 %
5.4.9	100359	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2	1.146,22	1.408,48	2.816,96	0,21 %
5.4.10	100367	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	4	782,02	960,95	3.843,80	0,29 %
5.4.11	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	282,67	15,35	18,86	5.331,16	0,40 %
5.4.12	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019(Posto + Passarela)	m²	282,67	44,80	55,05	15.560,98	1,18 %
5.4.13	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	46,6	74,25	91,24	4.251,78	0,32 %
5.4.14	CPS - 128	Próprio	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	64,18	31,11	38,23	2.453,60	0,19 %
5.4.15	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	5,66	84,08	103,32	584,79	0,04 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.4.16	CPS - 122	Próprio	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M²	321,18	8,68	10,67	3.426,99	0,26 %
5.5			REVESTIMENTO					15.212,32	1,16 %
5.5.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	122,51	5,19	6,38	781,61	0,06 %
5.5.2	87528	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	17,31	42,98	52,81	914,14	0,07 %
5.5.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	105,2	40,23	49,43	5.200,04	0,39 %
5.5.4	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	91,18	74,23	91,21	8.316,53	0,63 %
5.6			PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE CALÇADA					44.983,37	3,42 %
5.6.1	CPS-03	Próprio	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES MANUAL - CAMADA IMPERMEABILIZADORA	M³	6	279,63	343,61	2.061,66	0,16 %
5.6.2	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_08/2017- E=0,07M	m³	6,34	979,27	1.203,33	7.629,11	0,58 %
5.6.3	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021-CAMADA REGULARIZADORA	m²	194,38	41,45	50,93	9.899,77	0,75 %
5.6.4	CPS -19	Próprio	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE EXTERNO (ANTIDERRAPANTE), PADRÃO EXTRA, PEI V, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	18,86	73,50	90,32	1.703,44	0,13 %
5.6.5	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	105,1	70,96	87,20	9.164,72	0,70 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.6.6	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3.0 CM. PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	87,13	54,57	67,06	5.842,94	0,44 %
5.6.7	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	12,77	466,43	573,15	7.319,13	0,56 %
5.6.8	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	125,47	8,84	10,86	1.362,60	0,10 %
5.8			ESQUADRIA E FERRAGENS					47.108,35	3,58 %
5.8.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO (0,86X2,23) E (0,76X2,23), FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	29,35	690,77	848,82	24.912,87	1,89 %
5.8.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS (1,50X2,20)M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	3,3	690,77	848,82	2.801,11	0,21 %
5.8.3	CPS - 123	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	10,89	371,88	456,97	4.976,40	0,38 %
5.8.4	CPS - 124	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	2,16	620,67	762,68	1.647,39	0,13 %
5.8.5	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17	182,59	224,37	3.814,29	0,29 %
5.8.6	84889	SINAPI	PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO	UN	18	28,02	34,43	619,74	0,05 %
5.8.7	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	15,68	141,54	173,92	2.727,07	0,21 %
5.8.8	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	14,4	166,79	204,95	2.951,28	0,22 %
5.8.9	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	3,52	614,56	755,17	2.658,20	0,20 %
5.9			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - INCÊNDIO					73.608,58	5,59 %
5.9.1			HIDRO					1.995,01	0,15 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.9.1.1	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	4	21,24	26,10	104,40	0,01 %
5.9.1.2	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	16,33	18,41	22,62	369,38	0,03 %
5.9.1.3	89393	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	9,95	12,23	48,92	0,00 %
5.9.1.4	89394	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11	16,80	20,64	227,04	0,02 %
5.9.1.5	89397	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	13,35	16,40	49,20	0,00 %
5.9.1.6	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	14	6,53	8,02	112,28	0,01 %
5.9.1.7	CPS-07	Próprio	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA	UN	10	12,63	15,52	155,20	0,01 %
5.9.1.8	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6	7,80	9,58	57,48	0,00 %
5.9.1.9	103955	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	9,09	11,17	33,51	0,00 %
5.9.1.10	CPS - 125	Próprio	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6	55,72	68,47	410,82	0,03 %
5.9.1.11	CPS - 126	Próprio	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	50,25	61,75	185,25	0,01 %
5.9.1.12	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	94,51	116,13	116,13	0,01 %
5.9.1.13	89376	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20	5,10	6,27	125,40	0,01 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.9.2			ESGOTO					13.188,47	1,00 %
5.9.2.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	47,93	33,18	40,77	1.954,11	0,15 %
5.9.2.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	35,68	23,82	29,27	1.044,35	0,08 %
5.9.2.3	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	17,84	18,94	23,27	415,14	0,03 %
5.9.2.4	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	10,03	75,08	92,26	925,37	0,07 %
5.9.2.5	CPS - 88	Próprio	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M³	10,03	66,43	81,63	818,75	0,06 %
5.9.2.6	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8	47,33	58,16	465,28	0,04 %
5.9.2.7	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	7	612,38	752,49	5.267,43	0,40 %
5.9.2.8	98108	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	2	512,41	629,65	1.259,30	0,10 %
5.9.2.9	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	38,96	47,87	191,48	0,01 %
5.9.2.10	104344	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	38,31	47,08	47,08	0,00 %
5.9.2.11	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	1	40,05	49,21	49,21	0,00 %
5.9.2.12	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	27,07	33,26	99,78	0,01 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.9.2.13	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	13,24	16,27	65,08	0,00 %
5.9.2.14	89724	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	26	9,10	11,18	290,68	0,02 %
5.9.2.15	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7	9,29	11,42	79,94	0,01 %
5.9.2.16	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	15,07	18,52	55,56	0,00 %
5.9.2.17	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9	14,46	17,77	159,93	0,01 %
5.9.3			SUMIDOURO					9.742,82	0,74 %
5.9.3.1	98100	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). . AF_12/2020	UN	1	6.710,82	8.246,26	8.246,26	0,63 %
5.9.3.2	89744	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	26,37	32,40	32,40	0,00 %
5.9.3.3	CPS - 129	Próprio	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	m³	3,26	365,50	449,13	1.464,16	0,11 %
5.9.4			FOSSA SÉPTICA E FILTRO ANAERÓBIO					16.534,18	1,26 %
5.9.4.1	98067	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	6.947,33	8.536,88	8.536,88	0,65 %
5.9.4.2	89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3	42,55	52,29	156,87	0,01 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.9.4.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2	33,18	40,77	81,54	0,01 %
5.9.4.4	98089	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,8 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 2592 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	5.817,49	7.148,53	7.148,53	0,54 %
5.9.4.5	96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	m³	1,25	397,37	488,29	610,36	0,05 %
5.9.5			APARELHOS E LOUÇAS SANITÁRIAS					30.743,38	2,33 %
5.9.5.1	86941	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	904,74	1.111,74	7.782,18	0,59 %
5.9.5.2	CPS - 20	Próprio	LAVATÓRIO DE LOUÇA S/ COLUNA PCD - INCLUSO SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 ", COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO, VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 " SEM LADRAO E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO.	UN	1	1.247,64	1.533,10	1.533,10	0,12 %
5.9.5.3	CPS - 21	Próprio	BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO, FIXA, CONSTITUIDA DE DUAS BARRAS LATERAIS EM "U", EM AÇO INOX, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	CJ	1	414,68	509,56	509,56	0,04 %
5.9.5.4	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	515,96	634,01	1.902,03	0,14 %
5.9.5.5	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	727,59	894,06	894,06	0,07 %
5.9.5.6	CPS - 22	Próprio	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2,5CM, DIM 2.60X0.60, COM 03 CUBAS DE EMBUTIR DE LOUÇA, SIFÃO AJUSTÁVEL METALIZADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE RODABANCA DE 10 CM E TESTEIRA DE 4CM	UN	1	4.073,27	5.005,23	5.005,23	0,38 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.9.5.7	CPS - 23	Próprio	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2,5CM, DIM 2,80X0.60M, COM 01 CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO METALIZADO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE RODOBANCA DE 10CM E TESTEIRA 4 CM, ASSENTADA.	UN	1	2.974,84	3.655,48	3.655,48	0,28 %
5.9.5.8	CPS-11	Próprio	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5*	M²	0,88	997,68	1.225,95	1.078,84	0,08 %
5.9.5.9	86922	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	914,25	1.123,43	1.123,43	0,09 %
5.9.5.10	CPS - 24	Próprio	CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5 ", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA.	UN	1	35,58	43,72	43,72	0,00 %
5.9.5.11	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	54,77	67,30	269,20	0,02 %
5.9.5.12	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	53,64	65,91	65,91	0,01 %
5.9.5.13	95543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	72,98	89,68	89,68	0,01 %
5.9.5.14	CPS-10	Próprio	DUCHA HIGIÊNICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UN	4	133,96	164,61	658,44	0,05 %
5.9.5.15	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	358,47	440,49	880,98	0,07 %
5.9.5.16	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	384,23	472,14	472,14	0,04 %
5.9.5.17	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	401,37	493,20	2.959,20	0,22 %
5.9.5.18	100865	SINAPI	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO. FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2	740,64	910,10	1.820,20	0,14 %
5.9.6			INSTALAÇÃO DE INCÊNDIO E PÂNICO					1.404,72	0,11 %
5.9.6.1	CPS-12	Próprio	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	3	237,77	292,17	876,51	0,07 %
5.9.6.2	CPS -14	Próprio	SINALIZADOR DE SOLO ADESIVO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO (1,0X1,0)M	UN	3	75,71	93,03	279,09	0,02 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.9.6.3	CPS -16	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)- COM INDICAÇÃO DE DIREÇÃO	UND	3	33,79	41,52	124,56	0,01 %
5.9.6.4	CPS -17	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) - COM INDICAÇÃO DE SAÍDA	UN	3	33,79	41,52	124,56	0,01 %
5.10			FORRO					9.785,00	0,74 %
5.10.1	CPS - 25	Próprio	DEMOLIÇÃO DE FORROS PVC	M²	56,47	8,58	10,54	595,19	0,05 %
5.10.2	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	107,02	69,88	85,87	9.189,81	0,70 %
5.11			PINTURA					34.550,10	2,62 %
5.11.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS E INTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	548,89	3,31	4,07	2.233,98	0,17 %
5.11.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS E INTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	533,04	25,89	31,81	16.956,00	1,29 %
5.11.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	548,89	11,87	14,59	8.008,31	0,61 %
5.11.4	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	321,18	18,63	22,89	7.351,81	0,56 %
6			ABRIGO DAS BATERIAS					31.252,15	2,37 %
6.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					902,27	0,07 %
6.1.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	13,3	55,21	67,84	902,27	0,07 %
6.2			FUNDAÇÃO					6.614,13	0,50 %
6.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 - INCLUSIVE CALÇADA	m³	2,85	75,08	92,26	262,94	0,02 %
6.2.2	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	3,16	815,23	1.001,75	3.165,53	0,24 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.2.3	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME INCLUSIVE CALÇADA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	14,22	68,23	83,84	1.192,20	0,09 %
6.2.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	35,32	11,62	14,28	504,37	0,04 %
6.2.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,23	14,26	17,52	214,27	0,02 %
6.2.6	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (BALDRAME) - INCLUSIVE CALÇADA	m³	0,9	709,28	871,56	784,40	0,06 %
6.2.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,9	265,56	326,32	293,69	0,02 %
6.2.8	CPS - 88	Próprio	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M³	2,41	66,43	81,63	196,73	0,01 %
6.3			PAREDES					4.069,92	0,31 %
6.3.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	31,47	91,07	111,91	3.521,81	0,27 %
6.3.2	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	2,72	163,99	201,51	548,11	0,04 %
6.4			ESTRUTURA					2.102,32	0,16 %
6.4.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	7,62	74,85	91,98	700,89	0,05 %
6.4.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	35,32	11,62	14,28	504,37	0,04 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.4.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,23	14,26	17,52	214,27	0,02 %
6.4.4	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,57	709,28	871,56	496,79	0,04 %
6.4.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,57	265,56	326,32	186,00	0,01 %
6.5			COBERTURA					2.280,85	0,17 %
6.5.1	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	19,53	15,35	18,86	368,34	0,03 %
6.5.2	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	19,53	44,80	55,05	1.075,13	0,08 %
6.5.3	CPS - 122	Próprio	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M²	17,57	8,68	10,67	187,47	0,01 %
6.5.4	CPS - 128	Próprio	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	17	31,11	38,23	649,91	0,05 %
6.6			REVSTIMENTO					3.633,23	0,28 %
6.6.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	65,1	5,19	6,38	415,34	0,03 %
6.6.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	65,1	40,23	49,43	3.217,89	0,24 %
6.7			PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE CALÇADA					2.764,79	0,21 %
6.7.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021- E=0,05M- CAMADA IMPERMEABILIZADORA	m³	0,79	656,05	806,15	636,86	0,05 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.7.2	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,79	265,56	326,32	257,79	0,02 %
6.7.3	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021-CAMADA REGULARIZADORA	m²	15,85	41,45	50,93	807,24	0,06 %
6.7.4	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	15,85	54,57	67,06	1.062,90	0,08 %
6.8			ESQUADRIA E FERRAGEM					3.570,78	0,27 %
6.8.1	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	1,81	555,49	682,59	1.235,49	0,09 %
6.8.2	100704	SINAPI	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE *50* MM. AF_12/2019	UN	1	64,92	79,77	79,77	0,01 %
6.8.3	CPS - 28	Próprio	PRATELEIRAS EM MADEIRA DE LEI ANGELIM OU SIMILAR (L= 0,4M; E= 3CM)	M	16	114,72	140,97	2.255,52	0,17 %
6.9			INSTALAÇÃO DE INCÊNDIO E PÂNICO					849,69	0,06 %
6.9.1	CPS-12	Próprio	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1	237,77	292,17	292,17	0,02 %
6.9.2	CPS -14	Próprio	SINALIZADOR DE SOLO ADESIVO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO (120X120MM)	UN	1	75,71	93,03	93,03	0,01 %
6.9.3	CPS-29	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) "E5" - (RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO)	UN	1	71,71	88,12	88,12	0,01 %
6.9.4	CPS -15	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)- EXTINTOR DE INCÊDIO	Un	1	38,49	47,30	47,30	0,00 %
6.9.5	CPS - 27	Próprio	ABRIGO PARA EXTINTOR DE INCENDIO, MEDINDO (85X40X30)CM,DE SOBREPOR, CONFECCIONADO EM CHAPA METALICA COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR VERMELHA, COM VISOR, CONFORME ABNT NBR 12693,I NCLUSIVE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	267,80	329,07	329,07	0,02 %
6.10			PINTURA					4.464,17	0,34 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.10.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	72,19	3,12	3,83	276,49	0,02 %
6.10.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	69,13	25,89	31,81	2.199,03	0,17 %
6.10.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	72,19	11,87	14,59	1.053,25	0,08 %
6.10.4	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	30,36	18,63	22,89	694,94	0,05 %
6.10.5	100720	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	3,61	9,42	11,58	41,80	0,00 %
6.10.6	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	3,61	44,78	55,03	198,66	0,02 %
7			ABRIGO DOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS					47.622,12	3,62 %
7.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.037,95	0,08 %
7.1.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	15,3	55,21	67,84	1.037,95	0,08 %
7.2			FUNDAÇÃO					11.612,28	0,88 %
7.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	5,47	75,08	92,26	504,66	0,04 %
7.2.2	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	4,97	815,23	1.001,75	4.978,70	0,38 %
7.2.3	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,5	709,28	871,56	435,78	0,03 %
7.2.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	m²	20,05	68,23	83,84	1.680,99	0,13 %
7.2.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	81,48	11,62	14,28	1.163,53	0,09 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.2.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	49,36	14,32	17,60	868,74	0,07 %
7.2.7	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021, BLOCOS E ARRANQUE DOS PILARES	m³	1,4	709,28	871,56	1.220,18	0,09 %
7.2.8	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,4	265,56	326,32	456,85	0,03 %
7.2.9	CPS - 88	Próprio	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M³	3,71	66,43	81,63	302,85	0,02 %
7.3			PAREDES					4.159,69	0,32 %
7.3.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	37,17	91,07	111,91	4.159,69	0,32 %
7.4			ESTRUTURA					5.023,94	0,38 %
7.4.1	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	12,51	68,23	83,84	1.048,84	0,08 %
7.4.2	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	7,44	74,85	91,98	684,33	0,05 %
7.4.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	91,14	11,62	14,28	1.301,48	0,10 %
7.4.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	30,13	14,26	17,52	527,88	0,04 %
7.4.5	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,22	709,28	871,56	1.063,30	0,08 %
7.4.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,22	265,56	326,32	398,11	0,03 %
7.5			COBERTURA					2.881,23	0,22 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.5.1	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	24,98	15,35	18,86	471,12	0,04 %
7.5.2	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	24,98	44,80	55,05	1.375,15	0,10 %
7.5.3	CPS - 122	Próprio	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M²	24,98	8,68	10,67	266,54	0,02 %
7.5.4	CPS - 128	Próprio	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	20,1	31,11	38,23	768,42	0,06 %
7.6			REVESTIMENTO					4.268,91	0,32 %
7.6.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	76,49	5,19	6,38	488,01	0,04 %
7.6.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	76,49	40,23	49,43	3.780,90	0,29 %
7.7			PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE CALÇADA					4.146,06	0,31 %
7.7.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016 e=7cm - IMPERMEABILIZADORA	m³	1,47	656,05	806,15	1.185,04	0,09 %
7.7.2	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,47	265,56	326,32	479,69	0,04 %
7.7.3	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL PLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 - CAMADA REGULARIZADORA	m²	21,03	41,45	50,93	1.071,06	0,08 %
7.7.4	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	21,03	54,57	67,06	1.410,27	0,11 %
7.8			ESQUADRIA E FERRAGEM					6.723,27	0,51 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.8.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6,72	690,77	848,82	5.704,07	0,43 %
7.8.2	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	182,59	224,37	448,74	0,03 %
7.8.3	98689	SINAPI	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	3,28	141,54	173,92	570,46	0,04 %
7.9			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E INCÊNDIO					3.099,45	0,24 %
7.9.1			HIDRO					716,53	0,05 %
7.9.1.1	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,9	21,24	26,10	23,49	0,00 %
7.9.1.2	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,89	18,41	22,62	20,13	0,00 %
7.9.1.3	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	7,80	9,58	9,58	0,00 %
7.9.1.4	CPS-30	Próprio	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014.	UN	1	6,20	7,62	7,62	0,00 %
7.9.1.5	89393	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	9,95	12,23	12,23	0,00 %
7.9.1.6	CPS-32	Próprio	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	12,79	15,72	15,72	0,00 %
7.9.1.7	CPS - 125	Próprio	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	55,72	68,47	68,47	0,01 %
7.9.1.8	CPS - 126	Próprio	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	50,25	61,75	61,75	0,00 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.9.1.9	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	202,45	248,77	497,54	0,04 %
7.9.2			ESGOTO					1.621,35	0,12 %
7.9.2.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	14,61	33,18	40,77	595,65	0,05 %
7.9.2.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	5,36	23,82	29,27	156,89	0,01 %
7.9.2.3	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	47,33	58,16	116,32	0,01 %
7.9.2.4	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1	612,38	752,49	752,49	0,06 %
7.9.3			INSTALAÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO					761,57	0,06 %
7.9.3.1	CPS-12	Próprio	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1	237,77	292,17	292,17	0,02 %
7.9.3.2	CPS -14	Próprio	SINALIZADOR DE SOLO ADESIVO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO (1,0X1,0M)	UN	1	75,71	93,03	93,03	0,01 %
7.9.3.3	CPS - 27	Próprio	ABRIGO PARA EXTINTOR DE INCENDIO, MEDINDO (85X40X30)CM,DE SOBREPOR, CONFECCIONADO EM CHAPA METALICA COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR VERMELHA, COM VISOR, CONFORME ABNT NBR 12693,INCLUSIVE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	267,80	329,07	329,07	0,02 %
7.9.3.4	CPS -15	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)- EXTINTOR DE INCÊDIO	Un	1	38,49	47,30	47,30	0,00 %
7.10			PINTURA					4.669,34	0,35 %
7.10.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	76,49	3,12	3,83	292,96	0,02 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.10.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	76,49	25,89	31,81	2.433,15	0,18 %
7.10.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	76,49	11,87	14,59	1.115,99	0,08 %
7.10.4	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	36,14	18,63	22,89	827,24	0,06 %
8			ABRIGO DE GÁS					17.091,61	1,30 %
8.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					466,74	0,04 %
8.1.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	6,88	55,21	67,84	466,74	0,04 %
8.2			FUNDAÇÃO					2.635,62	0,20 %
8.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 - INCLUSIVE CALÇADA	m³	1,18	75,08	92,26	108,87	0,01 %
8.2.2	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	1,18	815,23	1.001,75	1.182,07	0,09 %
8.2.3	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME INCLUSIVE CALÇADA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	3,98	68,23	83,84	333,68	0,03 %
8.2.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,66	11,62	14,28	252,18	0,02 %
8.2.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,43	14,26	17,52	95,13	0,01 %
8.2.6	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021-(BALDRAME E CALÇADA)	m³	0,49	709,28	871,56	427,06	0,03 %
8.2.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,49	265,56	326,32	159,90	0,01 %
8.2.8	CPS - 88	Próprio	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M³	0,94	66,43	81,63	76,73	0,01 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
8.3			PAREDES					1.043,00	0,08 %
8.3.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	9,32	91,07	111,91	1.043,00	0,08 %
8.4			ESTRUTURA					1.140,07	0,09 %
8.4.1	92455	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	1,88	168,31	206,82	388,82	0,03 %
8.4.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,66	11,62	14,28	252,18	0,02 %
8.4.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,43	14,26	17,52	95,13	0,01 %
8.4.4	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,28	709,28	871,56	244,04	0,02 %
8.4.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,49	265,56	326,32	159,90	0,01 %
8.5			COBERTURA					1.554,85	0,12 %
8.5.1	103760	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	m²	5,88	107,12	131,63	773,98	0,06 %
8.5.2	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,68	13,79	16,95	265,78	0,02 %
8.5.3	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,43	709,28	871,56	374,77	0,03 %
8.5.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,43	265,56	326,32	140,32	0,01 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
8.6			REVESTIMENTO					1.278,61	0,10 %
8.6.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	22,91	5,19	6,38	146,17	0,01 %
8.6.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	22,91	40,23	49,43	1.132,44	0,09 %
8.7			PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE CALÇADA					1.126,97	0,09 %
8.7.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 e=7cm - IMPERMEABILIZADORA	m³	0,32	656,05	806,15	257,97	0,02 %
8.7.2	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,32	265,56	326,32	104,42	0,01 %
8.7.3	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 - CAMADA REGULARIZADORA	m²	6,48	41,45	50,93	330,03	0,03 %
8.7.4	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	6,48	54,57	67,06	434,55	0,03 %
8.8			ESQUADRIA E FERRAGEM					1.472,25	0,11 %
8.8.1	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	2,04	555,49	682,59	1.392,48	0,11 %
8.8.2	100704	SINAPI	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE *50* MM. AF_12/2019	UN	1	64,92	79,77	79,77	0,01 %
8.9			INSTALAÇÃO DE INCÊDIO E PÂNICO					950,77	0,07 %
8.9.1	CPS-12	Próprio	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1	237,77	292,17	292,17	0,02 %
8.9.2	CPS -14	Próprio	SINALIZADOR DE SOLO ADESIVO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO (1,0X1,0)M	UN	1	75,71	93,03	93,03	0,01 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
8.9.2	CPS -15	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)-EXTINTOR DE INCÊDIO	Un	1	38,49	47,30	47,30	0,00 %
8.9.3	CPS - 27	Próprio	ABRIGO PARA EXTINTOR DE INCENDIO, MEDINDO (85X40X30)CM,DE SOBREPOR, CONFECCIONADO EM CHAPA METALICA COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR VERMELHA, COM VISOR, CONFORME ABNT NBR 12693,I NCLUSIVE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	267,80	329,07	329,07	0,02 %
8.9.4	CPS-33	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	4	38,49	47,30	189,20	0,01 %
8.10			INSTALAÇÃO DE GÁS					3.914,86	0,30 %
8.10.1	CPS-55	Próprio	PARAFUSO SEXTAVADO D = 1/4" X 5/8" - INCLUINDO A BUCHA U X 10 FISCHER	UND	6	26,66	32,76	196,56	0,01 %
8.10.2	100861	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	33,69	41,40	124,20	0,01 %
8.10.3	101549	SINAPI	GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	3	18,74	23,03	69,09	0,01 %
8.10.4	99628	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	77,50	95,23	190,46	0,01 %
8.10.5	92701	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	31,84	39,12	78,24	0,01 %
8.10.6	92700	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	34,06	41,85	83,70	0,01 %
8.10.7	92705	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	42,00	51,61	51,61	0,00 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
8.10.8	92690	SINAPI	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	3	70,03	86,05	258,15	0,02 %
8.10.9	95249	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	68,62	84,32	168,64	0,01 %
8.10.10	92694	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	22,34	27,45	54,90	0,00 %
8.10.11	92694	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	22,34	27,45	27,45	0,00 %
8.10.12	CPS-58	Próprio	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO, D=28MM, TIPO FISHER, CLASSE 300, 1º ESTÁGIO (INSTALAÇÃO GÁS)	UN	1	728,60	895,30	895,30	0,07 %
8.10.13	92905	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	49,50	60,83	121,66	0,01 %
8.10.14	92694	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	22,34	27,45	82,35	0,01 %
8.10.15	92688	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	15	39,01	47,94	719,10	0,05 %
8.10.16	92701	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	31,84	39,12	195,60	0,01 %
8.10.17	95249	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	68,62	84,32	84,32	0,01 %
8.10.18	92705	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	42,00	51,61	103,22	0,01 %
8.10.19	92694	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	22,34	27,45	54,90	0,00 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
8.10.20	103029	SINAPI	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	50,22	61,71	123,42	0,01 %
8.10.21	92693	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	14,71	18,08	36,16	0,00 %
8.10.22	CPS-56	Próprio	FLEXÍVEL MALHA DE AÇO PRATA ROSCA M-F Ø 1/2" X 1,2 M	UN	2	48,08	59,08	118,16	0,01 %
8.10.23	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	2,88	21,95	26,97	77,67	0,01 %
8.11			PINTURA					1.507,87	0,11 %
8.11.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	22,91	3,12	3,83	87,75	0,01 %
8.11.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	22,91	25,89	31,81	728,77	0,06 %
8.11.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	22,91	11,87	14,59	334,26	0,03 %
8.11.4	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	5,57	18,63	22,89	127,50	0,01 %
8.11.5	100720	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	5,99	9,42	11,58	69,36	0,01 %
8.11.6	100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	5,99	21,77	26,75	160,23	0,01 %
9			DEPÓSITO DE MATERIAIS					22.472,81	1,71 %
9.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					624,13	0,05 %
9.1.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	9,2	55,21	67,84	624,13	0,05 %
9.2			FUNDAÇÃO					3.976,15	0,30 %
9.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,52	75,08	92,26	140,24	0,01 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
9.2.2	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	1,52	815,23	1.001,75	1.522,66	0,12 %
9.2.3	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	m²	10,28	68,23	83,84	861,88	0,07 %
9.2.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	25,17	11,62	14,28	359,43	0,03 %
9.2.5	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	8,54	19,56	24,04	205,30	0,02 %
9.2.6	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,64	709,28	871,56	557,80	0,04 %
9.2.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,64	265,56	326,32	208,84	0,02 %
9.2.8	CPS - 88	Próprio	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M³	1,47	66,43	81,63	120,00	0,01 %
9.3			PAREDES					2.407,31	0,18 %
9.3.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	18,36	91,07	111,91	2.054,67	0,16 %
9.3.2	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	1,75	163,99	201,51	352,64	0,03 %
9.4			ESTRUTURA					1.662,76	0,13 %
9.4.1	92421	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	5,16	108,28	133,05	686,54	0,05 %
9.4.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	25,17	11,62	14,28	359,43	0,03 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
9.4.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,54	14,26	17,52	149,62	0,01 %
9.4.4	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,39	709,28	871,56	339,91	0,03 %
9.4.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	0,39	265,56	326,32	127,26	0,01 %
9.5			COBERTURA					1.571,33	0,12 %
9.5.1	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	12,25	15,35	18,86	231,04	0,02 %
9.5.2	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	12,25	44,80	55,05	674,36	0,05 %
9.5.3	CPS - 122	Próprio	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M²	12,25	8,68	10,67	130,71	0,01 %
9.5.4	CPS - 128	Próprio	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	14	31,11	38,23	535,22	0,04 %
9.6			REVESTIMENTO					2.200,58	0,17 %
9.6.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	39,43	5,19	6,38	251,56	0,02 %
9.6.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	39,43	40,23	49,43	1.949,02	0,15 %
9.7			PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE CALÇADA					1.676,29	0,13 %
9.7.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021e=5cM - CAMADA IMPERMEABILIZADORA	m³	0,48	656,05	806,15	386,95	0,03 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
9.7.2	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,48	265,56	326,32	156,63	0,01 %
9.7.3	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021- CAMADA REGULARIZADORA	m²	9,6	41,45	50,93	488,93	0,04 %
9.7.4	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	9,6	54,57	67,06	643,78	0,05 %
9.8			ESQUADRIA E FERRAGEM					5.261,93	0,40 %
9.8.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	3,15	690,77	848,82	2.673,78	0,20 %
9.8.2	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	182,59	224,37	224,37	0,02 %
9.8.3	CPS-34	Próprio	FERROLHO PARA PORTA DE ALUMÍNIO DE 3" DE COMPRIMENTO	UN	2	44,05	54,13	108,26	0,01 %
9.8.4	CPS - 28	Próprio	PRATELEIRAS EM MADEIRA DE LEI ANGELIM OU SIMILAR (L= 0,4M; E= 3CM)	M	16	114,72	140,97	2.255,52	0,17 %
9.9			INCÊNDIO E PÂNICO					761,57	0,06 %
9.9.1	CPS-12	Próprio	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1	237,77	292,17	292,17	0,02 %
9.9.2	CPS - 27	Próprio	ABRIGO PARA EXTINTOR DE INCENDIO, MEDINDO (85X40X30)CM,DE SOBREPOR, CONFECCIONADO EM CHAPA METALICA COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR VERMELHA, COM VISOR, CONFORME ABNT NBR 12693,I NCLUSIVE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	267,80	329,07	329,07	0,02 %
9.9.3	CPS -14	Próprio	SINALIZADOR DE SOLO ADESIVO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO (1,0X1,0)M	UN	1	75,71	93,03	93,03	0,01 %
9.9.4	CPS -15	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)- EXTINTOR DE INCÊDIO	Un	1	38,49	47,30	47,30	0,00 %
9.10			PINTURA					2.330,76	0,18 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
9.10.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	39,43	3,12	3,83	151,02	0,01 %
9.10.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	36,79	25,89	31,81	1.170,29	0,09 %
9.10.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	36,79	11,87	14,59	536,77	0,04 %
9.10.4	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	20,65	18,63	22,89	472,68	0,04 %
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS EDIFICAÇÕES (UBSI, ALOJAMENTO, ABRIGO DE RS, ABRIGO DAS BATERIAS, DEPÓSITO E SPDA)					281.315,98	21,36 %
10.1			MATERIAIS ELETRICOS DIVERSOS					279.754,51	21,24 %
10.1.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1400	4,51	5,54	7.756,00	0,59 %
10.1.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1800	6,98	8,58	15.444,00	1,17 %
10.1.3	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	400	16,86	20,72	8.288,00	0,63 %
10.1.4	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	13	242,57	298,07	3.874,91	0,29 %
10.1.5	CPS-35	Próprio	CAIXA INSPEÇÃO EM POLIAMIDA 150X110X70MM, BOCAL 1" (DN 32MM), (SPDA)	UN	13	83,22	102,26	1.329,38	0,10 %
10.1.6	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	89	18,85	23,16	2.061,24	0,16 %
10.1.7	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	280	71,46	87,81	24.586,80	1,87 %
10.1.8	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	280	92,73	113,95	31.906,00	2,42 %
10.1.9	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	69,75	85,71	171,42	0,01 %
10.1.10	93659	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, MONOPOLAR (1P), IN=50A, ICN=5KA, ICU=5KA, UI=127VCA, TIPO CURVA C.	UN	2	26,28	32,29	64,58	0,00 %
10.1.11	93654	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, MONOPOLAR (1P), IN=16A, ICN=5KA, ICU=5KA, UI=127VCA, TIPO CURVA C.	UN	22	13,42	16,49	362,78	0,03 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
10.1.12	CPS -36	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) FOTOVOLTAICO DC, TIPO II, UC=600VDC, IN(8/20µS)15KA, IMÁX=40KA	UN	2	224,66	276,06	552,12	0,04 %
10.1.13	CPS -37	Próprio	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.5SM1 312-OMB, SIEMENS OU SIMILAR	UN	7	306,61	376,76	2.637,32	0,20 %
10.1.14	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	786	21,62	26,57	20.884,02	1,59 %
10.1.15	91868	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	160	14,20	17,45	2.792,00	0,21 %
10.1.16	CPS -39	Próprio	TERMINAL FIXADOR UNIVERSAL DE SPDA ESTANHADO PARA CABOS DE 16 A 70 MM2	UN	152	32,58	40,03	6.084,56	0,46 %
10.1.17	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	8	77,41	95,12	760,96	0,06 %
10.1.18	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	44	18,16	22,32	982,08	0,07 %
10.1.19	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	48	11,90	14,62	701,76	0,05 %
10.1.20	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25	29,70	36,50	912,50	0,07 %
10.1.21	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	45,36	55,74	278,70	0,02 %
10.1.22	CPS-60	Próprio	INVERSOR HÍBRIDO COM MPPT SENOIAL 5 KW - 48V-127V	UN	2	18.957,06	23.294,44	46.588,88	3,54 %
10.1.23	CPS-62	Próprio	BATERIA ESTACIONÁRIA SELADA DF 4100, 240 AH, 12V FREEDOM OU SIMILAR	UN	24	2.158,57	2.652,45	63.658,80	4,83 %
10.1.24	CPS -42	Próprio	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE EMBUTIR COM LÂMPADA LED 15W	UN	89	97,64	119,98	10.678,22	0,81 %
10.1.25	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	20	22,68	27,87	557,40	0,04 %
10.1.26	CPS-61	Próprio	PAINEL FOTOVOLTAICO DE 550 W	UN	16	868,12	1.066,75	17.068,00	1,30 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
10.1.27	CPS -43	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2	1.644,83	2.021,17	4.042,34	0,31 %
10.1.28	CPS -44	Próprio	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	36,83	40,06	49,23	1.813,14	0,14 %
10.1.29	CPS -45	Próprio	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	10	38,76	47,63	476,30	0,04 %
10.1.30	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	48	31,19	38,33	1.839,84	0,14 %
10.1.31	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14	34,90	42,89	600,46	0,05 %
10.2			RADIER PARA SUPORTE DAS PLACAS SOLARES					1.561,47	0,12 %
10.2.1	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m²	0,84	111,10	136,52	114,68	0,01 %
10.2.2	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,66	709,28	871,56	1.446,79	0,11 %
11			CASTELO DE CONCRETO ARMADO COM CAIXA DE ÁGUA DE 1000L					67.833,98	5,15 %
11.1			FUNDAÇÃO					9.543,05	0,72 %
11.1.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	12,8	55,21	67,84	868,35	0,07 %
11.1.2	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	3,97	126,86	155,89	618,88	0,05 %
11.1.3	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	1,34	92,11	113,18	151,66	0,01 %
11.1.4	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	2,56	656,05	806,15	2.063,74	0,16 %
11.1.5	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	7,24	128,96	158,47	1.147,32	0,09 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
11.1.6	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	m²	5,6	68,23	83,84	469,50	0,04 %
11.1.7	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	2,88	74,85	91,98	264,90	0,02 %
11.1.8	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,49	14,32	17,60	888,62	0,07 %
11.1.9	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,38	11,62	14,28	248,19	0,02 %
11.1.10	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,18	14,26	17,52	265,95	0,02 %
11.1.11	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021- SAPATA	m³	1,12	739,27	908,41	1.017,42	0,08 %
11.1.12	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 - PILAR DA FUNDAÇÃO E VIGA BALDRAME	m³	0,56	739,27	908,41	508,71	0,04 %
11.1.13	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,81	265,56	326,32	590,64	0,04 %
11.1.14	CPS - 88	Próprio	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M³	5,38	66,43	81,63	439,17	0,03 %
11.2			ESTRUTURA					12.305,19	0,93 %
11.2.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	17,6	74,85	91,98	1.618,85	0,12 %
11.2.2	92460	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	12,32	128,18	157,51	1.940,52	0,15 %
11.2.3	92508	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	11,02	108,64	133,50	1.471,17	0,11 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
11.2.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	139,27	11,62	14,28	1.988,78	0,15 %
11.2.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	39,92	14,26	17,52	699,40	0,05 %
11.2.6	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	52,24	13,17	16,18	845,24	0,06 %
11.2.7	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021- PILAR, VIGAS E LAJE	m³	3,03	739,27	908,41	2.752,48	0,21 %
11.2.8	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	3,03	265,56	326,32	988,75	0,08 %
11.3			CAIXA D'AGUA					1.038,72	0,08 %
11.3.1	CPS -49	Próprio	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS INSTALADA NA LAJE DO RESERVATÓRIO, COM TAMPA	UN	1	511,43	628,45	628,45	0,05 %
11.3.2	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	17,84	21,92	21,92	0,00 %
11.3.3	94651	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	12	20,00	24,58	294,96	0,02 %
11.3.4	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	7,80	9,58	38,32	0,00 %
11.3.5	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	1	44,82	55,07	55,07	0,00 %
11.4			BARRILETE DE DESCIDA EM TUBO DE PVC 32MM					273,61	0,02 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
11.4.1	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	23,92	29,39	29,39	0,00 %
11.4.2	94649	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	7	11,38	13,98	97,86	0,01 %
11.4.3	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	67,98	83,53	83,53	0,01 %
11.4.4	94674	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	6,94	8,53	17,06	0,00 %
11.4.5	89435	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	18,66	22,93	22,93	0,00 %
11.4.6	94658	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4	4,65	5,71	22,84	0,00 %
11.5			LADRÃO E LIMPEZA DA CAIXA DE ÁGUA EM TUBO DE PVC 32MM					258,42	0,02 %
11.5.1	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	23,92	29,39	58,78	0,00 %
11.5.2	94649	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	6	11,38	13,98	83,88	0,01 %
11.5.3	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	67,98	83,53	83,53	0,01 %
11.5.4	94690	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	9,99	12,28	12,28	0,00 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
11.5.5	94658	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	4,65	5,71	11,42	0,00 %
11.5.6	94674	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	6,94	8,53	8,53	0,00 %
11.6			REDE DE ÁGUA DE 32MM E 25MM					6.830,98	0,52 %
11.6.1	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	61,5	29,20	35,88	2.206,62	0,17 %
11.6.2	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	15,28	18,78	93,90	0,01 %
11.6.3	103953	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	6,54	8,04	48,24	0,00 %
11.6.4	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	10,90	13,39	26,78	0,00 %
11.6.5	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	50,18	21,24	26,10	1.309,70	0,10 %
11.6.6	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	7,80	9,58	38,32	0,00 %
11.6.7	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	17,87	75,08	92,26	1.648,69	0,13 %
11.6.8	CPS - 88	Próprio	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M³	17,87	66,43	81,63	1.458,73	0,11 %
11.7			LIGACAO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 25MM					1.146,51	0,09 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
11.7.1	CPS -50	Próprio	LIGACAO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 25MM	UN	1	55,39	68,06	68,06	0,01 %
11.7.2	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	20	21,24	26,10	522,00	0,04 %
11.7.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	3,2	75,08	92,26	295,23	0,02 %
11.7.4	CPS - 88	Próprio	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M³	3,2	66,43	81,63	261,22	0,02 %
11.8			ESCALA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" COM PROTEÇÃO					32.899,70	2,50 %
11.8.1	CPS -51	Próprio	ESCALA MARINHEIRO PERFIL 1.1/2" DE ACO COM GUARDA CORPO	M	6,81	2.151,78	2.644,11	18.006,39	1,37 %
11.8.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,07	75,08	92,26	6,46	0,00 %
11.8.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,07	739,27	908,41	63,59	0,00 %
11.8.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,07	265,56	326,32	22,84	0,00 %
11.8.5	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	50,77	21,95	26,97	1.369,27	0,10 %
11.8.6	100741	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	50,77	21,98	27,01	1.371,30	0,10 %
11.8.7	CPS -53	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE LINHA DE VIDA VERTICAL EM CABO DE AÇO INOX DIÂM. 8 MM, PERFIL 1X19, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE	M	4,73	987,83	1.213,85	5.741,51	0,44 %
11.8.8	CPS -52	Próprio	FORNECIMENTO MONTAGEM DE LINHA DE VIDA HORIZONTAL EM CABO DE AÇO INOX DIÂM. 8 MM, PERFIL 7X19, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE	M	8,66	593,75	729,60	6.318,34	0,48 %
11.9			REVESTIMENTO					2.659,90	0,20 %
11.9.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	47,66	5,19	6,38	304,07	0,02 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
11.9.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	47,66	40,23	49,43	2.355,83	0,18 %
11.10			PINTURA DO RESERVATÓRIO					877,90	0,07 %
11.10.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	47,66	3,12	3,83	182,54	0,01 %
11.10.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	47,66	11,87	14,59	695,36	0,05 %
12			SERVIÇOS FINAIS					2.416,62	0,18 %
12.1	CPS -54	Próprio	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO COM ACRILICO, 80X60CM,COM LOGOMARCA E MOLDURA	UN	1	1.291,87	1.587,45	1.587,45	0,12 %
12.2	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	396,73	1,70	2,09	829,17	0,06 %
13			DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA - ALMOXARIFADO-SANITÁRIO E VESTIÁRIO, PLACA DA OBRA, EQUIPAMENTOS, TELHA DA COBERTURA E PILARES DE MADEIRA					757,75	0,06 %
13.1	CPS -120	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RAMAL COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DA ALDEIA GALIBI ATÉ A ENTRADA DA BR NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE 18 KM+1,86KM NO TRECHO DA LIXEIRA = 19,86KM - MATERIAIS DIVERSOS - 20,46T	TxKM	406,34	1,17	1,34 (14.78%)	544,50	0,04 %
13.2	CPS - 121	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, DA ENTRADA DA BR ATÉ LIXEIRA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE 9,39 KM - MATERIAIS DIVERSOS-20,46T.	TXKM	192,12	0,97	1,11 (14.78%)	213,25	0,02 %



Marco Antonio Gomes Barreto
MARCO ANTONIO GOMES BARRETO
Engenheiro Civil - CREA 150348736-9
marco.barreto@saude.gov.br

Total sem BDI 1.079.269,21
Total do BDI 237.739,26
Total Geral 1.317.008,47

Anexo II - Anexo XV _ Estudo Tecnico Preliminar.pdf

Estudo Técnico Preliminar 48/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 25042.000211/2024-62

2. Descrição da necessidade

- 2.1. Ao Distrito Sanitário Especial Indígena do Amapá e Norte do Pará (DSEI AMP), dentre outras atribuições, compete a elaboração de projetos de obras de edificações de saúde para a implementação de programas de atenção integral à saúde indígena, no atendimento de aproximadamente 14.586 indígenas (SIASI/DSEI/AMP, fevereiro de 2024) em 174 aldeias, que possibilitem desenvolver ações sistemáticas para o desenvolvimento das ações de edificações, garantindo a estrutura adequada para a execução dos serviços de atenção básica à saúde indígena.
- 2.2. A Unidade Básica de Saúde Indígena (UBSI) tipo I visa prestar assistência médica a uma população indígena de aproximadamente 83 pessoas da etnia Galibi, além de indiretamente beneficiar cerca de 96 indígenas da aldeia Ariramba. Essa obra é essencial para garantir o acesso adequado aos serviços de saúde básica nessas comunidades, (SIASI/DSEI AMP, de fevereiro de 2024).
- 2.3. O contrato de execução deste objeto já havia sido licitado em 2014, quando a CONSTRUTORA OIAPOQUE LTDA venceu o certame, iniciando os serviços em março de 2015, pelos quais recebeu 4 (quatro) medições, totalizando um valor acumulado de R\$ 228.847,61 (duzentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos) e um percentual acumulado de 49,21%.
- 2.4. No entanto, a empresa descumpriu as cláusulas de prazo estabelecidas no contrato. Neste sentido, foi solicitada pela fiscalização a rescisão contratual.
- 2.5. Após este episódio e considerando a precariedade da estrutura física da UBSI de madeira existente no local, bem como a necessidade de conclusão da obra, este SESANI considerou reprogramá-la para aproveitamento da estrutura que já havia sido construída e para assegurar uma melhor qualidade no atendimento da comunidade no que se refere à atenção básica.
- 2.6. Portanto, a continuidade e conclusão da obra da UBSI na aldeia Galibi são fundamentais para atender às demandas de saúde locais e para cumprir o compromisso de promover o acesso universal aos cuidados de saúde básicos para a população indígena.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena - SESANI/DSEI AMP/SESAI/MS	Maria Célia Picanço Farias

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. A Contratada deverá apresentar na habilitação técnica os seguintes documentos:
- 4.1.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

4.1.1.1.A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.1.2. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente no (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA) e /ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU), em plena validade.

4.1.3.. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

4.1.4. Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s).

4.1.4.1. Para o Engenheiro Civil serviços de:

4.1.4.1.1. Fabricação, montagem e desmontagem de forma (221,58m²);

4.1.4.1.2. Armação: (151,88 kg)

4.1.4.1.3. Concreto fck = 250mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) (13,62 m³);

4.1.4.1.4. Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8 (385,75m²);

4.1.4.1.5. Telhamento com telha ondulada de fibrocimento sem amianto e = 6 mm (282,09m²);

4.1.4.1.6. Pintura Acrílica (629,71m²).

4.1.4.2. Para o Arquiteto serviços de:

4.1.4.2.1. Fabricação, montagem e desmontagem de forma (221,58m²);

4.1.4.2.2. Armação: (151,88 kg)

4.1.4.2.3. Concreto fck = 250mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) (13,62 m³);

4.1.4.2.4. Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8 (385,75m²);

4.1.4.2.5. Telhamento com telha ondulada de fibrocimento sem amianto e = 6 mm (282,09m²);

4.1.4.1.6. Pintura Acrílica (629,71m²).

4.1.5. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

4.1.6. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

4.1.7. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas.

4.1.7.1. Para o Engenheiro Civil e Arquiteto serviços de:

4.1.7.1.1.. Fabricação, montagem e desmontagem de forma (221,58m²);

4.1.7.1.2. Armação: (151,88 kg)

4.1.7.1.3. Concreto fck = 250mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) (13,62 m³);

4.1.7.1.4. Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8 (385,75m²);

4.1.7.1.5. Telhamento com telha ondulada de fibrocimento sem amianto e = 6 mm (282,09m²);

4.1.4.1.6. Pintura Acrílica (629,71m²).

4.1.8. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

4.1.8.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

4.1.8.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

4.1.9. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Estudo Preliminares, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame;

4.1.9.1. No decorrer da execução dos serviços, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, § 6º, da Lei nº 14133, de 2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração;

4.10. A Contratada deverá considerar a utilização de critérios de sustentabilidade, nos termos do Decreto nº 7.746, de 2012, do Decreto nº 9.178, de 2017 e da Instrução Normativa nº 01/2010, tais como:

- baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais
- preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras;
- utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

4.11. declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

4.12. As obrigações da Contratada e Contratante estarão previstas no Termo de Referência;

4.13. A duração do contrato será de 12 (doze) meses;

4.14. Trata-se de obra de engenharia, a ser contratada mediante licitação, na modalidade Concorrência de forma eletrônica.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Baseado nas necessidades de atendimento à saúde da população aldeada, conforme Justificativa de pertinência contida no PARECER TÉCNICO Nº 5/2024-AMP/DIASI/AMP/DSEI/SESAI/MS e aprovada pelo PARECER TÉCNICO Nº 46/2024-CGGAS/DAPSI/SESAI/MS. Neste sentido, apresentamos as opções tecnológicas para dar continuidade à construção da UBSI.

5.1.1. Fundação

5.1.1.1 Sapata Isolada

- **Vantagens:**

- Menor custo inicial: As sapatas isoladas geralmente requerem menos material e mão de obra em comparação com outras fundações, como o radier, resultando em custos mais baixos de construção.
- Facilidade de execução: A construção de sapatas isoladas é relativamente simples e rápida, pois envolve escavações menores e menos etapas construtivas.
- Flexibilidade de projeto: As sapatas isoladas podem ser projetadas para suportar cargas variáveis e adaptadas a diferentes tipos de solo, oferecendo flexibilidade no projeto estrutural.

- **Desvantagens:**

- Distribuição de cargas limitada: As sapatas isoladas transferem as cargas das colunas diretamente para o solo subjacente, o que pode resultar em pontos de pressão elevada e requerer uma distribuição cuidadosa das cargas.
- Limitações em solos instáveis: Em solos de baixa capacidade de suporte, as sapatas isoladas podem não ser adequadas e exigir medidas adicionais de reforço, aumentando os custos e a complexidade da fundação.
- Potencial para recalques diferenciais: As sapatas isoladas podem ser mais suscetíveis a recalques diferenciais em solos heterogêneos, levando a problemas de nivelamento e deformações na estrutura.

5.1.1.2 Radier

- **Vantagens:**

- Distribuição uniforme de cargas: O radier distribui uniformemente as cargas das paredes e colunas por toda a área da construção, reduzindo os pontos de pressão e minimizando os riscos de recalques diferenciais.
- Maior estabilidade: O radier proporciona uma base sólida e estável para a estrutura, aumentando a resistência a movimentações do solo e eventos sísmicos.
- Redução de custos com escavação: O radier elimina a necessidade de escavações profundas e fundações individuais, reduzindo os custos e o tempo de construção.

- **Desvantagens:**

- Maior consumo de concreto e aço: O radier requer uma quantidade significativa de concreto e aço para cobrir toda a área da construção, o que pode aumentar os custos de materiais.
- Complexidade na execução: A construção de um radier pode ser mais complexa e demorada do que a de sapatas isoladas, envolvendo etapas adicionais, como a preparação do solo e a instalação de armaduras.
- Necessidade de controle de fissuras: O radier está sujeito a fissuração devido à retração e às variações de temperatura, exigindo medidas de controle e tratamento das fissuras para garantir a durabilidade da estrutura.

5.1.1.3 Por se tratar de terrenos firmes e não alagados, podemos concluir:

- Em solos coesivos ou arenosos que apresentam boa capacidade de suporte e pouca suscetibilidade à erosão ou compactação, a sapata isolada pode ser uma opção viável.
- Cargas moderadas a elevadas: Quando a estrutura exerce cargas verticais consideráveis sobre o solo, a sapata isolada é indicada para distribuir essas cargas de maneira uniforme e segura.
- Solos homogêneos e uniformes: Em terrenos onde não são observadas variações significativas nas características do solo ao longo da profundidade, a sapata isolada pode ser dimensionada de forma mais precisa e eficiente.
- Necessidade de rapidez na execução: A sapata isolada é uma solução relativamente simples de ser executada e pode ser mais rápida de ser implementada em comparação com outras fundações mais complexas, sendo adequada para projetos que demandam agilidade na construção.

- **Restrições orçamentárias:** Em projetos com orçamento limitado, a sapata isolada pode representar uma opção econômica de fundação, pois requer menos materiais e mão de obra em comparação com outras soluções mais sofisticadas.
- **Portanto,** levando em conta as características do terreno e os requisitos técnicos da construção, a fundação tipo sapata isolada se mostra como a escolha mais adequada para garantir a estabilidade e durabilidade da UBSI na região, proporcionando uma base sólida e confiável para a estrutura

5.1.2. Paredes:

5.1.2.1. Paredes em Alvenaria:

- **Vantagens:**
 - **Resistência:** As paredes em alvenaria têm uma alta resistência estrutural, proporcionando estabilidade e durabilidade à construção.
 - **Isolamento Térmico e Acústico:** A alvenaria oferece um bom isolamento térmico e acústico, ajudando a manter a temperatura interna estável e reduzir a transmissão de ruídos externos.
 - **Estética:** Oferece uma variedade de opções estéticas, com diferentes tipos de tijolos, pedras ou blocos disponíveis para criar acabamentos personalizados e esteticamente agradáveis.
 - **Durabilidade:** As paredes em alvenaria tendem a ter uma vida útil longa e requerem pouca manutenção ao longo do tempo.
 - **Disponibilidade de Mão de Obra e Materiais:** A construção em alvenaria é amplamente conhecida e praticada, com materiais facilmente disponíveis em muitas regiões.
- **Desvantagens:**
 - **Peso:** As paredes em alvenaria são pesadas, o que pode exigir uma fundação mais robusta e aumentar os custos de transporte e manuseio.
 - **Tempo de Construção:** O processo de construção em alvenaria pode ser mais demorado em comparação com outros métodos construtivos, especialmente em projetos grandes.
 - **Custo de Mão de Obra:** Em algumas regiões, o custo da mão de obra para construção em alvenaria pode ser mais alto do que em sistemas mais industrializados.

5.1.2.2. Estrutura em Steel Frame:

- **Vantagens:**
 - **Leveza:** O aço é um material leve, o que facilita o transporte e a montagem da estrutura, além de exigir uma fundação menos robusta.
 - **Rapidez de Construção:** O processo de construção em steel frame é geralmente mais rápido do que em alvenaria, devido à fabricação prévia dos componentes e à montagem no local.
 - **Flexibilidade de Design:** O steel frame oferece flexibilidade de design, permitindo a criação de espaços amplos e abertos, com poucas restrições estruturais.
- **Desvantagens:**
 - **Isolamento Térmico e Acústico:** O aço tem baixa capacidade de isolamento térmico e acústico, sendo necessário adicionar materiais isolantes para melhorar o desempenho nesses aspectos.
 - **Custo Inicial:** O custo inicial de construção em steel frame pode ser mais alto do que em alvenaria, devido ao preço dos materiais e à necessidade de mão de obra especializada.
 - **Manutenção:** O aço pode ser suscetível à corrosão e oxidação, exigindo manutenção regular para garantir sua durabilidade.

5.1.2.3. Conclusão: Entre as razões por optar por paredes de alvenarias em vez de uma estrutura em steel frame em determinadas situações.

- **Resistência estrutural:** As paredes de alvenaria oferecem uma resistência estrutural significativa, especialmente em áreas com condições climáticas adversas, como ventos fortes, chuvas intensas ou tremores de terra. Elas proporcionam uma sensação de segurança e durabilidade.
- **Isolamento térmico e acústico:** A alvenaria possui propriedades naturais de isolamento térmico e acústico, o que pode contribuir para um ambiente interno mais confortável, com temperaturas mais estáveis e redução de ruídos externos.
- **Durabilidade:** As paredes de alvenaria têm uma vida útil longa e requerem pouco ou nenhum tipo de manutenção ao longo do tempo, o que pode resultar em economia de custos a longo prazo.
- **Estética:** A alvenaria oferece uma variedade de opções estéticas, permitindo diferentes acabamentos, texturas e cores para se adequar ao estilo arquitetônico desejado e às preferências estéticas dos proprietários.
- **Disponibilidade de materiais:** Em muitas regiões, os materiais para construção de alvenaria estão amplamente disponíveis a preços acessíveis, o que pode tornar essa opção mais econômica e conveniente em comparação com sistemas mais especializados, como o steel frame.

5.1.3. Estrutura:

5.1.3.1. Estrutura de Concreto Armado

- **Vantagens**
 - **Durabilidade e Resistência:** O concreto armado é altamente durável e resistente a cargas pesadas, tornando-o ideal para uma variedade de aplicações.
 - **Versatilidade:** Permite a criação de diversas formas e tamanhos, adaptando-se facilmente a projetos arquitetônicos complexos.
 - **Resistência ao Fogo:** O concreto é resistente ao fogo, oferecendo uma proteção adicional contra incêndios.
 - **Isolamento Térmico e Acústico:** Proporciona bom isolamento térmico e acústico, melhorando o conforto interno.
- **Desvantagens**
 - **Peso Elevado:** O concreto é pesado, o que pode exigir fundações mais robustas e, consequentemente, maiores custos.
 - **Tempo de Construção:** A construção com concreto armado pode ser mais demorada devido ao tempo de cura do concreto.
 - **Flexibilidade Limitada:** Após a concretagem, as modificações estruturais são difíceis e custosas.

5.1.3.2. Estrutura Metálica

- **Vantagens**
 - **Rapidez de Montagem:** A construção com estrutura metálica é geralmente mais rápida, devido à pré-fabricação dos componentes.
 - **Leveza:** A estrutura metálica é mais leve que o concreto, reduzindo a necessidade de fundações profundas.
 - **Flexibilidade e Modificação:** As estruturas metálicas são mais fáceis de modificar e expandir, facilitando adaptações futuras.
- **Desvantagens**

- **Corrosão:** O aço é suscetível à corrosão, especialmente em ambientes úmidos ou industriais, exigindo manutenção regular.
- **Resistência ao Fogo:** O aço perde resistência e estabilidade em altas temperaturas, necessitando de tratamento ou revestimento contra fogo.
- **Custo Inicial:** O custo inicial dos materiais e da fabricação pode ser mais alto comparado ao concreto armado.
- **Isolamento Térmico e Acústico:** Estruturas metálicas geralmente necessitam de materiais adicionais para isolamento térmico e acústico, aumentando os custos.

5.1.3.3. Conclusão: Utilizar estrutura de concreto armado em uma área indígena de difícil acesso, onde o transporte de materiais é realizado por igarapé, apresenta algumas justificativas importantes, apesar dos desafios logísticos. As principais razões para essa escolha são:

- **Durabilidade e Longevidade**

O concreto armado é extremamente durável e pode resistir a condições ambientais adversas por longos períodos. Em áreas remotas, onde a manutenção regular pode ser difícil e custosa, a durabilidade do concreto garante que a estrutura permaneça segura e funcional por décadas.

- **Resistência ao Fogo**

A resistência natural do concreto ao fogo é uma vantagem significativa, especialmente em áreas onde o combate a incêndios pode ser dificultado pela falta de infraestrutura. Essa característica proporciona uma segurança adicional para a comunidade indígena.

- **Isolamento Térmico e Acústico**

O concreto oferece um bom isolamento térmico e acústico, contribuindo para um ambiente interno mais confortável, o que é especialmente importante em regiões com variações significativas de temperatura ou onde a tranquilidade é valorizada.

- **Capacidade de Suportar Estruturas Pesadas**

As estruturas de concreto armado são capazes de suportar cargas pesadas, permitindo a construção de edifícios mais robustos que podem acomodar uma variedade de usos, desde habitações até centros comunitários e instalações educacionais ou de saúde.

- **Disponibilidade de Materiais Locais**

Embora o transporte de materiais prontos como o aço possa ser complicado e custoso, alguns componentes do concreto, como areia e cascalho, podem ser encontrados localmente. A produção de concreto no local, utilizando cimento transportado por igarapé, pode ser uma solução viável.

- **Redução da Necessidade de Manutenção**

A baixa necessidade de manutenção do concreto armado é uma vantagem crucial em áreas de difícil acesso. Estruturas que requerem menos manutenção são particularmente adequadas para comunidades indígenas, onde a logística de reparos e inspeções periódicas é complexa e onerosa.

- **Adequação às Condições Climáticas**

O concreto armado pode ser projetado para resistir às condições climáticas específicas da região, como umidade elevada e inundações sazonais, proporcionando maior segurança e estabilidade à edificação.

5.1.4. Esquadria:

5.1.4.1. Esquadria de Alumínio:

- **Vantagens**

- **Leveza:** O alumínio é um material leve, o que facilita o manuseio e reduz os custos de transporte e frete.
- **Durabilidade:** As esquadrias de alumínio são resistentes à corrosão e ao desgaste, garantindo uma vida útil mais longa em comparação com outros materiais.
- **Estética:** O alumínio oferece uma ampla variedade de acabamentos e cores, permitindo uma maior personalização e adaptação aos estilos arquitetônicos.
- **Baixa manutenção:** As esquadrias de alumínio exigem pouca manutenção e são fáceis de limpar, economizando tempo e recursos.

- **Desvantagens:**

- **Condutividade térmica:** O alumínio é um bom condutor de calor, o que pode resultar em perdas de energia térmica e aumento da transferência de temperatura do lado externo para o interno.
- **Custo inicial:** As esquadrias de alumínio tendem a ter um custo inicial mais elevado em comparação com outros materiais, o que pode impactar o orçamento inicial da construção.
- **Resistência estrutural:** O alumínio pode ser menos resistente em termos de carga e impacto em comparação com outros materiais, como aço.

5.1.4.2. Esquadrias de Madeira:

- **Vantagens:**

- **Estética:** As esquadrias de madeira oferecem um aspecto estético natural e aconchegante, proporcionando uma sensação de calor e conforto visual.
- **Isolamento térmico e acústico:** A madeira possui propriedades isolantes naturais que ajudam a reduzir a transferência de calor e som, proporcionando conforto térmico e acústico aos ambientes internos.
- **Versatilidade:** A madeira pode ser facilmente moldada e trabalhada, permitindo uma ampla variedade de designs e estilos arquitetônicos.
- **Sustentabilidade:** As esquadrias de madeira podem ser fabricadas a partir de fontes renováveis e sustentáveis, contribuindo para a preservação do meio ambiente.

- **Desvantagens:**

- **Manutenção:** As esquadrias de madeira exigem manutenção regular, incluindo pintura, envernizamento e tratamentos contra insetos e umidade, o que pode aumentar os custos e a necessidade de mão de obra especializada.
- **Vulnerabilidade a danos:** A madeira está sujeita a danos causados pela umidade, insetos, fungos e intempéries, o que pode reduzir sua durabilidade e requerer substituições frequentes.
- **Custo inicial:** As esquadrias de madeira tendem a ter um custo inicial mais elevado em comparação com materiais como o alumínio e o ferro.

5.1.4.3. Esquadrias de Ferro:

Vantagens:

- **Resistência:** O ferro é um material robusto e resistente, proporcionando maior segurança e proteção contra arrombamentos e impactos.
- **Durabilidade:** As esquadrias de ferro são altamente duráveis e podem suportar condições climáticas adversas e exposição prolongada ao tempo.
- **Custo inicial:** As esquadrias de ferro podem ser mais econômicas em termos de custo inicial devido ao preço relativamente baixo do material em comparação com o alumínio e a madeira.

- **Desvantagens:**

- **Peso:** O ferro é um material pesado, o que pode aumentar os custos de transporte e frete, além de exigir estruturas de suporte mais robustas.
- **Oxidação:** O ferro está sujeito à corrosão e oxidação, especialmente em ambientes úmidos e salinos, requerendo tratamentos anticorrosivos e pintura regular para proteção.
- **Estética:** As esquadrias de ferro podem ter uma aparência mais rústica e industrial, que pode não se adequar a todos os estilos arquitetônicos e preferências estéticas.

5.1.4.4. Conclusão: Optar por esquadrias de alumínio em uma área de difícil acesso, em vez de madeira ou ferro, apresenta diversas justificativas que abrangem aspectos práticos, estéticos e de manutenção. A seguir, apresento as razões detalhadas para essa escolha:

- **Durabilidade e Resistência à Corrosão**
 - **Alumínio:** Esquadrias de alumínio são altamente resistentes à corrosão e às intempéries, especialmente em ambientes úmidos ou sujeitos a variações climáticas, como áreas próximas a igarapés. O alumínio não enferruja, ao contrário do ferro, que requer tratamento e manutenção regular para evitar a corrosão.
 - **Madeira:** Embora a madeira possa ser tratada contra umidade e pragas, ela ainda é suscetível ao desgaste natural e ao apodrecimento em condições adversas. O alumínio, por outro lado, mantém suas propriedades e aparência por muitos anos com mínima manutenção.
- **Manutenção Reduzida**
 - **Alumínio:** Esquadrias de alumínio requerem pouca manutenção. Elas não precisam ser repintadas regularmente e são fáceis de limpar, o que é uma grande vantagem em áreas de difícil acesso onde a manutenção regular é complicada e custosa.
 - **Madeira:** A madeira necessita de manutenção periódica, incluindo tratamento contra pragas e reavivamento da pintura ou verniz.
 - **Ferro:** Esquadrias de ferro demandam pintura e tratamento constante para prevenir a ferrugem, especialmente em ambientes úmidos.
- **Leveza e Facilidade de Transporte**
 - **Alumínio:** O alumínio é significativamente mais leve do que o ferro, facilitando o transporte por igarapé até áreas remotas. A leveza também facilita a instalação.
 - **Ferro:** Muito mais pesado, o ferro apresenta dificuldades logísticas e requer equipamentos robustos para transporte e instalação.
 - **Madeira:** Embora leve, a madeira ocupa mais espaço, o que pode ser uma desvantagem no transporte por igarapé.
- **Estética Moderna e Versátil**
 - **Alumínio:** As esquadrias de alumínio conferem uma aparência moderna e elegante à edificação. Disponíveis em diversas cores e acabamentos, podem ser adaptadas a diferentes estilos arquitetônicos, proporcionando uma estética clean e contemporânea.
 - **Madeira:** A madeira oferece uma estética tradicional e rústica, que pode ser desejável em alguns contextos, mas pode não se alinhar com um design mais moderno ou minimalista.
 - **Ferro:** As esquadrias de ferro podem oferecer um visual industrial ou clássico, mas geralmente carecem da versatilidade e leveza visual do alumínio.
- **Eficiência Energética e Sustentabilidade**
 - **Alumínio:** Quando combinadas com vidros de alta eficiência, as esquadrias de alumínio podem melhorar o isolamento térmico da edificação, contribuindo para a eficiência energética. Além disso, o alumínio é um material reciclável, o que reduz seu impacto ambiental.
 - **Madeira:** Embora também seja um material natural e renovável, sua durabilidade e necessidade de manutenção podem limitar sua eficiência em longo prazo.
 - **Ferro:** O ferro reciclável, mas seu alto consumo energético na produção e manutenção constante podem reduzir sua eficiência ambiental.
- **Personalização e Design**
 - **Alumínio:** Permite uma ampla gama de personalizações em termos de formato, tamanho e cor. As esquadrias de alumínio podem ser anodizadas ou pintadas com revestimentos de alta durabilidade, garantindo uma longa vida útil e estética aprimorada.
 - **Madeira:** Oferece a possibilidade de entalhes e detalhes personalizados, mas com limitações na forma e no tamanho devido à estrutura do material.
 - **Ferro:** Pode ser moldado em diversos designs, mas sua maleabilidade é inferior à do alumínio, e os designs mais elaborados podem ser pesados e difíceis de manusear.

5.1.5. Instalação Elétrica

5.1.5.1. Energia Solar:

- **Sustentabilidade:** A energia solar é uma fonte renovável e limpa de energia, contribuindo para a redução das emissões de gases de efeito estufa e minimizando o impacto ambiental.
- **Redução de custos a longo prazo:** Embora o investimento inicial em sistemas de energia solar possa ser mais elevado, a geração de energia a partir do sol é gratuita, o que resulta em economia significativa nos custos de eletricidade ao longo do tempo.
- **Autonomia energética:** Com a instalação de sistemas fotovoltaicos, as UBSIs podem se tornar independentes da rede elétrica convencional, garantindo o fornecimento contínuo de energia mesmo em áreas remotas ou com infraestrutura elétrica limitada.
- **Baixa manutenção:** Os sistemas de energia solar exigem pouca manutenção, reduzindo os custos e o tempo dedicado a reparos e substituições de componentes.
- **Desvantagens da Energia Solar:**
 - **Dependência das condições climáticas:** A geração de energia solar depende da disponibilidade de luz solar, o que pode ser limitado em dias nublados, chuvosos ou durante a noite. Isso pode afetar a capacidade de fornecimento de energia de forma consistente.
 - **Custo inicial elevado:** O investimento inicial em sistemas de energia solar, incluindo painéis solares e equipamentos de armazenamento de energia, pode ser significativamente mais alto em comparação com sistemas de energia convencionais, como geradores a diesel.
 - **Armazenamento de energia:** Em áreas onde a luz solar é intermitente ou insuficiente, pode ser necessário investir em baterias de armazenamento de energia para garantir o fornecimento contínuo de eletricidade, o que pode aumentar os custos do sistema.
 - **Tecnologia sensível:** Os sistemas de energia solar são sensíveis a danos físicos e ambientais, como granizo, ventos fortes e variações extremas de temperatura, o que pode afetar a eficiência e a vida útil dos componentes.

5.1.5.2. Grupo Gerador:

- **Confiabilidade:** Os grupos geradores fornecem uma fonte de energia estável e confiável, independentemente das condições climáticas ou ambientais, garantindo o funcionamento contínuo de equipamentos e serviços essenciais em UBSIs.
- **Disponibilidade imediata:** Os geradores podem ser ligados rapidamente em caso de queda de energia, proporcionando uma resposta rápida a emergências e situações de falta de eletricidade.
- **Custos iniciais mais baixos:** Os grupos geradores a diesel geralmente têm custos iniciais mais baixos em comparação com sistemas de energia solar, tornando-os uma opção mais acessível para UBSIs com orçamentos limitados.
- **Flexibilidade de combustível:** Os geradores podem ser alimentados por uma variedade de combustíveis, incluindo diesel, gás natural ou propano, oferecendo flexibilidade na escolha da fonte de energia mais adequada às necessidades e disponibilidade local.
- **Grupo Gerador:**
- **Desvantagens**
 - **Dependência de combustível:** Os geradores a diesel requerem um suprimento constante de combustível, o que pode ser caro e sujeito a interrupções no fornecimento, especialmente em áreas remotas ou durante crises.
 - **Emissões e poluição sonora:** Os geradores a diesel produzem emissões atmosféricas e poluição sonora durante a operação, o que pode ser prejudicial ao meio ambiente e à saúde humana, especialmente em áreas sensíveis ou densamente povoadas.
 - **Manutenção regular:** Os grupos geradores exigem manutenção regular e cuidados com o combustível, filtros e óleo, o que pode aumentar os custos operacionais e exigir recursos humanos especializados para manutenção e reparos.
 - **Impacto ambiental:** O uso contínuo de geradores a diesel pode ter um impacto negativo no meio ambiente devido à emissão de gases de escape e ao consumo de combustível fóssil, contribuindo para a poluição do ar e as mudanças climáticas.

5.1.5.3. Conclusão

- Optar por energia solar em vez de um grupo gerador para uma aldeia de difícil acesso apresenta vantagens significativas, especialmente em termos ambientais e econômicos. A seguir, são detalhadas as justificativas para essa escolha:
- **Sustentabilidade Ambiental**
 - **Energia Solar:** A energia solar é uma fonte de energia limpa e renovável. A instalação de painéis solares reduz a dependência de combustíveis fósseis e não emite poluentes durante a geração de eletricidade, contribuindo significativamente para a redução da pegada de carbono.
 - **Grupo Gerador:** Os geradores a diesel ou gasolina emitem gases poluentes, como dióxido de carbono (CO₂), óxidos de nitrogênio (NO_x) e partículas, contribuindo para a poluição do ar e agravando o efeito estufa.
- **Custo do Combustível e Logística de Transporte**
 - **Energia Solar:** Após a instalação inicial, a energia solar praticamente não tem custos operacionais, pois a luz solar é gratuita e abundante. A manutenção dos sistemas fotovoltaicos é mínima, geralmente limitada à limpeza periódica dos painéis e inspeções anuais.
 - **Grupo Gerador:** A operação de geradores depende do fornecimento contínuo de combustível. Em uma aldeia de difícil acesso, o transporte de combustível por igarapé ou outros meios é logisticamente complexo, caro e frequente. O custo de transporte do combustível mensalmente pode se tornar proibitivo, especialmente considerando os preços flutuantes do mercado de combustíveis.
- **Autonomia e Confiabilidade**
 - **Energia Solar:** Sistemas solares bem dimensionados podem fornecer energia de forma confiável durante todo o ano, especialmente quando combinados com baterias de armazenamento para períodos noturnos ou dias nublados. Isso garante uma fonte de energia estável e independente de fatores externos.
 - **Grupo Gerador:** A dependência de combustível para a operação contínua torna os geradores vulneráveis a interrupções no abastecimento, problemas logísticos e aumento nos custos de combustível. Qualquer falha no transporte pode resultar em perda temporária de energia, afetando a qualidade de vida na aldeia.
- **Impacto Social e Comunitário**
 - **Energia Solar:** A instalação de sistemas solares pode ser acompanhada de programas de capacitação para a comunidade local, promovendo habilidades técnicas e criando empregos locais para a instalação e manutenção dos sistemas. Além disso, a energia solar é silenciosa, evitando a poluição sonora que os geradores podem causar.
 - **Grupo Gerador:** Geradores são ruidosos e podem afetar a tranquilidade da aldeia, além de não oferecerem as mesmas oportunidades de capacitação e envolvimento comunitário que projetos de energia solar podem proporcionar.
- **Vida Útil e Custos de Manutenção**
 - **Energia Solar:** Painéis solares têm uma vida útil de 25 a 30 anos e geralmente vêm com garantias extensivas. Os custos de manutenção são baixos e envolvem principalmente a substituição de baterias (se usadas) a cada 5-10 anos e limpeza regular dos painéis.
 - **Grupo Gerador:** Geradores exigem manutenção regular, incluindo trocas de óleo, filtros e peças desgastadas. A vida útil dos geradores é significativamente menor, geralmente entre 5 a 10 anos, dependendo do uso e manutenção, o que implica em custos adicionais frequentes.

5.1.6. cobertura:

5.1.6.1. Telha de Fibrocimento de 6mm sem amianto

- **Vantagens**
- **Segurança para a Saúde**

- **Sem Amianto:** A ausência de amianto torna as telhas de fibrocimento seguras para a saúde dos ocupantes e dos trabalhadores. O amianto é um material cancerígeno e seu uso é proibido em muitos países devido aos riscos à saúde.
- **Durabilidade**
- **Resistência:** Telhas de fibrocimento são conhecidas por sua durabilidade e resistência a intempéries, fungos e pragas. Elas não se deformam facilmente e mantêm suas propriedades ao longo do tempo.
- **Leveza**
- **Facilidade de Manuseio:** As telhas de fibrocimento são relativamente leves, facilitando o transporte e a instalação. Isso é particularmente vantajoso em áreas de difícil acesso.
- **Custo-Benefício**
- **Economia:** Em comparação com outros materiais, como cerâmica ou concreto, as telhas de fibrocimento são mais econômicas, tanto no custo do material quanto na instalação.
- **Isolamento Térmico e Acústico**
- **Desempenho:** Embora não sejam as melhores no mercado, as telhas de fibrocimento oferecem um bom nível de isolamento térmico e acústico quando comparadas a telhas metálicas.
- **Flexibilidade de Aplicação**
- **Versatilidade:** Estas telhas podem ser usadas em diferentes tipos de construções, desde residências a edificações comerciais, e estão disponíveis em diversos formatos e tamanhos.
- **Desvantagens**
- **Estética**
- **Aparência:** Esteticamente, as telhas de fibrocimento podem ser vistas como menos atraentes do que as telhas cerâmicas ou de ardósia. Elas podem dar uma aparência mais industrial à construção.
- **Desempenho em Climas Extremos**
- **Sensibilidade:** Em climas muito frios, as telhas de fibrocimento podem se tornar quebradiças. Em áreas de temperaturas extremas, pode haver dilatação e contração, o que pode causar fissuras ao longo do tempo.

5.1.6.2. Telha de Cerâmica

- **Durabilidade e Longevidade**
- **Resistência:** Telhas cerâmicas são extremamente duráveis e podem durar várias décadas, resistindo bem a intempéries, como chuvas intensas, ventos fortes e radiação solar.
- **Baixa Manutenção:** Requerem pouca manutenção ao longo do tempo, mantendo suas propriedades estruturais e estéticas.
- **Estética e Variedade**
- **Aparência:** As telhas cerâmicas têm uma aparência atraente e clássica, disponível em uma variedade de cores, acabamentos e estilos que podem complementar diversos projetos arquitetônicos.
- **Valorização Imobiliária:** A estética superior das telhas cerâmicas pode aumentar o valor de mercado da propriedade.
- **Resistência ao Fogo**
- **Segurança:** As telhas cerâmicas são incombustíveis, proporcionando uma camada adicional de proteção contra incêndios.
- **Desvantagens**
- **Peso e Logística de Transporte**
- **Pesadas:** As telhas cerâmicas são pesadas, o que pode dificultar o transporte, especialmente em áreas de difícil acesso, aumentando os custos logísticos.
- **Reforço Estrutural:** Devido ao peso, a estrutura do telhado deve ser reforçada, o que pode aumentar os custos de construção.
- **Fragilidade**
- **Quebra:** Embora duráveis, as telhas cerâmicas são frágeis e podem quebrar facilmente durante o transporte, manuseio ou instalação. Isso pode resultar em desperdício de material e custos adicionais.

- **Custo Inicial**
- **Preço:** O custo inicial das telhas cerâmicas é geralmente mais alto em comparação com outros tipos de telhas, como as de fibrocimento.
- **Manutenção em Condições Específicas**
- **Musgo e Algas:** Em áreas úmidas ou sombreadas, as telhas cerâmicas podem acumular musgo e algas, exigindo limpeza periódica.
- **Reparos:** Embora a manutenção geral seja baixa, as telhas quebradas precisam ser substituídas para evitar infiltrações e danos subsequentes.
- **Instalação Complexa**
- **Tempo e Especialização:** A instalação de telhas cerâmicas pode ser mais complexa e demorada, exigindo mão de obra especializada para garantir um encaixe perfeito e evitar danos.

5.1.6.3 Conclusão

- Escolher telhas de fibrocimento em vez de telhas cerâmicas para uma área de difícil acesso é justificável devido à sua leveza, facilidade de transporte e instalação, menor custo, durabilidade e baixa necessidade de manutenção. Essas vantagens tornam as telhas de fibrocimento uma solução prática e econômica para construções em locais remotos, onde a logística de transporte e a eficiência da instalação são fatores críticos. Além disso, a versatilidade e resistência às intempéries das telhas de fibrocimento garantem uma cobertura confiável e duradoura, atendendo bem às necessidades de uma edificação em condições desafiadoras.

5.1.7. PINTURA:

5.1.7.1. Tinta Acrílica

- **Vantagens**
 - **Durabilidade e Resistência**
 - **Durabilidade:** A tinta acrílica é conhecida por sua durabilidade e resistência ao desgaste, sendo ideal para áreas de alto tráfego e superfícies expostas a intempéries.
 - **Resistência à Umidade:** Excelente resistência à umidade, tornando-a adequada para áreas úmidas, como cozinhas e banheiros.
 - **Versatilidade de Aplicação**
 - **Multifuncionalidade:** Pode ser aplicada em uma variedade de superfícies, incluindo paredes internas e externas, madeira, metal e alvenaria.
 - **Variedade de Acabamentos:** Disponível em acabamentos fosco, semi-brilho e alto brilho, permitindo diferentes estilos decorativos.
 - **Fácil Manutenção**
 - **Lavável:** Superfícies pintadas com tinta acrílica são fáceis de limpar e resistem bem a manchas e sujeiras.
 - **Rápida Secagem**
 - **Tempo de Secagem:** A tinta acrílica seca rapidamente, permitindo a aplicação de várias camadas em um curto período.
 - **Estabilidade de Cor**
 - **Resistência ao Desbotamento:** Mantém as cores vibrantes por mais tempo, resistindo ao desbotamento causado pela luz solar.
- **Desvantagens**
 - **Custo**
 - **Preço Inicial:** Geralmente mais cara que a tinta PVA, aumentando o custo inicial do projeto.
 - **Preparação da Superfície**
 - **Exigência de Preparação:** Requer uma preparação adequada da superfície para garantir uma boa aderência e acabamento.
 - **Espessura da Camada**
 - **Cobertura:** Pode precisar de mais camadas para obter uma cobertura uniforme, especialmente em superfícies escuras ou porosas.

5.1.7.2. Tinta PVA

- **Vantagens**
 - **Custo**
 - **Econômica:** A tinta PVA é mais barata que a tinta acrílica, tornando-a uma opção econômica para grandes áreas.
 - **Facilidade de Aplicação**
 - **Aplicação Simples:** É fácil de aplicar, mesmo para pintores inexperientes, e espalha-se bem nas superfícies.
 - **Boa Cobertura**
 - **Cobertura Uniforme:** Geralmente proporciona uma boa cobertura com menos camadas, o que economiza tempo e material.
 - **Baixo Odor**
 - **Menos Irritante:** Tem baixo odor e é menos irritante, tornando o ambiente de trabalho mais agradável durante a aplicação.
- **Desvantagens**
 - **Durabilidade e Resistência**
 - **Menor Durabilidade:** Menos durável que a tinta acrílica, especialmente em áreas de alto tráfego ou expostas a umidade.
 - **Resistência à Umidade:** Não é adequada para áreas úmidas, como banheiros e cozinhas, devido à sua baixa resistência à água.
 - **Manutenção**
 - **Menos Lavável:** Superfícies pintadas com tinta PVA não são tão fáceis de limpar e podem manchar ou desgastar com mais facilidade.
 - **Aplicação Limitada**
 - **Uso Interno:** Ideal principalmente para paredes internas e tetos, não sendo recomendada para superfícies externas ou áreas sujeitas a grandes variações climáticas.
 - **Acabamento**
 - **Aparência Fosca:** Disponível principalmente em acabamento fosco, o que pode limitar as opções de design.

5.1.7.3. Conclusão

- Optar por tinta acrílica em vez de tinta PVA é justificado por suas numerosas vantagens, incluindo maior durabilidade, resistência à umidade, facilidade de manutenção e limpeza, versatilidade de aplicação, estabilidade de cor e secagem rápida. Essas características tornam a tinta acrílica uma escolha mais prática e econômica a longo prazo, especialmente em áreas de alto tráfego, ambientes úmidos e onde a aparência e a qualidade duradoura são prioridades. A escolha da tinta acrílica assegura um acabamento de alta qualidade, resistente e esteticamente agradável, adequado para uma ampla gama de aplicações.

5.2.1. Escolha da Solução do ponto de vista da execução:

5.2.1. Possibilidade de atendimento por meios próprios DSEI AMP.

O DSEI AMP, por seus próprios meios, não possui capacidade para executar a solução apresenta, pelos seguintes motivos:

- **Falta de Mão de Obra Especializada:**
 - **Mestre de Obras:** Este profissional é fundamental para supervisionar e gerenciar todas as etapas da construção, garantindo que o projeto seja executado de acordo com os padrões técnicos e de segurança. A ausência de um mestre de obras comprometa-se com a cooperação e a qualidade da obra.
 - **Pedreiro e Carpinteiro:** A construção de uma UBSI requer habilidades específicas em alvenaria e carpintaria, responsáveis pela estrutura e acabamento da edificação. Sem esses profissionais, a execução física do projeto se torna inviável.

- **Auxiliares de Construção:** Auxiliam os profissionais envolvidos em diversas tarefas diárias, aumentando a eficiência e o andamento da obra. Sua ausência gera atrasos e diminui a produtividade.
 - **Bombeiro Civil:** Responsável por garantir a segurança contra incêndios durante a construção, sua falta coloca em risco a segurança dos trabalhadores e da estrutura.
 - **Almoxarife:** Essencial para gerenciar o estoque de materiais e ferramentas, garantindo que os recursos necessários
 - **Eletricista Especializado em Energia Solar:** A instalação de sistemas de energia solar, especialmente
- **Falta de Insumos que envolve uma edificação:**
 - A construção de uma Unidade Básica de Saúde Indígena (UBSI) requer uma variedade de materiais que o Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) não possui capacidade de transporte e tampouco tem em seu estoque. Esta limitação logística apresenta diversos desafios que comprometem a execução do projeto. Aqui estão algumas razões que destacam essa incapacidade:
 - Logística Complexa: As áreas atendidas pelo DSEI são frequentemente remotas e de difícil acesso, o que torna o transporte de materiais ainda mais trabalhoso. Estradas precárias, condições climáticas adversas e falta de infraestrutura de transporte são obstáculos significativos.

5.2.2. Execução por Órgão e Entidades Parceiras:

- Esta opção envolveria o DSEI AMP buscando colaboração com outros órgãos governamentais, entidades sem fins lucrativos ou organizações da sociedade civil para realizar a edificação.
- Poderia haver benefícios na distribuição de responsabilidades e recursos entre diferentes partes interessadas, o que poderia facilitar a execução dos serviços.
- No entanto, se não há órgãos ou entidades parceiras disponíveis ou dispostos a colaborar, essa opção pode não ser viável para o DSEI.

5.2.3. Contratação de Empresa Especializada:

A solução adotada, do ponto de vista de execução, é a contratação de uma empresa especializada, levando em conta a disponibilidade de empresas de Engenharia no mercado e o volume de contratações realizadas pela Administração Pública para a construção de obras. Há diversas empresas no mercado com conhecimentos técnicos especializados, garantindo eficiência e qualidade nos serviços prestados. O DSEI, ao selecionar uma empresa especializada, geralmente busca aquelas que atendem aos seguintes requisitos:

- **Experiência e Expertise:** Empresas especializadas com histórico comprovado de sucesso na execução de projetos similares, contribuindo para a expertise no planejamento e construção da UBSI.
- **Profissionais Qualificados:** Empresas que contam com uma equipe de engenheiros, arquitetos, mestres de obras, pedreiros, eletricistas, encanadores, entre outros profissionais qualificados, assegurando um trabalho de alta qualidade.
- **Eficiência e Produtividade:** Empresas especializadas que consigam executar a construção de forma eficiente e dentro do prazo, minimizando atrasos e garantindo a entrega da UBSI no tempo esperado.
- **Eficiência Operacional:** Empresas com experiência acumulada e processos otimizados, resultando em maior eficiência operacional. Isso pode levar a prazos mais curtos, custos mais baixos e uma execução mais suave dos projetos.
- **Garantia de Qualidade e Conformidade:** Empresas que seguem rigorosos padrões de qualidade e regulamentações do setor, garantindo que a construção esteja em conformidade com as normas estabelecidas, proporcionando um ambiente seguro para o atendimento de saúde.

- **Redução de Riscos e Responsabilidade:** Empresas que assumem a responsabilidade legal e financeira pela construção, minimizando os riscos para o Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) e protegendo-o contra possíveis contratemplos durante o processo de construção.
- **Facilidade na Compra de Materiais:** Empresas que possuem parcerias e contatos com fornecedores de materiais de construção, facilitando a aquisição dos materiais necessários para a obra.
- **Acesso a Recursos e Tecnologia:** Empresas com acesso a uma variedade de recursos e tecnologias avançadas de construção, permitindo a utilização de materiais de alta qualidade e a implementação de práticas construtivas modernas.
- **Logística de Transporte:** Empresas que contam com experiência e recursos para lidar com a logística complexa de transporte de materiais, especialmente em áreas remotas, garantindo que os materiais cheguem ao local de construção de forma eficiente e oportuna.

Portanto, a alternativa de executar internamente a solução para construção da UBSI não é vantajosa para a Administração. Em vez disso, é mais eficaz e eficiente buscar empresas externas especializadas que possam oferecer um serviço de qualidade e garantindo a segurança da edificação.

5.2.4. Audiência Pública:

Não é necessário realizar uma audiência pública para este caso específico pelos seguintes motivos:

- **Não é uma Situação Específica:** A questão em análise não envolve uma situação particular ou controversa que exija a participação do público em uma audiência. Trata-se de uma necessidade geral relacionada à construção de um estabelecimento de saúde, não havendo questões específicas que exijam debate público.
- **Ausência de Complexidade do Objeto:** A construção da UBSI não apresenta uma complexidade técnica ou conceitual que justifique a realização de uma audiência pública. O objeto em questão é claro e direto, que não demandando discussões extensas ou participação pública.

5.2.5. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada para construir uma UBSI é justificada pela necessidade de garantir eficiência e qualidade nos serviços prestados. A expertise técnica e a experiência acumulada dessas empresas garantem a execução precisa do objeto, desde o planejamento até a entrega final. Isso resulta em prazos mais curtos, custos controlados e uma infraestrutura que atende plenamente às demandas da comunidade, promovendo assim o bem-estar e a saúde pública.

5.3. Escolha da Solução de Seleção do Fornecedor:

5.3.1 Possibilidade de IRP: A Intenção de Registro de Preços (IRP) é um procedimento utilizado pela administração pública para registrar os preços de determinados bens ou serviços que poderão ser futuramente adquiridos por meio de contratações decorrentes da ata de registro de preços. Não se aplica por se tratar de obras, conforme Art. 28 da Lei 14133 de 2021.

5.3.2. Possibilidade de Adesão a Atas de Registro de Preços (ARP): Otimização do processo e economia de tempo/recursos. Essa alternativa otimiza o processo, permitindo a aquisição de produtos ou serviços previamente registrados, economizando tempo e recursos. Não se aplica por se tratar de obras, conforme Art. 28 da Lei 14133 de 2021.

5.3.3. Contratação Direta:

5.3.2.1. Inexigibilidade de Licitação: A Seção II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/21) trata da Inexigibilidade de Licitação, elencando casos em que não é viável a competição entre fornecedores, permitindo a contratação direta em situações específicas. Esses casos, em especial, abrangem:

- **Exclusividade de Fornecedores:** Quando a aquisição de materiais ou serviços é restrita a um único produtor, empresa ou representante comercial, comprovada por documentação idônea.

- Contratação de Profissional Artístico Consagrado: Permite a contratação direta de um profissional artístico, desde que seja reconhecido pela crítica especializada ou pela opinião pública.
- Serviços Técnicos Especializados de Natureza Intelectual: Para contratação de serviços como estudos técnicos, projetos, perícias, consultorias e outros serviços de alta especialização, desde que seja comprovada a notória especialização da empresa ou do profissional.
- Credenciamento: Possibilidade de contratação por meio de credenciamento. Aquisição ou Locação de Imóveis Específicos: Quando as características do imóvel tornam sua escolha necessária para atender às demandas específicas.

Portanto, por se tratar de construção de obras, e ser possível escolher a proposta mais vantajosa. Neste sentido, não se aplica a Inexigibilidade de Licitação, conforme Art. 74.

5.3.4. Dispensa de Licitação:

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/21) em sua Seção III estabelece os casos de Dispensa de Licitação, ou seja, situações em que não é necessário realizar o procedimento licitatório para a contratação de bens, serviços ou obras pela administração pública. Esses casos compreendem.

- **Valores Limitados:**

a. Obras e serviços de engenharia ou manutenção de veículos automotores com valores até R\$ 100.000,00.

b. Outros serviços e compras com valores até R\$ 50.000,00. Obs.: Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

- o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
- o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

- **Situações Específicas:**

a. Contratos mantendo as mesmas condições de um edital de licitação realizado há menos de 1 ano, desde que não tenham surgido licitantes interessados ou propostas válidas, ou as propostas apresentadas sejam incompatíveis com os preços de mercado. UASG 250110 Estudo Técnico Preliminar 146/2023 6 de 10

b. Contratações relacionadas a produtos nacionais ou estrangeiros para a manutenção de equipamentos durante o período de garantia, desde que exclusividade seja necessária para a vigência da garantia.

c. Acordos internacionais vantajosos para a administração.

d. Compras para pesquisa e desenvolvimento, limitadas a obras e serviços de engenharia até R\$ 300.000,00.

e. Transferência de tecnologia ou licenciamento de direitos.

f. Aquisição de medicamentos para tratamento de doenças raras definidas pelo Ministério da Saúde.

g. Situações de emergência ou calamidade pública que possam comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança. Outros Casos Específicos:

h. Contratação para serviços de tecnologia da informação e comunicação.

i. Transferência de tecnologia para o Sistema Único de Saúde (SUS).

j. Aquisição de insumos estratégicos para a saúde.

k. Contratação de profissionais técnicos de notória especialização para compor comissão de avaliação.

Esses dispositivos visam agilizar processos em situações específicas, como emergências, contratação de produtos estratégicos, serviços de baixo valor, entre outros. No entanto, mesmo dispensando a licitação, a lei

estabelece critérios, como a compatibilidade de preços com o mercado e a publicidade da intenção de contratação, garantindo transparência e controle nos processos.

5.3.5. Valor de referência do Orçamento

5.3.4.1. Considerando que os custos foram estimados principalmente a partir das tabelas de referência SINAPI (03/2024), SBC (04/2024), ORSE (02/2024), SEDOP (02/2024) e SEINFRA (028), sem Desoneração e Desonerada, em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 7.893/2013, e por meio de pesquisa direta de preços em sites especializados e no painel de preços, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020.

5.3.4.2. As Tabelas SBC (04/2024), ORSE (03/2024), SEDOP (05/2024), IOPES (04/2024), AGETOP (02/2024), SUIURB (07/2023) e SEINFRA (02/2024) foram utilizadas para realizar as composições de itens não contemplados no SINAPI.

5.3.4.3. Preço dos serviços tendo como base a Tabela SINAPI Desonerado (Anexo II): R\$1.327.179,83 (Um milhão trezentos e vinte e sete mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e três centavos).

5.3.4.4. Preço dos serviços tendo como base a Tabela SINAPI sem Desoneração (Anexo III): R\$ 1.317.008,47 (Um milhão trezentos e dezessete mil, oito reais e quarenta e sete centavos).

5.3.4.5. Após análise comparativa, verificou-se que para a Administração a planilha orçamentária sintética sem Desoneração (Anexo II) é mais vantajosa, pois apresenta um preço global mais baixo, o que justifica a escolha dessa planilha para estimar os custos do projeto de construção da UBSI na aldeia Galibi.

5.3.5. Neste sentido, não aplica a dispensa de Licitação, conforme exposto.

5.4. Licitação:

A licitação é o procedimento mais transparente e competitivo para a seleção de fornecedores, assegurando igualdade de oportunidades e critérios técnicos e legais rigorosos.

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/21) define diversas modalidades de licitação e seus procedimentos específicos:

- Pregão: Utilizado para aquisição de bens e serviços comuns, onde o critério de julgamento é o menor preço.
- Concorrência: Empregada em contratações de maior vulto, com ampla publicidade e competitividade, com critérios de julgamento definidos no edital.
- Concurso: Destinado a selecionar propostas para a execução de serviços técnicos ou artísticos, mediante critérios pré-estabelecidos.
- Leilão: Utilizado para alienação de bens móveis ou imóveis. Diálogo competitivo: Reservado para contratações complexas e inovadoras, onde a Administração Pública dialoga com os licitantes selecionados antes da fase de apresentação das propostas.

Portanto, por se tratar de obra, a seleção do fornecedor será na modalidade de Licitação Concorrência Eletrônica, cujo o critério de julgamento será menor preço, conforme Art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei 14133 de 1º de abril de 2021.

(...)

XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e

a) menor preço;

b) melhor técnica ou conteúdo artístico;

c) técnica e preço;

d) maior retorno econômico;

e) maior desconto;

(...)

5.5. Forma de Contratação

Empreitada por preço unitário de forma indireta.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Descrição da Solução Selecionada:

6.1.1 Contratação de empresa especializada para a construção da Unidade Básica de Saúde Indígena (UBSI) tipo I, com todos os insumos necessários (materiais e acessórios, maquinários, ferramentaria, mão de obra, transportes, impostos e demais despesas integrantes).

6.1.2. O serviço deverá ser indivisível e executado de forma global, por exigência natural de planejamento. Com efeito, haverá uma única contratação com execução programada em uma só fase, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

6.2. Modalidade de Contratação Escolhida:

6.2.1 A Licitação será executada na modalidade Concorrência baseada na Lei 14133/2021 para prestação do serviços de construção de obras, cujo critério de julgamento será menor preço, garantindo a competitividade entre os licitantes e a transparência no processo de contratação.

6.3. Processo de Seleção do Fornecedor:

6.3.1. A empresa O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade *CONCORRÊNCIA*, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

6.4. Descrição Sucinta da Necessidade/Demanda:

6.4.1. A contratação visa atender à demanda de construção da Unidade Básica de Saúde Indígena (UBSI) na Aldeia Galibi, proporcionando acesso adequado aos serviços de saúde para a comunidade local e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

6.5. Localidade da Execução:

6.5.1. A obra será realizada na Aldeia Galibi, localizada no município de Oiapoque, estado do Amapá.

6.6. Data de Execução:

6.6.1. A data de início da execução da obra será determinada no edital de licitação, considerando o prazo necessário para a mobilização da empresa contratada e o cronograma estabelecido no projeto. Estima-se o início dos trabalhos após 15 dias após emissão da ordem de serviço.

6.7 Regime de execução:

6.7.1. O Regime de execução do contrato será de empreitada por preço unitário.

6.7.2. O serviço deverá ser indivisível e executado de forma global, por exigência natural de planejamento. Com efeito, haverá uma única contratação com execução programada em uma só fase, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

6.8. Exigências Relacionadas à Manutenção e Assistência Técnica:

6.8.1. Após a conclusão da obra, a Unidade Básica de Saúde Indígena (UBSI) entrará no processo de manutenção existente com o DSEI AMP. Este processo inclui a execução de atividades de conservação, reparo e assistência técnica necessárias para garantir o pleno funcionamento e a qualidade das instalações da UBSI. A manutenção será conduzida de acordo com as diretrizes e normas estabelecidas pelo DSEI AMP, visando atender às necessidades de saúde da comunidade indígena de forma eficiente e contínua.

6.9. A empresa contratada deverá seguir o Termo de Referência para que o serviço prestado atenda integralmente aos resultados pretendidos pela Administração Pública, nesse ato representada pelo DSEI AMP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades (Anexo I) foi baseada no Projeto Executivo e incorporada à planilha orçamentária sem desoneração (Anexo III).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.317.008,47

8.1. Considerando que os custos foram estimados principalmente a partir das tabelas de referência SINAPI (03/2024), SBC (04/2024), ORSE (02/2024), SEDOP (02/2024) e SEINFRA (028), sem Desoneração e Desonerada, em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 7.893/2013, e por meio de pesquisa direta de preços em sites especializados e no painel de preços, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020.

8.2. As Tabelas SBC (04/2024), ORSE (03/2024), SEDOP (05/2024), IOPES (04/2024), AGETOP (02/2024), SUIURB (07/2023) e SEINFRA (02/2024) foram utilizadas para realizar as composições de itens não contemplados no SINAPI.

8.2.1. Considerando que os custos foram estimados principalmente a partir das tabelas de referência SINAPI (03/2024), SBC (04/2024), ORSE (02/2024), SEDOP (02/2024) e SEINFRA (028), sem Desoneração e Desonerada, em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 7.893/2013, e por meio de pesquisa direta de preços em sites especializados e no painel de preços, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020.

8.2.2. As Tabelas SBC (04/2024), ORSE (03/2024), SEDOP (05/2024), IOPES (04/2024), AGETOP (02/2024), SUIURB (07/2023) e SEINFRA (02/2024) foram utilizadas para realizar as composições de itens não contemplados no SINAPI.

8.2.3 Preço dos serviços tendo como base a Tabela SINAPI Desonerado (Anexo II): R\$1.327.179,83 (Um milhão trezentos e vinte e sete mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e três centavos).

8.2.4. Preço dos serviços tendo como base a Tabela SINAPI sem Desoneração (Anexo III): R\$ 1.317.008,47 (Um milhão trezentos e dezessete mil, oito reais e quarenta e sete centavos).

8.3. Após análise comparativa, verificou-se que para a Administração a planilha orçamentária sintética sem Desoneração (Anexo III) é mais vantajosa, pois apresenta um preço global mais baixo, o que justifica a escolha dessa planilha para estimar os custos do projeto de construção da UBSI na aldeia Galibi.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Com base nos princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, em especial o princípio do parcelamento, que preconiza a divisão do objeto licitado em itens quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, apresentamos os motivos para a não aplicação do parcelamento da obra em questão:

(...)

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

I - a responsabilidade técnica;

II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

(...)

9.1.1. Responsabilidade Técnica: O não parcelamento da obra permite a concentração da responsabilidade técnica em um único contratado, facilitando a gestão e coordenação dos serviços. Isso promove uma melhor integração entre as atividades realizadas, minimizando riscos e garantindo a qualidade e eficiência na execução.

9.1.1.1 Outro fator importante o parcelamento levaria à existência de vários cronogramas, um para cada empresa detentora de contrato, o que dificultaria o acompanhamento e a fiscalização.

9.1.2. Custo Administrativo e Eficiência Econômica: A não divisão da obra em múltiplos contratos reduz os custos administrativos relacionados à gestão de várias licitações, contratos e processos de fiscalização. Dessa forma, é possível otimizar os recursos públicos, evitando gastos adicionais com procedimentos burocráticos desnecessários.

9.1.3. Ampliação da Competição e Prevenção de Concentração de Mercado: Contratar uma única empresa para a execução da obra possibilita uma maior competição entre os licitantes no momento da contratação. Isso amplia as oportunidades para participação de diferentes empresas, favorecendo a diversidade de fornecedores e evitando a concentração de mercado, conforme preconizado pela legislação.

9.2. Com base nos critérios acima expostos, a decisão de não parcelar a obra é respaldada pela busca da eficiência administrativa, otimização de recursos e promoção da concorrência saudável no mercado. Além disso, a concentração da responsabilidade técnica em um único contrato contribui para a simplificação e eficácia na execução do empreendimento, atendendo aos interesses públicos de forma eficiente e econômica.

9.3. Outro fator importante remete a evitar o chamado fracionamento de obras, a região onde elas serão executadas, região de difícil acesso e habitada por povos originários, o deslocamento é composto por acesso terrestre e fluvial, o que dificultaria a execução do objeto por mais de uma empresa e dificultaria o acompanhamento e a fiscalização.

9.4. Esta justificativa considera os requisitos legais e os princípios da nova Lei de Licitações, visando assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos e o cumprimento dos objetivos institucionais. Neste sentido não há necessidade de se fazer um parcelamento dos serviços, que deverão ocorrer conforme o cronograma físico-financeiro.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Construção da UBSI tipo I da aldeia Kunanã, conforme processo no SEI (25042.400168/2017).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação dos serviços para a construção desta UBSI está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Governo Federal para o ano de 2024 DFD (121/2024) Anexo (XII) e também está contemplada no Plano Distrital de Saúde Indígena (PDSI) 2024-2027 do DSEI Amapá e Norte do Pará. Esses documentos estratégicos estabelecem as diretrizes e metas para a execução de ações e serviços de saúde, garantindo o planejamento e a priorização de investimentos para atender às necessidades específicas das comunidades indígenas, como a construção da Unidade Básica de Saúde Indígena na aldeia Galibi.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Os benefícios da construção da UBSI (Unidade Básica de Saúde Indígena) na aldeia Galibi incluem diversos aspectos que visam a otimização de recursos e o alcance de resultados econômicos e operacionais positivos. Aqui estão alguns demonstrativos dos resultados pretendidos:

12.1.1. Economicidade: A construção da UBSI na aldeia Galibi resultará na redução de custos associados ao transporte e logística para atendimento médico, contribuindo para a economia de recursos financeiros e humanos.

12.1.2. Eficácia e Eficiência: A presença da UBSI permitirá uma abordagem mais eficaz e eficiente na prestação

12.1.3. Acesso à saúde: A construção da UBSI proporcionará um acesso mais fácil e eficiente aos serviços de saúde para a comunidade indígena da aldeia Galibi. Isso resultará em uma melhoria significativa na qualidade de vida e no bem-estar geral dos habitantes locais.

12.1.4. Redução de custos logísticos: Com uma UBSI local, haverá uma redução nos custos associados ao transporte de pacientes para centros de saúde distantes. Isso economizará recursos financeiros e humanos, além de melhorar o tempo dedicado ao atendimento médico.

12.1.5. Melhoria na eficiência operacional: Ao oferecer atenção básica no local, a UBSI permite uma gestão mais eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Isso contribuirá para uma melhor utilização dos profissionais de saúde e dos suprimentos médicos.

12.1.6. Promoção da saúde preventiva: A presença de uma UBSI local encorajará a prática de cuidados de saúde preventiva, reduzindo assim os custos associados ao tratamento de doenças avançadas. Isso contribuirá para uma abordagem mais proativa e econômica para a saúde da comunidade.

12.1.7. Fortalecimento da comunidade: A UBSI não oferecerá apenas serviços médicos, mas também se tornará um centro comunitário essencial. Isso fortalecerá os laços sociais e promoverá a participação ativa dos membros da comunidade nos cuidados de saúde locais.

12.1.8. Sustentabilidade a longo prazo: Investir em uma UBSI local é um investimento sustentável a longo prazo na saúde e no bem-estar da comunidade indígena. Isso proporcionará benefícios contínuos ao longo do tempo, ajudando a melhorar a qualidade de vida das gerações futuras.

12.2. Esses benefícios demonstram o impacto positivo e abrangente que a construção da UBSI terá na aldeia Galibi, refletindo não apenas em aspectos econômicos, mas também em melhorias tangíveis na saúde e na qualidade de vida da comunidade.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Os servidores e/ou empregados serão treinados para realizar a fiscalização, gerenciar contratos e implementar ajustes necessários no ambiente da organização.

13.2. O controle e acompanhamento dos serviços ficará a cargo da equipe de Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena (SESANI) do DSEI Amapá e Norte do Pará, composto por Engenheiro Civil que fiscalizara as atividades junto a empresa e servidor devidamente designado para atuar como Gestor do Contrato, auxiliando e fiscalizando o contrato.

13.3. Após a contratação da empresa, a equipe técnica do SESANI, juntamente com o responsável pela empresa contratada, realizará visita até o local da execução para conferência da locação da obra, conforme a ordem de execução do cronograma físico financeiro.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Deverá ser seguida a Resolução CONAMA 307/2002, a qual estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil, disciplinando as ações necessárias de forma a minimizar os impactos ambientais, bem como apresentar aos geradores as orientações relativas à destinação ou disposição dos materiais.

14.2. A Contratada deverá considerar, a a utilização de critérios de sustentabilidade, nos termos do Decreto nº 7.746, de 2012, do Decreto nº 9.178, de 2017 e da Instrução Normativa nº 01/2010, tais como:

- baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais
- preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras;
- utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Considerando os benefícios apresentados pela contratação, bem como a apresentação de todos os elementos técnicos e jurídicos necessários e suficientes para caracterizar o objeto a ser contratado, a viabilidade da contratação é justificada nos seguintes aspectos:

15.1.1 Eficácia, eficiência, efetividade e economicidade;

15.1.2. Maior vantagem competitiva, considerando custos e benefícios, diretos e indiretos, de natureza econômica, social e ambiental;

15.1.3. Observância do princípio constitucional da isonomia;

15.1.4. Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

15.1.4. Promoção do desenvolvimento nacional sustentável

15.2. Esses aspectos refletem a viabilidade e a pertinência da construção da Unidade Básica de Saúde Indígena na Aldeia Galibi, garantindo uma abordagem eficaz e sustentável para atender às necessidades da comunidade indígena

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA CELIA PICANCO FARIAS

Chefe do SESANI



Assinou eletronicamente em 03/06/2024 às 15:15:03.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I _ Memoria de Cálculo 29-05-2024.pdf (2.62 MB)
- Anexo II - Anexo III_ Planilha Orçamentária_Sintética_Sem desoneração - 29-05-2024.xlsx.pdf (1.18 MB)
- Anexo III - Anexo XII_DFD3_2024.pdf (44.67 KB)

Anexo I - Anexo I _ Memoria de Cálculo 29-05-2024.pdf

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA					TOTAL
	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (2,00 x 2,00M)	M²	ÁREA EXTERNA	2,00	2,00					4,00
							TOTAL			4,00
1.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA					TOTAL
	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024 PE	M²	ÁREA EXTERNA	3,78	10,00					37,80
							TOTAL			37,80
1.3	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA					TOTAL
	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA. NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.	M²	ÁREA EXTERNA	2,50	4,00					10,00
							TOTAL			10,00
1.4	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UND.	ÁREA EXTERNA	4,00						4,00
							TOTAL			4,00
1.5	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UND.	ÁREA EXTERNA	4,00						4,00
							TOTAL			4,00
2.0	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAL									
2.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE VER MEMORIA DE CÁLCULO - MOLIZAÇÃO						TOTAL
	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAL DIVERSOS VIA TERRESTRE, PARA IMPLANTAÇÃO DA OBRA, DE MACAPÁ ATÉ O MUNICÍPIO OIAPOQUE, ALDEIA GALIBI - 162,50 T - MATERIAIS DIVERSOS, EXCETO AREIA, SEIXO, BRITA E PEDRA.	T			162,55					162,55
							TOTAL			162,55
2.1.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE VER MEMORIA DE CÁLCULO	MACAPÁ-OIAPOQUE					TOTAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9T, RODOVIA PAVIMENTADA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE OIAPOQUE 480 KM - EXCETO AREIA, SEIXO, BRITA E PEDRA.	TxKM		162,55	480,00					78.024,00
							TOTAL			78.024,00
2.1.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE VER MEMORIA DE CÁLCULO	MACAPÁ-ALDEIA GALIBI					TOTAL
	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ ATÉ A ALDEIA GALIBI NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE 128 KM - MATERIAIS DIVERSOS, EXCETO AREIA, AREIA, SEIXO, BRITA E	TxKM		162,55	128,00					20.806,40
							TOTAL			20.806,40
2.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE VER MEMORIA DE CÁLCULO - MOBILIZAÇÃO						TOTAL
	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, DE OIAPOQUE A ALDEIA GALIBI - AREIA, SEIXO, BRITA E PEDRA	T		298,79						298,79
							TOTAL			298,79
2.2.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE VER MEMORIA DE CÁLCULO	OIAOPOQUE- ENTRADA DO RAMAL					TOTAL
	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9T, RODOVIA PAVIMENTADA DO MUNICÍPIO DO OIAPOQUE ATÉ A ENTRADA DO RAMAL DA ALDEIA GALIBI 8 KM - AREIA, SEIXO, BRITA E PEDRA	UND.		298,79	8,00					2.390,32
							TOTAL			2.390,32
2.2.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE VER MEMORIA DE CÁLCULO	OIAOPOQUE- ENTRADA DO RAMAL					TOTAL
	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DA ENTRADA DO RAMAL DA ALDEIA GALIBI A TÊ A ALDEIA GALIBI 18 KM - AREIA, SEIXO, BRITA E PEDRA	M²		298,79	18,00					5.378,22
							TOTAL			5.378,22
3.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	DIAS PARA VISTA ATÉ A OBRA	NÚMERO DE HORAS	TOTAL DE HORAS POR VISITA	QUANTIDADE DE MESES			TOTAL
	ENGENHEIRO	H	OBRA	4,00	8,00	32,00	8,00			256,00
							TOTAL			256,00

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE DE MESES						TOTAL
	ENCARREGADO	MÊS	OBRA	8,00						8,00
							TOTAL			8,00
4.0	ALOJAMENTO									
4.1	FUNDAÇÃO									
4.1.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	QUANTIDADE			TOTAL
	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M³	BALCÃO	2,72	0,30	0,40	1,00			0,33
			DEPÓSITO	3,29	0,30	0,40	1,00			0,39
			DEPÓSITO	1,60	0,30	0,40	2,00			0,38
		M³	SAPATA ISOLADA	0,80	0,80	1,55	19,00			18,85
							TOTAL			19,95
4.1.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	QUANTIDADE			TOTAL
	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021- FUNDAÇÃO DAS PAREDES	M³	BALCÃO	2,72	0,30	0,40	1,00			0,33
			DEPÓSITO	3,29	0,30	0,40	1,00			0,39
			DEPÓSITO	1,60	0,30	0,40	2,00			0,38
							TOTAL			1,11
4.1.3	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE				TOTAL
	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 - FUNDAÇÃO DAS SAPATAS ISOLADAS	M²	SAPATAS ISOLADAS	0,80	0,80	19,00				12,16
							TOTAL			12,16
4.1.4	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	ÁREA PRANCHA EST 04	QUANTIDADE					TOTAL
	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	SAPATAS ISOLADAS	1,81	19,00					34,39
							TOTAL			34,39
4.1.5	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMP	LARG	ALTURA	QUANT			TOTAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020-PILARETE	M²	PILARES DA FUNDAÇÃO	0,20	0,20	0,90	19,00			13,68
							TOTAL			13,68
4.1.6	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	VOLUME PRANCHA EST 04	QUANTIDADE					TOTAL
	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021-SAPATA	M³	SAPATA ISOLADAS	0,28	19,00					5,32
							TOTAL			5,32
4.1.7	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMP	LARG	ALTURA	QUANT			TOTAL
	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 - PILAR DA FUNDAÇÃO	M³	PILAR DA FUNDAÇÃO	0,20	0,20	0,90	19,00			0,68
							TOTAL			0,68
4.1.8	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	ESPESSURA	VOLUME PRANCHA EST 04	QUANTIDADE		TOTAL
	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 - SAPATA, PILAR E VIGA BALDRAME	M³	PILAR DA FUNDAÇÃO				0,04	19,00		0,76
			SAPATA ISOLADA				0,28	19,00		5,32
			LASTRO DE CONCRETO MAGRO	0,80	0,80	0,05		19,00		0,61
							TOTAL			6,69
4.1.9	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	KG PRANCHA EST 04						TOTAL
	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	PILAR DA FUNDAÇÃO	24,78						24,78
							TOTAL			24,78
4.1.10	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	KG PRANCHA EST 04						TOTAL
	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	SAPATA	21,14						21,14
							TOTAL			21,14

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

4.1.11	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	KG PRANCHA EST 04						TOTAL
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	PILAR DA FUNDAÇÃO	22,33						22,33
							TOTAL			22,33
4.2	PAREDES E PAINÉIS									
4.2.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	PORTA (0,86X2,23)M	QUANTIDADE DE PORTA	JANELA (2,44X1,10)M	QUANTIDADE DE JANELA	TOTAL
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	P1	10,26	2,75	1,92	1,00	2,68	3	18,25
			P2	3,24	2,75	-	-	2,68	1	6,23
			P3	3,24	2,75	1,92	1,00	-	-	6,99
			P4	3,24	2,75	1,92	1,00	-	-	6,99
			P5	3,24	2,75	-	-	2,68	1	6,23
			P13	3,29	2,75	-	-	-	-	9,05
			P14	1,60	2,75	1,92	1,00	-	-	2,48
			P15	1,60	2,75	1,92	-	-	-	4,40
			BALCÃO	2,72	1,20			-	-	3,26
							TOTAL			63,88
4.2.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	TRANSPASSE	QUANTIDADE				TOTAL
	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	PORTA 01 - P1	0,86	0,40	1,00				1,26
			PORTA 01 - P3	0,86	0,40	1,00				1,26
			PORTA 01 - P4	0,86	0,40	1,00				1,26
			PORTA 01 - P14	0,86	0,40	1,00				1,26
			JANELA 01 - P1	1,20	0,40	3,00				4,80
			JANELA 01 - P2	1,20	0,40	1,00				1,60
			JANELA 01 - P5	1,20	0,40	1,00				1,60
			JANELA 02 - P15	0,70	0,40	1,00				1,10
							TOTAL			14,14
4.2.3	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	TRANSPASSE	QUANTIDADE				TOTAL
	CONTRA VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS	M	JANELA 01 - P1	1,20	0,40	3,00				4,80
			JANELA 01 - P2	1,20	0,40	1,00				1,60

	COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. A M F_03/2016		JANELA 01 - P5	1,20	0,40	1,00				1,60
			JANELA 02 - P15	0,70	0,40	1,00				1,10
							TOTAL			9,10
4.3	ESTRUTURA									
4.3.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
	REMOÇÃO DE PILAR DE MADEIRA DE LEI (0,20 X 0, 20 X 4,0) M	UND	ÁREA EXTERNA ALOJAMENTO + PASSARELA	19,00						19,00
							TOTAL			19,00
4.3.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	DESCONTO DO PILAR (0,20X0,2) X0,5X19UND		TOTAL
	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES BASE DA FUNDAÇÃO DO PILAR DE MADEIRA - ALOJAMENTO E PASSARELA	M²	ÁREA EXTERNA ALOJAMENTO + PASSARELA	0,40	0,40	0,50	19,00	0,38		1,14
							TOTAL			1,14
4.3.3	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	KG PRANCHA EST 04,05,06,07,08,09 e 10						TOTAL
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - ALOJAMENTO E PASSARELA	KG	PILARES E VIGAS DA ESTRUTURA ALOJAMNETO + PASSARELA	142,09						142,09
							TOTAL			142,09
4.3.4	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	KG PRANCHA EST 04,05,06,07,08,09 e 10						TOTAL
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022- ALOJAMENTO E PASSARELA	M²	PILARES E VIGAS DA ESTRUTURA ALOJAMNETO + PASSARELA	271,40						271,40
							TOTAL			271,40
4.3.5	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	PRANCHA 04						TOTAL
	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 - ALOJAMENTO E PASSARELA	M²	PILARES DA ESTRUTURA ALOJAMNETO + PASSARELA	50,92						50,92
							TOTAL			50,92

4.3.6	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	PRANCHA EST01						TOTAL
	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020- ALOJAMENTO E PASSARELA	M²	VIGAS DA ESTRUTURA ALOJAMNETO + PASSARELA	49,06						49,06
							TOTAL			49,06
4.3.7	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	PRANCHA EST01 E 04						TOTAL
	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021-PILAR E VIGA - ALOJAMENTO E PASSARELA	M³	PILARES E VIGAS DA ESTRUTURA ALOJAMNETO + PASSARELA	5,12						5,12
							TOTAL			5,12
4.3.8	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	PRANCHA EST01 E 04						TOTAL
	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	PILARES E VIGAS DA ESTRUTURA ALOJAMNETO + PASSARELA	5,12						5,12
							TOTAL			5,12
4.4	COBERTURA									
4.4.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	ÁREA CAD						TOTAL
	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 ALOJAMENTO + PASSARELA	M²	ALOJAMENTO+PASSARELA	206,76						206,76
				18,00						18,00
							TOTAL			224,76
4.4.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - ALOJAMENTO	UND	ALOJAMENTO	3,00				3,00		3,00
							TOTAL			3,00
4.4.3	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017-PASSARELA	UND	PASSARELA	3,00						3,00
							TOTAL			3,00

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

4.4.4	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
	REMOÇÃO DE MEIA TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR DO QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO - ALOJAMENTO	UND	ALOJAMENTO	14,00						14,00
							TOTAL			14,00
4.4.5	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	ÁREA CAD						TOTAL
	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - ALOJAMENTO + PASSARELA	M²	COBERTURA DO ALOJAMNTO E PASSARELA	206,76						206,76
				18,00						18,00
							TOTAL			224,76
4.4.6	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA VÃO DE 9M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 - ALOJAMENTO	UN	ALOJAMENTO	3,00						3,00
							TOTAL			3,00
4.4.7	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 - PASSARELA	M²	PASSARELA	3,00						3,00
							TOTAL			3,00
4.4.8	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
	FABRICAÇÃO DE 1/2 TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 7M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_07/2019 - ALOJAMENTO	UN	ALOJAMENTO	4,00						4,00
							TOTAL			4,00
4.4.9	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
	FABRICAÇÃO DE 1/2 TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 5M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_07/2020 - ALOJAMENTO	M	ALOJAMENTO	2,00						2,00
							TOTAL			2,00

4.4.10	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
	FABRICAÇÃO DE 1/2 TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 3M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_07/2020 - ALOJAMENTO	M²	ALOJAMENTO	8,00						8,00
							TOTAL			8,00
4.4.11	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	QUANTIDADE					TOTAL
	REMOÇÃO DE TABEIRA DE MADEIRA 2,5X30 CM	M	COBERTURA ALOJAMENTO + PASSARELA	18,04	2,00					36,08
				11,68	2,00					23,36
				2,50	2,00					5,00
							TOTAL			64,44
4.4.12	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	ÁREA CAD						TOTAL
	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA	M²	COBERTURA ALOJAMENTO + PASSARELA	206,76						206,76
				18,00						18,00
							TOTAL			224,76
4.4.13	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	ÁREA CAD						TOTAL
	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10° ACESSÓRIOS	M²	COBERTURA ALOJAMENTO + PASSARELA	206,76						206,76
				18,00						18,00
							TOTAL			224,76
4.4.14	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO						TOTAL
	CUMEEIRA/ESPIGÃO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	M	COBERTURA ALOJAMENTO+PASSARELA	8,26						8,26
				8,26						8,26
				8,26						8,26
				8,26						8,26
				6,36						6,36
				6,50						6,50
							TOTAL			45,90
4.4.15	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO						TOTAL
				18,04						18,04
				18,04						18,04

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA

DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI

MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	COBERTURA ALOJAMENTO+PASSARELA	11,68						11,68
				11,68						11,68
				2,50						2,50
				2,50						2,50
							TOTAL			64,44
4.4.16	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO						TOTAL
				2,83						2,83
	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	COBERTURA ALOJAMENTO+PASSARELA	2,83						2,83
				2,83						2,83
				2,83						2,83
							TOTAL			11,32
4.4.17	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	ÁREA CAD						TOTAL
	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO DA COBERTURA E PILARES UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M²	COBERTURA ALOJAMENTO+PASSARELA	206,76						206,76
				18,00						18,00
							TOTAL			224,76
4.5	REVESTIMENTO									
4.5.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	PERÍMETRO CAD	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	TOTAL
			DORMITÓRIO1	9,47	2,80	2,64	-	1,92	1,69	20,26
			DORMITÓRIO2	9,47	2,80	2,64	-	1,92	1,69	20,26
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)MX3	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			ESTAR	9,14	2,80	1,32	-	5,75	-	18,52
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			COZINHA	0,51	2,80		-	-	-	1,43



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

				0,51	2,80		-	-	-	1,43
			BALCÃO DE GRANITO	5,59	1,20	-	-	-	-	6,71
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			DEPÓSITO	9,18	2,80	-	0,36	-	1,69	23,65
			BANHEIRO 1	8,67	2,80	-	0,36	-	1,69	22,22
			BANHEIRO 2	8,67	2,80	-	0,36	-	1,69	22,22
			LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)MX3	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			EXTERNO - P 1	10,26	3,05	3,96	-	1,92	-	25,42
			LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			EXTERNO - P2	3,39	3,05	1,32	-	-	-	9,02
			LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			EXTERNO - P5	3,39	3,05	1,32	-	-	-	9,02
			LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			EXTERNO - P13	3,29	3,05	-	-	-	-	10,03
			LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			EXTERNO - P14	1,75	3,05	-		-	1,69	3,64
			EXTERNO - P15	1,75	3,05	-	0,36	-	-	4,98

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE
 CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA
 TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022

M²

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	QUANTIDADE				
			PILARES DE COMCRETO INTERNO (0,15X0,20)X3,05M	0,70	3,05	12,00	-	-	-	25,62
			PILARES DE COMCRETO (0,20X0,20)X3,05M	0,80	3,05	19,00	-	-	-	46,36
			PILARES DE COMCRETO PASSARELA (0,20X0,20)X3,05M	0,80	3,05	2,00	-	-	-	4,88
			LOCAL	PERÍMETRO	COMPRIMENTO					
			VIGAS (0,15X0,30)M INTERNAS V28+V27+V26+V30+V29+V34+V35+V36+V37+V38+V39+V40+V41+V23+V24+25)	0,90	40,39	-	-	-	-	36,35
			VIGAS (0,15X0,30)M INTERNAS (V31+V32+V33)	0,45	9,46	-	-	-	-	4,26
			VIGAS (0,15X0,30)M PASSARELA (V18+V19)	0,90	9,40	-	-	-	-	8,46
			VIGAS (0,15X0,30)M EXTERNAS=(V5+V4+V3+V6+V7+V1+V2+V8+V9)	0,90	49,84	-	-	-	-	44,86
			CALÇADA EXTENRA	15,64	0,25	-	-	-	-	3,91
			CALÇADA EXTENRA	15,64	0,25	-	-	-	-	3,91
			CALÇADA EXTENRA	9,28	0,25	-	-	-	-	2,32
			CALÇADA EXTENRA	9,28	0,25	-	-	-	-	2,32
							TOTAL			382,05
4.5.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	TOTAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA

DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI

MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

			BALCÃO DE GRANITO	5,59	1,20	-	-	-	-	6,71
	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			BANHEIRO 1	8,67	2,80	-	0,36	-	1,69	22,22
			BANHEIRO 2	8,67	2,80	-	0,36	-	1,69	22,22
							TOTAL			51,15
4.5.3	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	TOTAL
			DORMITÓRIO1	9,47	2,80	2,64	-	1,92	1,69	20,26
			DORMITÓRIO2	9,47	2,80	2,64	-	1,92	1,69	20,26
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)MX3	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			ESTAR	9,14	2,80	1,32	-	5,75	-	18,52
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			DEPÓSITO	9,18	2,80	-	0,36	-	1,69	23,65
			LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)MX3	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			EXTERNO - P 1	10,26	3,05	3,96	-	1,92	-	25,42
			LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			EXTERNO - P2	3,39	3,05	1,32	-	-	-	9,02
			LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA

DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI

MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

			EXTERNO - P5	3,39	3,05	1,32	-	-	-	9,02
			LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			EXTERNO - P13	3,29	3,05	-	-	-	-	10,03
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	QUANTIDADE				
			PILARES DE CONCRETO (0,20X0,20)X2,75M	0,80	2,75	19,00	-	-	-	41,80
			LOCAL	PERÍMETRO	COMPRIMENTO	QUANTIDADE				
			VIGAS (0,3X0,15)M	0,90	49,84	1,00	-	-	-	44,86
			EXTERNO - P14	1,75	3,05	-	-	-	1,69	3,64
			EXTERNO - P15	1,75	3,05	-	0,36	-	-	4,98
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	QUANTIDADE				
			PILARES DE CONCRETO INTERNO (0,15X0,20)X3,05M	0,70	3,05	12,00	-	-	-	25,62
			PILARES DE CONCRETO (0,20X0,20)X3,05M	0,80	3,05	19,00	-	-	-	46,36
			PILARES DE CONCRETO PASSARELA (0,20X0,20)X3,05M	0,80	3,05	2,00	-	-	-	4,88
			LOCAL	PERÍMETRO	COMPRIMENTO					
			VIGAS (0,15X0,30)M INTERNAS V28+V27+V26+V30+V29+V 34+V35+V36+V37+V38+V3 9+V40+V41+V23+V24+25)	0,90	40,39	-	-	-	-	36,35

MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA
TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM
FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM
EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

M²

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA

DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI

MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

			VIGAS (0,15X0,30)M INTERNAS (V31+V32+V33)	0,45	9,46	-	-	-	-	4,26
			VIGAS (0,15X0,30)M PASSARELA (V18+V19)	0,90	9,40	-	-	-	-	8,46
			VIGAS (0,15X0,30)M EXTERNAS=(V5+V4+V3+V6+V7+V1+V2+V8+V9)	0,90	49,84	-	-	-	-	44,86
			CALÇADA EXTENRA	15,64	0,25	-	-	-	-	3,91
			CALÇADA EXTENRA	15,64	0,25	-	-	-	-	3,91
			CALÇADA EXTENRA	9,30	0,25	-	-	-	-	2,33
			CALÇADA EXTENRA	9,30	0,25	-	-	-	-	2,33
							TOTAL			414,71
4.5.4	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)Mx2	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	TOTAL
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	BALCÃO DE GRANITO	5,59	1,20	-	-	-	-	6,71
			COPA	7,44	2,80	-	0,72	1,92	-	18,19
			EM CIMA DO TANQUE	3,72	1,20	-	-	-	-	4,46
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			BANHEIRO 1	8,67	2,80	-	0,36	-	1,69	22,22
			BANHEIRO 2	8,67	2,80	-	0,36	-	1,69	22,22
							TOTAL			73,81
4.6	PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE CALÇADA									
4.6.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	ÁREA CAD	ESPESSURA	QUANTIDADE				TOTAL
	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES DO DEPOSITO+COZINHA+DORMITÓRIOS+SALA DE ESTAR E=0,05M	M³	DEPÓSITO	4,78	0,05	1,00				0,24
			DORMITÓRIOS	9,69	0,05	2,00				0,97
			SALA DE ESTAR	10,06	0,05	1,00				0,50

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

			COZINHA	6,10	0,05	1,00				0,31
							TOTAL			2,02
4.6.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	ÁREA CAD	ESPESSURA	QUANTIDADE				TOTAL
	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_08/2017- CAMADA IMPERMEABILIZADORA - ALOJAMENTO E PASSARELA	M²	DEPÓSITO	4,78	0,07	1,00				0,33
			DORMITÓRIOS	9,69	0,07	2,00				1,36
			SALA DE ESTAR	10,06	0,07	1,00				0,70
			COZINHA	6,10	0,07	1,00				0,43
			VARANDA	87,72	0,07	1,00				6,14
			BANHEIROS	4,00	0,07	2,00				0,56
			PASSARELA	9,80	0,07	1,00				0,69
							TOTAL			10,21
4.6.3	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	ÁREA CAD	QUANTIDADE					TOTAL
	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL PLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 - CAMADA REGULARIZADORA ALOJAMENTO+PASSARELA	M²	DEPÓSITO	4,78	1,00					4,78
			DORMITÓRIOS	9,69	2,00					19,38
			SALA DE ESTAR	10,06	1,00					10,06
			COZINHA	6,10	1,00					6,10
			VARANDA	87,72	1,00					87,72
			BANHEIROS	4,00	2,00					8,00
			PASSARELA	9,80	1,00					9,80
							TOTAL			145,84
4.6.4	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	ÁREA CAD	QUANTIDADE					TOTAL
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	UND	DORMITÓRIOS	9,69	2,00					19,38
			SALA DE ESTAR	10,06	1,00					10,06
			COZINHA	6,10	1,00					6,10
			BANHEIROS	4,00	2,00					8,00
							TOTAL			43,54
4.6.5	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	ÁREA CAD	QUANTIDADE					TOTAL
	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018 - PASSARELA, DEPÓSITO E VARANDA)	M²	DEPÓSITO	4,78	1,00					4,78
			VARANDA	87,72	1,00					87,72
			PASSARELA	9,80	1,00					9,80
							TOTAL			102,30

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

4.6.6	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	PERÍMETRO	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M				TOTAL
	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014 (SALA, DORMITÓRIOS)	M	DORMITÓRIO1	12,46	0,86	0,76				10,84
			DORMITÓRIO2	12,46	0,86	0,76				10,84
			LOCAL	PERÍMETRO	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)MX3					
			ESTAR	9,14	2,58					6,56
							TOTAL			28,24
4.7	ESQUADRIAS E FERRAGENS									
4.7.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	PORTAS	7,00						7,00
							TOTAL			7,00
4.7.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO		ALTURA	ÁREA	QUANTIDADE		TOTAL
	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	P1	0,86		2,23	1,92	4,00		7,67
			P2	0,76		2,23	1,69	3,00		5,08
							TOTAL			12,76
4.7.3	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	QUANTIDADE				TOTAL
	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M²	J01	1,20	1,10	5,00				6,60
							TOTAL			6,60
4.7.4	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	QUANTIDADE				TOTAL
	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M²	J02	0,60	0,60	5,00				1,80
							TOTAL			1,80
4.7.5	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	TRANSPASSE	QUANTIDADE				TOTAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA

DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI

MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	P1	0,86	0,06	4,00				3,68
			P2	0,76	0,06	3,00				2,46
							TOTAL			6,14
4.7.6	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	TRANSPASSE	QUANTIDADE				TOTAL
	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	J01	1,20	0,06	5,00				6,30
			J02	0,60	0,06	5,00				3,30
							TOTAL			9,60
4.8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E INCÊDIO E PÂNICO									
	ESPECIFICAÇÃO	UND		COMPRIMENTO						TOTAL
4.8.1	HIDRO									
4.8.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	AF 07	0,60						0,6
			AF 08	1,00						1
			AF 09	0,60						0,6
							TOTAL			2,20
	ESPECIFICAÇÃO	UND		COMPRIMENTO						
4.8.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	BANH MASC. AF 07	1,96+0,4+1,4						3,76
			COPA E TANQUE AF 08	1,71+0,1+0,1						1,91
			BANH FEMININO. AF 09	2,28+0,4+1,4						4,08
							TOTAL			9,75
	ESPECIFICAÇÃO	UND		UND						
4.8.1.3	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	BANH MASC. AF 07	-						-
			COPA E TANQUE AF 08	2,00						2,00
			BANH FEMININO. AF 09	1,00						1,00
							TOTAL			3,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND		UND						
			BANH MASC. AF 07	2,00						2,00

4.8.1.4	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	COPA E TANQUE AF 08	-						-
			BANH FEMININO. AF 09	1,00						1,00
							TOTAL			3,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND		UND						
4.8.1.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	BANH MASC. AF 07	1,00						1,00
			COPA E TANQUE AF 08	1,00						1,00
			BANH FEMININO. AF 09	1,00						1,00
							TOTAL			3,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND		UND						
4.8.1.6	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	BANH MASC. AF 07	-						-
			COPA E TANQUE AF 08	3,00						3,00
			BANH FEMININO. AF 09	2,00						2,00
							TOTAL			5,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND		UND						
4.8.1.7	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	BANH MASC. AF 07	1,00						1,00
			COPA E TANQUE AF 08	1,00						1,00
			BANH FEMININO. AF 09	1,00						1,00
							TOTAL			3,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND		UND						
4.8.1.8	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	BANH MASC. AF 07	1,00						1,00
			COPA E TANQUE AF 08	1,00						1,00
			BANH FEMININO. AF 09	1,00						1,00
							TOTAL			3,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND		UND						

4.8.1.9	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	BANH MASC. AF 07	1,00						1,00
			BANH FEMININO. AF 09	1,00						1,00
							TOTAL			2,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND		UND						
4.8.1.10	ADAPTADOR, PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UND	BANH MASC. AF 07	2,00						2,00
			BANH FEMININO. AF 09	2,00						2,00
							TOTAL			4,00
4.8.2	ESGOTO SANITÁRIO									
	ESPECIFICAÇÃO	UND		COMPRIMENTO						TOTAL
4.8.2.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M		4,66+6,54+2,61+4,38+14,6+14,57+4,65+3						55,01
							TOTAL			55,01
	ESPECIFICAÇÃO	UND		UND						
4.8.2.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M		3,68+1,04+3,57+1,58+3,01+3,68+1,09+3+3						23,65
							TOTAL			23,65
	ESPECIFICAÇÃO	UND		COMPRIMENTO						TOTAL
4.8.2.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M		0,42+0,7+0,71+0,55+0,36+0,36+0,55+0,55+0,41+0,71+0,71+0,55						6,58
							TOTAL			6,58
	ESPECIFICAÇÃO	UND		COMPRIMENTO	LARGURA	PROF.				TOTAL
4.8.2.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³		78,66	0,30	0,40				9,44
							TOTAL			9,44
	ESPECIFICAÇÃO	UND		COMPRIMENTO	LARGURA	PROF.				TOTAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

4.8.2.5	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M²		78,66	0,30	0,40				9,44
							TOTAL			9,44
	ESPECIFICAÇÃO	UND		QUANTIDADE						
4.8.2.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND		3,00						3,00
							TOTAL			3,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND		QUANTIDADE						
4.8.2.7	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UND		3,00						3,00
							TOTAL			3,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND		QUANTIDADE						
4.8.2.8	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UND		1,00						1,00
							TOTAL			1,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND		QUANTIDADE						
4.8.2.9	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND		2,00						2,00
							TOTAL			2,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND		QUANTIDADE						
4.8.2.10	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND		2,00						2,00
							TOTAL			2,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND		QUANTIDADE						
4.8.2.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND		3,00						3,00
							TOTAL			3,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND		QUANTIDADE						
4.8.2.12	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA			2,00						2,00
							TOTAL			2,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND		QUANTIDADE						

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

4.8.2.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND		8,00						8,00
							TOTAL			8,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND		QUANTIDADE						
4.8.2.14	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND		4,00						4,00
							TOTAL			4,00
4.8.3	APARELHOS, LOUÇAS SANITÁRIAS									
	ESPECIFICAÇÃO	UND		QUANTIDADE						
4.8.3.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND		2,00						2,00
							TOTAL			2,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND		QUANTIDADE						
4.8.3.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND		2,00						2,00
							TOTAL			2,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND		QUANTIDADE						
4.8.3.3	BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,80* M	UND		1,00						1,00
							TOTAL			1,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND		UND						
4.8.3.4	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND		2,00						2,00
							TOTAL			2,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND		QUANTIDADE						
4.8.3.5	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND		2,00						2,00
							TOTAL			2,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND		UND						
4.8.3.6	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4"PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND		1,00						1,00

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

							TOTAL			1,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND		UND						
4.8.3.7	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UND		2,00						2,00
							TOTAL			2,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND		QUANTIDADE						
4.8.3.8	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND		2,00						2,00
							TOTAL			2,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND		QUANTIDADE						
4.8.3.9	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND		2,00						2,00
							TOTAL			2,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND		QUANTIDADE						
4.8.3.10	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND		2,00						2,00
							TOTAL			2,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND		QUANTIDADE						
4.8.3.11	CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5 ", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA.	UND		2,00						2,00
							TOTAL			2,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND		COMPRIMENTO	LARGURA					TOTAL
4.8.3.12	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M²		2,72	0,45					1,22
	TESTERIA			2,72	0,07					0,19
	TESTERIA			2,72	0,07					0,19
	TESTERIA			0,45	0,07					0,03
							TOTAL			1,63
4.8.4	INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO E PÂNICO									
	ESPECIFICAÇÃO	UND		QUANTIDADE						TOTAL



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

4.8.4.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND		2,00					2,00
							TOTAL		2,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND		QUANTIDADE					TOTAL
4.8.4.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL CLASSE K 6L- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND		2,00					2,00
							TOTAL		2,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND		QUANTIDADE					TOTAL
4.8.4.3	SINALIZADOR DE SOLO ADESIVO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO (1,0X1,0)M	UND		4,00					4,00
							TOTAL		4,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND		QUANTIDADE					TOTAL
4.8.4.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)-EXTINTOR DE INCÊDIO	UND		4,00					4,00
							TOTAL		4,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND		QUANTIDADE					TOTAL
4.8.4.5	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)-COM INDICAÇÃO DE DIREÇÃO	UND		3,00					3,00
							TOTAL		3,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND		QUANTIDADE					TOTAL
4.8.4.6	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) - COM INDICAÇÃO DE SAÍDA	UND		2,00					2,00
							TOTAL		2,00
4.9	FORRO	UND							
4.9.1	ESPECIFICAÇÃO		LOCAL	ÁREA CAD					TOTAL
	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M²	DEPÓSITO	4,78					4,78
			BANHEIRO 1	4,00					4,00
			BANHEIRO 2	4,00					4,00
			DORMITÓRIO 1	10,66					10,66
			DORMITÓRIO 2	10,66					10,66
			SALA DE ESTAR	11,72					11,72



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

			COPA	6,10						6,10
							TOTAL			51,92
4.10	PINTURA									
4.10.1	ESPECIFICAÇÃO		LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	TOTAL
			DORMITÓRIO1	12,46	2,80	2,64	-	1,92	1,69	28,64
			DORMITÓRIO2	12,46	2,80	2,64	-	1,92	1,69	28,64
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)MX3	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			ESTAR	9,14	2,80	1,32	-	5,75	-	18,52
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			DEPÓSITO	9,18	2,80	-	0,36	-	1,69	23,65
			LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)MX3	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			EXTERNO - P 1	10,26	3,05	3,96	-	1,92	-	25,42
			LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			EXTERNO - P2	3,39	3,05	1,32	-	-	-	9,02
			LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			EXTERNO - P5	3,39	3,05	1,32	-	-	-	9,02
			LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			EXTERNO - P13	3,29	3,05	-	-	-	-	10,03
			LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			EXTERNO - P14	1,75	3,05		-	1,92	-	3,42



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

			LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			EXTERNO - P15	1,75	3,05		0,36	-	-	4,98
			LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			EXTERNO - P16	1,65	3,05		0,36	-	-	4,67
			LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	EXTERNO - P17	4,25	3,05			1,92	-	11,04
			EXTERNO - P17	2,72	1,85		0,36			4,67
			LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			EXTERNO - P18	1,65	3,05		0,36	-	-	4,67
			PILARES DE COMCRETO (0,20X0,20)X2,75M	0,80	2,75	19,00	-	-	-	41,80
			LOCAL	PERÍMETRO	COMPRIMENTO	QUANTIDADE				
			VIGAS (0,3X0,15)M	0,90	49,84	1,00	-	-	-	44,86
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	QUANTIDADE				
			PILARES DE COMCRETO INTERNO (0,15X0,20)X3,05M	0,70	3,05	12,00	-	-	-	25,62
			PILARES DE COMCRETO (0,20X0,20)X3,05M - EXTERNO	0,80	3,05	19,00	-	-	-	46,36
			PILARES DE CONCRETO PASSARELA (0,20X0,20)X3,05M	0,80	3,05	2,00	-	-	-	4,88
			LOCAL	PERÍMETRO	COMPRIMENTO					

			VIGAS (0,15X0,30)M INTERNAS V28+V27+V26+V30+V29+V 34+V35+V36+V37+V38+V3 9+V40+V41+V23+V24+25)	0,75	40,39	-	-	-	-	30,29
			VIGAS (0,15X0,30)M INTERNAS (V31+V32+V33)	0,90	9,46	-	-	-	-	8,51
			VIGAS (0,15X0,30)M PASSARELA (V18+V19)	0,90	9,40	-	-	-	-	8,46
			VIGAS (0,15X0,30)M EXTERNAS=(V5+V4+V3+ V6+V7+V1+V2+V8+V9)	0,90	49,84	-	-	-	-	44,86
			CALÇADA EXTENRA	15,64	0,25	-	-	-	-	3,91
			CALÇADA EXTENRA	15,64	0,25	-	-	-	-	3,91
			CALÇADA EXTENRA	9,30	0,25	-	-	-	-	2,33
			CALÇADA EXTENRA	9,30	0,25	-	-	-	-	2,33
							TOTAL			454,49
4.10.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	TOTAL
			DORMITÓRIO1	12,46	2,80	2,64	-	1,92	1,69	28,64
			DORMITÓRIO2	12,46	2,80	2,64	-	1,92	1,69	28,64
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)MX3	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			ESTAR	9,14	2,80	1,32	-	5,75	-	18,52
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			DEPÓSITO	9,18	2,80	-	0,36	-	1,69	23,65
			LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)MX3	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

			EXTERNO - P 1	10,26	3,05	3,96	-	1,92	-	25,42
			LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			EXTERNO - P2	3,39	3,05	1,32	-	-	-	9,02
			LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			EXTERNO - P5	3,39	3,05	1,32	-	-	-	9,02
			LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			EXTERNO - P13	3,29	3,05	-	-	-	-	10,03
			LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			EXTERNO - P14	1,75	3,05		-	1,92	-	3,42
			LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			EXTERNO - P15	1,75	3,05		0,36	-	-	4,98
			LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			EXTERNO - P16	1,65	3,05		0,36	-	-	4,67
			LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	EXTERNO - P17	4,25	3,05	-	-	1,92	-	11,04
			EXTERNO - P17	2,72	1,85	-	0,36	-	-	4,67



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

			LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			EXTERNO - P18	1,65	3,05		0,36	-	-	4,67
			PILARES DE CONCRETO (0,20X0,20)X2,75M	0,80	2,75	19,00	-	-	-	41,80
			LOCAL	PERÍMETRO	COMPRIMENTO	QUANTIDADE				
			VIGAS (0,3X0,15)M	0,90	49,84	1,00	-	-	-	44,86
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	QUANTIDADE				
			PILARES DE CONCRETO INTERNO (0,15X0,20)X3,05M	0,70	3,05	12,00	-	-	-	25,62
			PILARES DE CONCRETO (0,20X0,20)X3,05M - EXTERNO	0,80	3,05	19,00	-	-	-	46,36
			PILARES DE CONCRETO PASSARELA (0,20X0,20)X3,05M	0,80	3,05	2,00	-	-	-	4,88
			LOCAL	PERÍMETRO	COMPRIMENTO					
			VIGAS (0,15X0,30)M INTERNAS V28+V27+V26+V30+V29+V 34+V35+V36+V37+V38+V3 9+V40+V41+V23+V24+25)	0,75	40,39	-	-	-	-	30,29
			VIGAS (0,15X0,30)M INTERNAS (V31+V32+V33)	0,90	9,46	-	-	-	-	8,51

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA

DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI

MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

			VIGAS (0,15X0,30)M PASSARELA (V18+V19)	0,90	9,40	-	-	-	-	8,46
			VIGAS (0,15X0,30)M EXTERNAS=(V5+V4+V3+ V6+V7+V1+V2+V8+V9)	0,90	49,84	-	-	-	-	44,86
							TOTAL			442,02
4.10.3	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	TOTAL
			DORMITÓRIO1	12,46	2,80	2,64	-	1,92	1,69	28,64
			DORMITÓRIO2	12,46	2,80	2,64	-	1,92	1,69	28,64
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)MX3	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			ESTAR	9,14	2,80	1,32	-	5,75	-	18,52
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			DEPÓSITO	9,18	2,80	-	0,36	-	1,69	23,65
			LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)MX3	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			EXTERNO - P 1	10,26	3,05	3,96	-	1,92	-	25,42
			LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			EXTERNO - P2	3,39	3,05	1,32	-	-	-	9,02
			LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			EXTERNO - P5	3,39	3,05	1,32	-	-	-	9,02



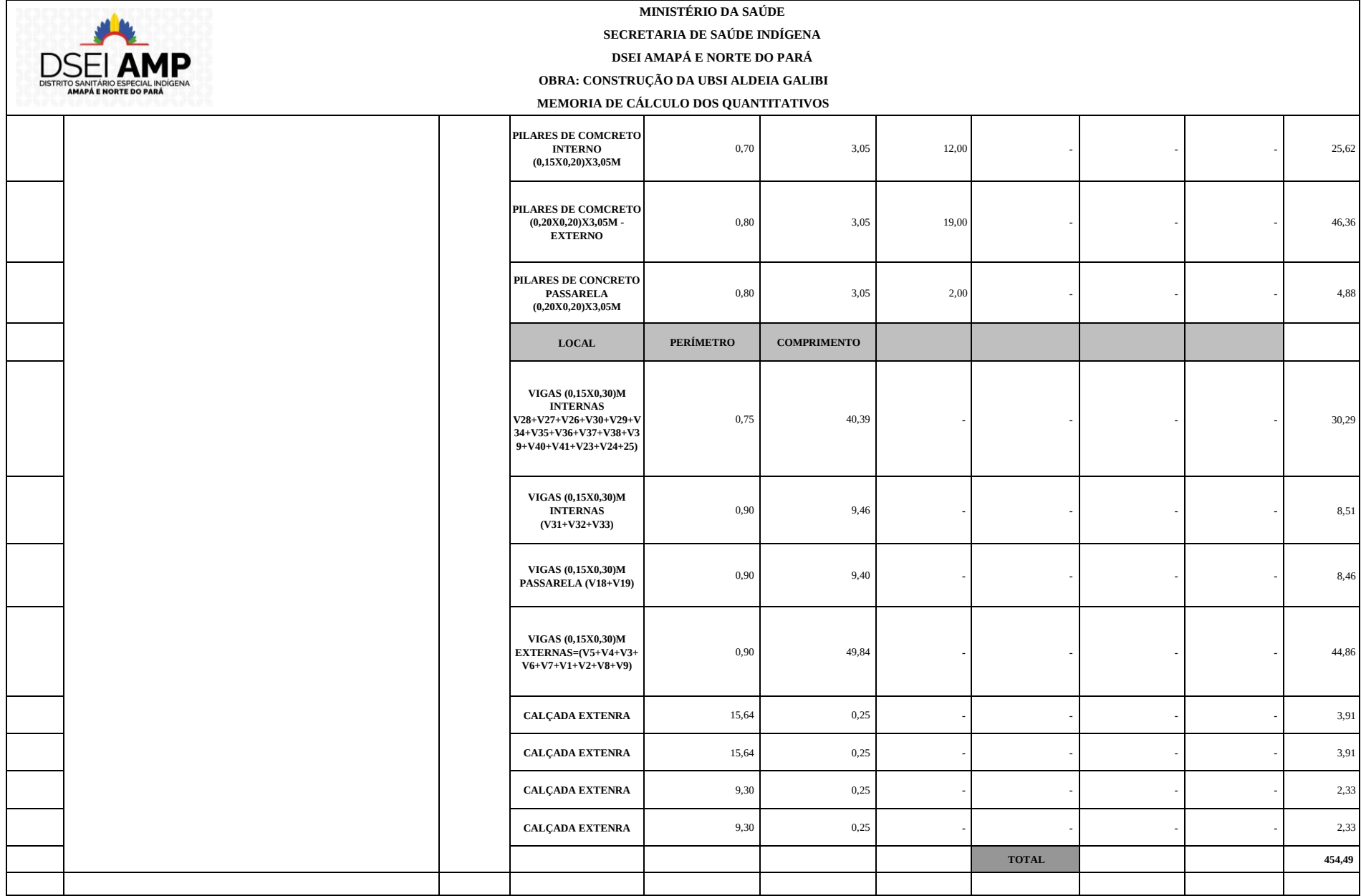
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

			LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			EXTERNO - P13	3,29	3,05	-	-	-	-	10,03
			LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			EXTERNO - P14	1,75	3,05		-	1,92	-	3,42
			LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			EXTERNO - P15	1,75	3,05		0,36	-	-	4,98
			LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			EXTERNO - P16	1,65	3,05		0,36	-	-	4,67
			LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			EXTERNO - P17	4,25	3,05		-	1,92	-	11,04
			EXTERNO - P17	2,72	1,85		0,36			4,67
			LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M	
			EXTERNO - P18	1,65	3,05		0,36	-	-	4,67
			PILARES DE CONCRETO (0,20X0,20)X2,75M	0,80	2,75	19,00	-	-	-	41,80
			LOCAL	PERÍMETRO	COMPRIMENTO	QUANTIDADE				
			VIGAS (0,3X0,15)M	0,90	49,84	1,00	-	-	-	44,86
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	QUANTIDADE				

PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM
PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

M²



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

4.10.4	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	ÁREA CAD	COMPIMENTO	2LADOS				TOTAL
	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	COBERTURA	206,76	-	-				206,76
			ALOJAMENTO + PASSARELA	18,00	-	-				18,00
			TABEIRA	-	64,44	2,00				128,88
							TOTAL			353,64
UBSI										
5.1	FUNDAÇÃO									
5.1.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	QUANTIDADE			TOTAL
	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 - SAPATA ISOLADA	M³	SAPATA ISOLADA	0,80	0,80	1,55	19,00			18,85
							TOTAL			18,85
5.1.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE				TOTAL
	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 - FUNDAÇÃO DAS SAPATA ISOLADA	M²	SAPATAS ISOLADAS	0,80	0,80	19,00				12,16
							TOTAL			12,16
5.1.3	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	ÁREA PRANCHA EST 03	QUANTIDADE					TOTAL
	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	SAPATAS ISOLADAS	1,81	19,00					34,39
							TOTAL			34,39
5.1.4	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	ÁREA PRANCHA EST 03	QUANTIDADE					TOTAL
	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	PILARES DA FUNDAÇÃO	1,20	19,00					22,80
							TOTAL			22,80
5.1.5	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	VOLUME PRANCHA EST 03	QUANTIDADE					TOTAL
	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021. SAPATA ISOLADA	M³	SAPATA ISOLADAS	0,28	19,00					5,32

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

	BETONEIRA 600 L. AF_09/2021- SAPATA ISOLADA									
							TOTAL			5,32
5.1.6	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	VOLUME PRANCHA EST 03	QUANTIDADE					TOTAL
	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021- PILAR DA FUNDAÇÃO	M³	PILAR DA FUNDAÇÃO	0,06	19,00					1,14
							TOTAL			1,14
5.1.7	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	ESPESSURA	VOLUME PRANCHA EST 03	QUANTIDADE		TOTAL
	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022-SAPATA, PILAR E LASTRO DE CONCRETO	M³	PILAR DA FUNDAÇÃO +SAPATA ISOLADA				0,34	19,00		6,46
			LASTRO DE CONCRETO	0,80	0,80	0,05		19,00		0,61
							TOTAL			7,07
5.1.8	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	KG PRANCHA EST 03						TOTAL
	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - PILAR DA FUNDAÇÃO	KG	PILAR DA FUNDAÇÃO	24,78						24,78
							TOTAL			24,78
5.1.9	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	KG PRANCHA EST 04						TOTAL
	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - SAPATA ISOLADA	KG	SAPATA	21,14						21,14
							TOTAL			21,14
5.1.10	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	KG PRANCHA EST 04						TOTAL
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILAR DA FUNDAÇÃO	KG	PILAR DA FUNDAÇÃO	22,33						22,33
							TOTAL			22,33

5.2	PAREDES E PAINEIS									
5.2.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	ESPESSURA				TOTAL
	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (AUMENTO DE VÃO DA JANELA)	M²	ARQUIVO	0,49	1,10	0,150				0,08
			MICROSCOPIA	0,81	1,10	0,150				0,13
			SALA DEMACAS	0,45	1,10	0,150				0,07
			RADIOFONIA	0,45	1,10	0,150				0,07
							TOTAL			0,36
5.2.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPR. J1	LARGURA	ALTURA				TOTAL
	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (VERGA)	M	ARQUIVO	1,60	0,10	0,10				0,02
			MICROSCOPIA	1,60	0,40	0,10				0,06
			SALA DEMACAS	1,60	0,40	0,10				0,06
			RADIOFONIA	1,60	0,40	0,10				0,06
							TOTAL			0,21
5.2.3	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPR. J1	TRANSPASSE					TOTAL
	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M²	ARQUIVO	1,20	0,40					1,60
			MICROSCOPIA	1,20	0,40					1,60
			SALA DEMACAS	1,20	0,40					1,60
			RADIOFONIA	1,20	0,40					1,60
							TOTAL			6,40
5.2.4	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO DA J1	TRANSPASSE					TOTAL
	CONTRA VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. A M F_03/2016	M	ARQUIVO	1,20	0,40					1,60
			MICROSCOPIA	1,20	0,40					1,60
			SALA DEMACAS	1,20	0,40					1,60
			RADIOFONIA	1,20	0,40					1,60
							TOTAL			6,40
5.3	ESTRUTURA									
5.3.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
	REMOÇÃO DE PILAR DE MADEIRA DE LEI (0,20 X 0, 20 X 4,0) M	UND	ÁREA EXTERNA	20,00						20,00

							TOTAL			20,00
5.3.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	DESCONTO DO PILAR (0,20X0,2) X0,5X20UND		TOTAL
	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES - BASE DO PILAR	M²	ÁREA EXTERNA PILARES DE MADEIRA	0,40	0,40	0,50	20,00	0,40		1,20
							TOTAL			1,20
5.3.3	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	KG PRANCHA EST P03;P11+P12+P13+P14						TOTAL
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	PILARES E VIGAS DA ESTRUTURA DA UBSI	156,94						156,94
							TOTAL			156,94
5.3.4	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	KG PRANCHA EST P03;P11+P12+P13+P14						TOTAL
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	PILARES E VIGAS DA ESTRUTURA DA UBSI	213,88						213,88
							TOTAL			213,88
5.3.5	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	PRANCHA EST 03						TOTAL
	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	PILARES DA ESTRUTURA DA UBSI	50,92						50,92
							TOTAL			50,92
5.3.6	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	PRANCHA EST1						TOTAL
	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	VIGAS DA ESTRUTURA DA UBSI	40,48						40,48
							TOTAL			40,48
5.3.7	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	PRANCHA EST 01+02						TOTAL
	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	PILARES E VIGAS DA ESTRUTURA DA UBSI	4,88						4,88

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

							TOTAL			4,88
5.3.8	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	PRANCHA EST 01+02						TOTAL
	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	PILARES E VIGAS DA ESTRUTURA DA UBSI	4,88						4,88
							TOTAL			4,88
5.4	COBERTURA									
5.4.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	ÁREA CAD						TOTAL
	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 -	M²	COBERTURA UBSI	282,67						282,67
							TOTAL			282,67
5.4.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	ÁREA CAD						TOTAL
	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	COBERTURA	282,67						282,67
							TOTAL			282,67
5.4.3	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	COBERTURA	3,00						3,00
							TOTAL			3,00
5.4.4	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
	REMOÇÃO DE MEIA TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8,5 M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 -	UN	COBERTURA	4,00						4,00
							TOTAL			4,00
5.4.5	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
	REMOÇÃO DE MEIA TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR DO QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M³	COBERTURA	6,00						6,00
							TOTAL			6,00
5.4.6	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO						TOTAL
	RETIRADA DE TABEIRA DE MADEIRA	M	COBERTURA	7,52						7,52
				15,10						15,10
				18,99						18,99

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

				15,10					15,10
				7,47					7,47
							TOTAL		64,18
5.4.7	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE					TOTAL
	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UND	COBERTURA	3,00					3,00
							TOTAL		3,00
5.4.8	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE					TOTAL
	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 7 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Und	COBERTURA	4,00					4,00
							TOTAL		4,00
5.4.9	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE					TOTAL
	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Und	COBERTURA	2,00					2,00
							TOTAL		2,00
5.4.10	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE					TOTAL
	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Und	COBERTURA	4,00					4,00
							TOTAL		4,00
5.4.11	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	ÁREA CAD					TOTAL
	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	COBERTURA	282,67					282,67
							TOTAL		282,67
5.4.12	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	ÁREA CAD					TOTAL
	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019(Posto + Passarela)	M	COBERTURA	282,67					282,67

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

							TOTAL			282,67
5.4.13	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	QUANTIDADE					TOTAL
	CUMEEIRA/ESPIGÃO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	M	COBERTURA	10,68	4,00					42,72
				3,88	1,00					3,88
							TOTAL			46,60
5.4.14	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO						TOTAL
	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	COBERTURA	7,52						7,52
				15,10						15,10
				18,99						18,99
				15,10						15,10
				7,47						7,47
							TOTAL			64,18
5.4.15	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO						TOTAL
	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	COBERTURA	2,83						2,83
				2,83						2,83
							TOTAL			5,66
5.4.16	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	QUANTIDADE				TOTAL
	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO LAMBREQUIM E PILARES PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M²	COBERTURA	-	-	282,67				282,67
			TABEIRA	64,18	0,30	2,00				38,51
							TOTAL			321,18
5.5	REVESTIMENTO									
5.5.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA (0,76X2,23)M	TOTAL
			ESCOVODROMO	2,80	0,40	-	-	-	-	1,12
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA (0,86X2,23)MX3	DESCONTO DE PORTA (0,76X2,23)M	
			WC MASCULINO	6,40	2,85		0,36		1,69	16,19
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA					
			VIGA FRONTAL	0,90	12,70					11,43

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE
CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA
TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022

M²

VIGA FRONTAL	0,90	5,81					5,23
LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	QUANTIDADEX6				
PILARES FRONTAIS	0,80	2,75	6,00				7,20
LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	QUANTIDADEX1				
PILAR FRONTAL	0,90	2,75	1,00				1,48
LOCAL	PERÍMETRO	COMPRIMENTO					
VIGA LATERAL DIREITA	0,90	16,59					14,93
LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	QUANTIDADEX3				
PILARES LATERAL DIREITA	0,80	2,75	3,00				3,60
LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 01 1x(0,86X2,22)M	DESCONTO JANELA J01 1X(1,20X1,10)	DESCONTO JANELA 1XJ02 (0,6X0,6)M	DESCONTO JANELA 2XJ03 (0,9X1,1)M	
PARADE EXTERNA LATERAL ESQUERDA	2,95	1,20					3,54
LOCAL	PERÍMETRO	COMPRIMENTO					
VIGA LATERAL ESQUERDA	0,90	16,59					14,93
VIGA LATERAL ESQUERDA	0,90	2,95					2,66
LOCAL	PERÍMETRO	COMPRIMENTO	QUANTIDADE				
PILARES LATERAL ESQUERDA	0,80	2,75	4,00				4,80
PILAR LATERAL ESQUERDA	0,70	2,75	1,00				0,93
LOCAL	PERÍMETRO	COMPRIMENTO					
VIGA POSTERIOR	0,90	12,70					11,43
LOCAL	PERÍMETRO	COMPRIMENTO	QUANTIDADE				
PILARES POSTERIOR	0,80	2,75	6,00				7,20
LOCAL	PERÍMETRO	COMPRIMENTO					
CALÇADA EXTENRA	16,59	0,25					4,15
CALÇADA EXTENRA	16,59	0,25					4,15
CALÇADA EXTENRA	12,72	0,25					3,18

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

			CALÇADA EXTENRA	12,72	0,25					3,18
			RAMPA	6,26	0,13					0,78
			RAMPA	1,68	0,25					0,42
							TOTAL			122,51
5.5.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA (0,76X2,23)M	TOTAL
	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	ESCOVODROMO	2,80	0,40	-	-	-	-	1,12
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA (0,86X2,23)MX3	DESCONTO DE PORTA (0,76X2,23)M	
			WC MASCULINO	6,40	2,85	-	0,36	-	1,69	16,19
							TOTAL			17,31
5.5.3	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA					TOTAL
				0,90	12,70					11,43
			VIGA FRONTAL	0,90	5,81					5,23
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	QUANTIDADEX6				
			PILARES FRONTAIS	0,80	2,75	6,00				7,20
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	QUANTIDADEX1				
			PILAR FRONTAL	0,90	2,75	1,00				1,48
			LOCAL	PERÍMETRO	COMPRIMENTO					
			VIGA LATERAL DIREITA	0,90	16,59					14,93
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	QUANTIDADEX3				
			PILARES LATERAL DIREITA	0,80	2,75	3,00				3,60
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 01 1x(0,86X2,22)M	DESCONTO JANELA J01 1X(1,20X1,10)	DESCONTO JANELA 1XJ02 (0,6X0,6)M	DESCONTO JANELA 2XJ03 (0,9X1,1)M	
			PAREDE EXTERNA LATERAL ESQUERDA	2,95	1,20					3,54

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	LOCAL	PERÍMETRO	COMPRIMENTO					
			VIGA LATERAL ESQUERDA	0,90	16,59					14,93
			VIGA LATERAL ESQUERDA	0,90	2,95					2,66
			LOCAL	PERÍMETRO	COMPRIMENTO	QUANTIDADE				
			PILARES LATERAL ESQUERDA	0,80	2,75	4,00				4,80
			PILAR LATERAL ESQUERDA	0,70	2,75	1,00				0,93
			LOCAL	PERÍMETRO	COMPRIMENTO					
			VIGA POSTERIOR	0,90	12,70					11,43
			LOCAL	PERÍMETRO	COMPRIMENTO	QUANTIDADE				
			PILARES POSTERIOR	0,80	2,75	6,00				7,20
			LOCAL	PERÍMETRO	COMPRIMENTO					
			CALÇADA EXTERNA	16,59	0,25					4,15
			CALÇADA EXTERNA	16,59	0,25					4,15
			CALÇADA EXTERNA	12,72	0,25					3,18
			CALÇADA EXTERNA	12,72	0,25					3,18
			RAMPA	6,26	0,13					0,78
			RAMPA	1,68	0,25					0,42
							TOTAL			105,20
5.5.4	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA					TOTAL
			ESCOVODROMO	2,80	1,20					3,36
			ESCOVODROMO	0,63	1,20					0,76
			ESCOVODROMO	0,21	1,20					0,25
			ESCOVODROMO	0,63	0,90					0,57

			QUARTO INDIVIDUAL CURTA DURAÇÃO	0,50	0,50				0,25
			DML	2,50	1,20				3,00
			CONS. INDIFERENCIADO	0,50	0,50				0,25
			MICROCOSPIA	4,06	1,20				4,87
			SALA DO AIS	0,50	0,50				0,25
			SALA DO AISAN	0,50	0,50				0,25
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO J1 (1,20X1,10)M	DESCONTO J2 (0,60X0,60)M	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M
			WC MASC	6,40	2,85	-	0,36	-	1,69
			WC FEM.	6,40	2,85	-	0,36	-	1,69
			WC PNE	7,80	2,85	-	0,36	1,92	-
			WC QUARTO INDIVIDUAL	9,59	2,85	-	0,36	1,92	-
							TOTAL		91,18
5.6	PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE CALÇADA E RAMPA								
5.6.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	ÁREA CAD	ESPESSURA				TOTAL
			DML	2,53	0,07				0,18
			WC MASC.	2,05	0,07				0,14
			WC FEM.	2,05	0,07				0,14
			WC PNE	3,68	0,07				0,26
			RAMPA	6,00	0,07				0,42
			CALÇADA	69,38	0,07				4,86
							TOTAL		6,00
5.6.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	ÁREA CAD	ESPESSURA				TOTAL
			DML	2,53	0,07				0,18
			WC MASC.	2,05	0,07				0,14
			WC FEM.	2,05	0,07				0,14
			WC PNE	3,68	0,07				0,26
			WC QUARTO DE CURTA DUR.	4,94	0,07				0,35
			RAMPA	6,00	0,07				0,42

			CALÇADA	69,38	0,07					4,86
							TOTAL			6,34
5.6.3	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	ÁREA CAD						TOTAL
	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL PLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 - CAMADA REGULARIZADORA	M²	VARANDA	17,51						17,51
			QUARTO INDIVIDUAL DE CURTA DURAÇÃO	9,70						9,70
			WC QUARTO DE CURTA DUR.	4,94						4,94
			ÁREA DE GUARDA DE MACAS	3,95						3,95
			RADIOFONIA	3,46						3,46
			DML	2,53						2,53
			WC MASC.	2,07						2,07
			WC FEM.	2,07						2,07
			WC PNE	3,68						3,68
			SALA DO AIS	8,51						8,51
			DEPÓSITO	2,66						2,66
			SALA DO AISAN	5,09						5,09
			CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO	9,45						9,45
			MICROSCOPISTA	4,55						4,55
			ARQUIVO	3,57						3,57
			SALA DE RECEPÇÃO	13,20						13,20
			CIRCULAÇÃO	28,06						28,06
			CALÇADA	69,38						69,38
							TOTAL			194,38
5.6.4	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	ÁREA CAD						TOTAL
			WC QUARTO DE CURTA DUR.	4,56						4,56
			ÁREA DE GUARDA DE MACAS	3,95						3,95

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE EXTERNO (ANTIDERRAPANTE), PADRÃO EXTRA, PEI V, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	DML	2,53						2,53
			WC MASC.	2,07						2,07
			WC FEM.	2,07						2,07
			WC PNE	3,68						3,68
							TOTAL			18,86
5.6.5	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	ÁREA CAD						TOTAL
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M²	QUARTO DE CURTA DURAÇÃO	10,05						10,05
			RADIOFONIA	3,46						3,46
			SALA AIS	8,51						8,51
			SALA DO AISAN	5,09						5,09
			DEPOSITO AISAN	2,66						2,66
			CONS. INDIFERENCIADO	9,05						9,05
			MICROSCOPIA	4,55						4,55
			ARQUIVO	3,57						3,57
			SALA RECEPÇÃO	13,20						13,20
			CIRCULAÇÃO	27,37						27,37
			ESCOVODROMO	17,59						17,59
							TOTAL			105,10
5.6.6	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	ÁREA CAD						TOTAL
	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M²	CALÇADA	69,38						69,38
			RAMPA	7,95						7,95
			PASSARELA	9,80						9,80
							TOTAL			87,13
5.6.7	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO						TOTAL
	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA,		RAMAPA - LADO 1	6,28						6,28

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA

DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

	MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS		RAMAPA - LADO 2	4,76						4,76
			RAMAPA - LADO 3	1,73						1,73
							TOTAL			12,77
5.6.8	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	PERÍMETRO	DESCONTO DE PORTA (1,50x2,20)	DESCONTO DE PORTA (0,86X2,23)M	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,23)M			TOTAL
	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	QUARTO DE CURTA DURAÇÃO	12,69		1,72				10,97
			GUARDA DE MACAS	8,99		0,86				8,13
			RDIO FONIA	8,69			0,76			7,93
			DML	6,80			0,76			6,04
			SALA AIS	11,96		0,86				11,10
			SALA DO AISAN	9,04		0,86				8,18
			DEPOSITO AISAN	6,83			0,76			6,07
			CONS. INDIFERENCIADO	12,08		0,86				11,22
			MICROSCOPIA	8,86		0,86				8,00
			ARQUIVO	8,16			0,76			7,40
			SALA RECEPÇÃO	14,60		0,86	0,76			12,98
			VARANDA	9,60						9,60
			CIRCULAÇÃO	29,27	1,50	6,88	3,04			17,85
							TOTAL			125,47
5.8	ESQUADRIAS E FERRAGENS									
5.8.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	QUANTIDADE				TOTAL
	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO (0,86X2,23) E (0,76X2,23), FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	P3	1,50	2,20	1,00				3,30
							TOTAL			3,30
5.8.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	QUANTIDADE				TOTAL
	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS (1,50X2,20)M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	P1	0,86	2,23	10,00				19,18
			P2	0,76	2,23	6,00				10,17
							TOTAL			29,35
5.8.3	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	QUANTIDADE				TOTAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M²	J01	1,20	1,10	6,00			7,92
			J03	0,90	1,10	3,00			2,97
							TOTAL		10,89
5.8.4	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	QUANTIDADE			TOTAL
	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M²	J02	0,60	0,60	6,00			2,16
							TOTAL		2,16
5.8.5	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE					TOTAL
	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	P01	10,00					10,00
			P02	6,00					6,00
			P03	1,00					1,00
							TOTAL		17,00
5.8.6	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE JANELAS	QUANT. DE PUXADORES				TOTAL
	PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO	UND	J01	6,00	2,00				12,00
			J03	3,00	2,00				6,00
							TOTAL		18,00
5.8.7	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	TRANSPASSE	QUANTIDADE			TOTAL
	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	P01	0,86	0,06	10,00			9,20
			P02	0,76	0,06	6,00			4,92
			P03	1,50	0,06	1,00			1,56
							TOTAL		15,68
5.8.8	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	TRANSPASSE	QUANTIDADE			TOTAL
	PEITORIL LINEAR EM GRANITO L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	J01	1,20	0,06	6,00			7,56
			J02	0,60	0,06	6,00			3,96
			J03	0,90	0,06	3,00			2,88
							TOTAL		14,40

5.8.9	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA					TOTAL
	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M²	SALA DE RECEPÇÃO	2,00	1,10					2,20
			RADIOFONIA	1,20	1,10					1,32
							TOTAL			3,52
5.9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - INCÊNDIO									
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO						TOTAL
5.9.1	HIDRO									
	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	ESCOVODROMO - AF01	0,60						0,60
			DML, AF 02	0,60						0,60
			BAN QUARTO IND DE CURTA DURAÇÃO - AF 03	0,60						0,60
			WC FEMINO E WC MAS - AF 04	0,60						0,60
			SALA DO AISAN, CONS IND, SALA AIS - AF 06	0,60						0,60
			MICROSCOPIA - AF 05	1,00						1,00
							TOTAL			4,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA					TOTAL
5.9.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	ESCOVODROMO - AF01	2,35						2,35
			DM, WC MASC AF 02	2,20						2,20
			BAN QUARTO IND DE CURTA DURAÇÃO - AF 03	2,49						2,49
			WC FEMINO E WC MASC - AF 04	6,46						6,46
			SALA DO AISAN, CONS IND, SALA AIS - AF 06	2,33						2,33

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

			MICROSCOPIA - AF 05	0,50						0,50
							TOTAL			16,33
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
5.9.1.3	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	ESCOVODROMO - AF01	3,00						3,00
			DM, WC MASC AF 02	-						-
			BAN QUARTO IND DE CURTA DURAÇÃO - AF 03	1,00						1,00
			WC FEMINO E WC MASC - AF 04	-						-
			SALA DO AISAN, CONS IND, SALA AIS - AF 06	-						-
			MICROSCOPIA - AF 05	-						-
							TOTAL			4,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
5.9.1.4	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	ESCOVODROMO - AF01	2,00						2,00
			DM, WC MASC AF 02	3,00						3,00
			BAN QUARTO IND DE CURTA DURAÇÃO - AF 03	1,00						1,00
			WC FEMINO E WC MASC - AF 04	3,00						3,00
			SALA DO AISAN, CONS IND, SALA AIS - AF 06	2,00						2,00
			MICROSCOPIA - AF 05	-						-
							TOTAL			11,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
5.9.1.5			ESCOVODROMO - AF01	1,00						1,00



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	DM, WC MASC AF 02	1,00						1,00
			BAN QUARTO IND DE CURTA DURAÇÃO - AF 03	-						-
			WC FEMINO E WC MASC - AF 04	1,00						1,00
			SALA DO AISAN, CONS IND, SALA AIS - AF 06	-						-
			MICROSCOPIA - AF 05	-						-
							TOTAL			3,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
5.9.1.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	ESCOVODROMO - AF01	1,00						1,00
			DM, WC MASC AF 02	2,00						2,00
			BAN QUARTO IND DE CURTA DURAÇÃO - AF 03	1,00						1,00
			WC FEMINO E WC MASC - AF 04	8,00						8,00
			SALA DO AISAN, CONS IND, SALA AIS - AF 06	1,00						1,00
			MICROSCOPIA - AF 05	1,00						1,00
							TOTAL			14,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
5.9.1.7	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN	UND	ESCOVODROMO - AF01	2,00						2,00
			DM, WC MASC AF 02	2,00						2,00
			BAN QUARTO IND DE CURTA DURAÇÃO - AF 03	2,00						2,00



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

	20MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA FRIA		WC FEMINO E WC MASC - AF 04	2,00						2,00
			SALA DO AISAN, CONS IND, SALA AIS - AF 06	1,00						1,00
			MICROSCOPIA - AF 05	1,00						1,00
							TOTAL			10,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
5.9.1.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	ESCOVODROMO - AF01	1,00						1,00
			DM, WC MASC AF 02	1,00						1,00
			BAN QUARTO IND DE CURTA DURAÇÃO - AF 03	1,00						1,00
			WC FEMINO E WC MASC - AF 04	1,00						1,00
			SALA DO AISAN, CONS IND, SALA AIS - AF 06	1,00						1,00
			MICROSCOPIA - AF 05	1,00						1,00
							TOTAL			6,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
5.9.1.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014.	UND	ESCOVODROMO - AF01	-						-
			DM, WC MASC AF 02	-						-
			BAN QUARTO IND DE CURTA DURAÇÃO - AF 03	1,00						1,00
			WC FEMINO E WC MASC - AF 04	-						-
			SALA DO AISAN, CONS IND, SALA AIS - AF 06	1,00						1,00



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

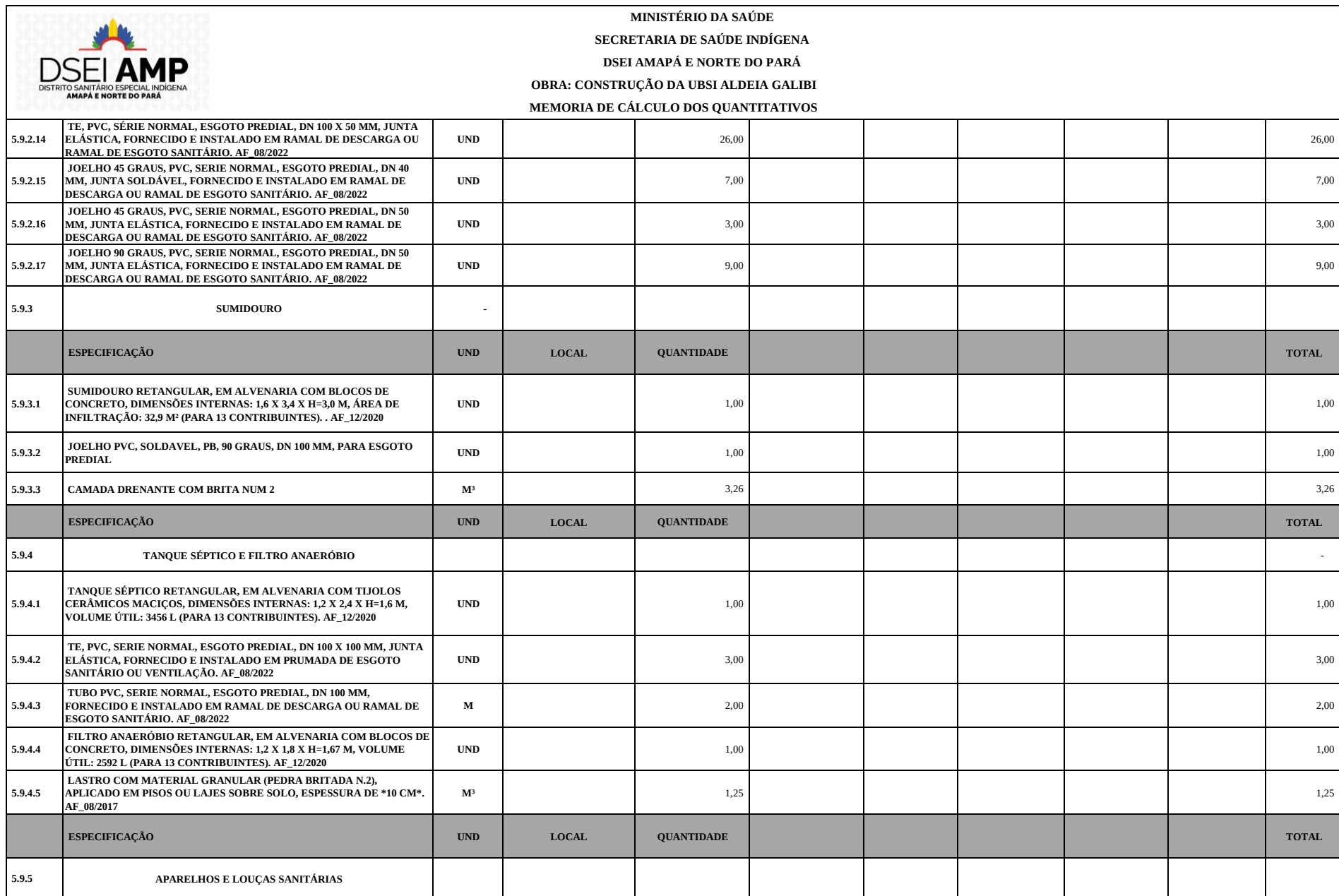
			MICROSCOPIA - AF 05	1,00						1,00
							TOTAL			3,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
5.9.1.10	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	ESCOVODROMO - AF01	1,00						1,00
			DM, WC MASC AF 02	1,00						1,00
			BAN QUARTO IND DE CURTA DURAÇÃO - AF 03	1,00						1,00
			WC FEMINO - AF 04	1,00						1,00
			SALA DO AISAN, CONS IND, SALA AIS - AF 06	1,00						1,00
			MICROSCOPIA - AF 05	1,00						1,00
							TOTAL			6,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
5.9.1.11	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	ESCOVODROMO E QUARTO- AF01	1,00						1,00
			DM, WC MASC - AF 02	1,00						1,00
			BAN QUARTO IND DE CURTA DURAÇÃO - AF 03	-						-
			WC FEMINO - AF 04	1,00						1,00
			SALA DO AISAN, CONS IND, SALA AIS - AF 06	-						-
			MICROSCOPIA - AF 05	-						-
							TOTAL			3,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

5.9.1.12	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	ESCOVODROMO E QUARTO- AF01	-					-	
			DM, WC MASC E WC FEM - AF 02	-					-	
			BAN QUARTO IND DE CURTA DURAÇÃO - AF 03	1,00					1,00	
			WC FEMINO - AF 04	-					-	
			SALA DO AISAN, CONS IND, SALA AIS - AF 06	-					-	
			MICROSCOPIA - AF 05	-					-	
							TOTAL			1,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
5.9.1.13	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	ESCOVODROMO E QUARTO- AF01	4,00					4,00	
			DM, WC MASC E WC FEM - AF 02	4,00					4,00	
			BAN QUARTO IND DE CURTA DURAÇÃO - AF 03	4,00					4,00	
			WC FEMINO - AF 04	4,00					4,00	
			SALA DO AISAN, CONS IND, SALA AIS - AF 06	2,00					2,00	
			MICROSCOPIA - AF 05	2,00					2,00	
							TOTAL			20,00
5.9.2	ESGOTO									
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO						TOTAL
5.9.2.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M		47,93						47,93
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO						TOTAL
5.9.2.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M		35,68						35,68
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO						TOTAL
5.9.2.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M		17,84						17,84
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA				TOTAL

5.9.2.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³		83,61	0,30	0,40				10,03
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA				TOTAL
5.9.2.5	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M³		83,61	0,30	0,40				10,03
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
5.9.2.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	ESCOVODROMO	1,00						1,00
			WC Q.I.	1,00						1,00
			D.M.L.	1,00						1,00
			WC MASC.	1,00						1,00
			WC FEM.	1,00						1,00
			WC PNE	1,00						1,00
			SALA DO AISAN	1,00						1,00
			MICROSCOPISTA	1,00						1,00
						TOTAL			8,00	
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
5.9.2.7	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UND		7,00						7,00
5.9.2.8	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UND		2,00						2,00
5.9.2.9	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND		4,00						4,00
5.9.2.10	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND		1,00						1,00
5.9.2.11	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND		3,00						3,00
5.9.2.12	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND		1,00						1,00
5.9.2.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND		4,00						4,00



5.9.5.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND		7,00						7,00
5.9.5.2	LAVATORIO DE LOUÇA S/ COLUNA PCD - INCLUSO SIFÃO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 ", COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO, VÁLVULA EM METAL	UND		1,00						1,00
5.9.5.3	BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO, FIXA, CONSTITUIDA DE DUAS BARRAS LATERAIS EM "U", EM AÇO INOX, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	CJ		1,00						1,00
5.9.5.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND		3,00						3,00
5.9.5.5	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND		1,00						1,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
5.9.5.6	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2,5CM, DIM 2.60X0.60, COM 03 CUBAS DE EMBUTIR DE LOUÇA, SIFÃO AJUSTÁVEL METALIZADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE RODABANCA DE 10 CM E TESTEIRA DE 4CM ASSENTADA.	UND	ESCOVODROMO	1,00						1,00
5.9.5.7	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2,5CM, DIM 2,80X0.60M, COM 01 CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO METALIZADO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE RODOBANCA DE 10CM E TESTEIRA 4 CM, ASSENTADA.	UND	MICROSCÓPIA	1,00						1,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
5.9.5.8	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M²	SALA DE RECEPÇÃO	2,00	0,32					0,64
			RADIOFONIA	1,20	0,20					0,24
							TOTAL			0,88
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
5.9.5.9	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND		1,00						1,00
5.9.5.10	CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5 ", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA.	UND		1,00						1,00

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

5.9.5.11	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND		4,00						4,00
5.9.5.12	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND		1,00						1,00
5.9.5.13	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND		1,00						1,00
5.9.5.14	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UND		4,00						4,00
5.9.5.15	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND		2,00						2,00
5.9.5.16	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND		1,00						1,00
5.9.5.17	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND		6,00						6,00
5.9.5.18	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND		2,00						2,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
5.9.6	INSTALAÇÃO DE INCÊNDIO E PÂNICO									
5.9.6.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND		3,00						3,00
5.9.6.2	SINALIZADOR DE SOLO ADESIVO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO (1,0X1,0)M	UND		3,00						3,00
5.9.6.3	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) COM INDICAÇÃO DE DIREÇÃO	UND		3,00						3,00
5.9.6.4	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) - COM INDICAÇÃO DE SAÍDA	UND		3,00						3,00
5.10	FORRO									
5.10	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	ÁREA CAD						TOTAL
			QUARTO DE CURTA DURAÇÃO	10,05						10,05
			WC	4,56						4,56



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	M²	SALA UTILIDADES	3,95						3,95
			RDIO FONIA	3,46						3,46
			PNE	3,68						3,68
			SALA AIS	8,51						8,51
			SALA DO AISAN	5,09						5,09
			CONS. INDIFERENCIADO	9,05						9,05
			MICROSCOPIA	4,55						4,55
			ARQUIVO	3,57						3,57
							TOTAL			56,47
5.10.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	ÁREA CAD						TOTAL
	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M²	QUARTO DE CURTA DURAÇÃO	10,05						10,05
			WC	4,56						4,56
			SALA UTILIDADES	3,95						3,95
			RDIO FONIA	3,46						3,46
			DML	2,53						2,53
			WC MAS	2,05						2,05
			WC FEM	2,05						2,05
			PNE	3,68						3,68
			SALA AIS	8,51						8,51
			SALA DO AISAN	5,09						5,09
			DEPOSITO AISAN	2,66						2,66
			CONS. INDIFERENCIADO	9,05						9,05
			MICROSCOPIA	4,55						4,55
			ARQUIVO	3,57						3,57



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

			SALA RECEPÇÃO	13,20						13,20
			CIRCULAÇÃO	28,06						28,06
							TOTAL			107,02
5.11	PINTURA									
5.11.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,22)MX2	DESCONTO JANELA J01 (1,20X1,10)			TOTAL
			QUARTO DE CURTA DURAÇÃO	12,69	2,80	3,82	1,32		-	30,39
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,22)MX1	DESCONTO JANELA J02 (0,6X0,6)M			
			GUARDA DE MACAS	8,99	2,80	1,91	0,36			22,90
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,22)M	DESCONTO JANELA J03 (0,9X1,1)M	VIDRO TEMPERADO(1,20X1,10)M		
			RDIO FONIA	8,69	2,80	1,69	0,99	1,32		20,33
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,22)M	DESCONTO JANELA J02 (0,6X0,6)M	AZULEJO NA PAREDES (ITEM 5.5.4)		
			DML	6,80	2,80	1,69	0,36	3,00		13,99
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,22)MX1	DESCONTO JANELA J01 (1,20X1,10)			
			SALA AIS	11,96	2,80	1,91	1,32			30,26
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,22)MX1	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,22)M	DESCONTO JANELA J01 (1,20X1,10)		
			SALA DO AISAN	9,04	2,80	1,91	1,69	1,32		20,40
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,22)M	DESCONTO JANELA J02 (0,6X0,6)			
			DEPOSITO AISAN	6,83	2,80	1,69	0,36			17,08
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,22)MX1	DESCONTO JANELA J01 (1,20X1,10)			
			CONS. INDIFERENCIADO	12,08	2,80	1,91	1,32			30,59
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,22)MX1	DESCONTO JANELA J01 (1,20X1,10)			

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

			MICROSCOPIA	8,86	2,80	1,91	1,32			21,58
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,22)M	DESCONTO JANELA J01 (1,20X1,10)	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,22)M		
			ARQUIVO	8,16	2,80	1,69	1,32	1,69		18,15
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,22)MX1	DESCONTO JANELA J01 (1,20X1,10)	VIDRO TEMPERADO(2,0X1,10)M		
			SALA RECEPÇÃO	14,60	2,80	1,91	1,32	2,2		35,45
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 03 (1,50X2,22)M	VIDRO TEMPERADO(2,0X1,10)M	DESCONTO PAREDE DE AZULEJO		
			VARANDA	9,60	3,05	3,33	2,2	0,72		23,03
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,22)MX8	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,22)MX4	DESCONTO DE PORTA 03 (1,50X2,22)MX1	VISOR (1,2X1,10)	
			CIRCULAÇÃO	29,27	2,80	15,27	6,75	3,33	1,32	55,28
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA					
			PAREDE EXTERNA FRONTAL	4,29	3,05					13,08
			PAREDE EXTERNA FRONTAL	0,98	0,90					0,88
			LOCAL	PERÍMETRO	COMPRIMENTO					
			VIGA FRONTAL	0,90	12,70					11,43
			VIGA FRONTAL	0,90	5,81					5,23
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	QUANTIDADEX6				
			PILARES FRONTAIS	0,80	2,75	6,00				7,20
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	QUANTIDADEX1				
			PILAR FRONTAL	0,90	2,75	1,00				1,48
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 01 1x(0,86X2,22)M	DESCONTO JANELA J01 4X(1,20X1,10)	DESCONTO JANELA 1XJ03 (0,9X1,1)M		
			PAREDE EXTERNA LATERAL DIREITA	13,99	3,05	1,91	5,28	0,99		34,49

APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS E INTERNAS DE CASAS. AF_06/2014

M²

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

			LOCAL	PERÍMETRO	COMPRIMENTO					
			VIGA LATERAL DIREITA	0,90	16,59					14,93
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	QUANTIDADEX3				
			PILARES LATERAL DIREITA	0,80	2,75	3,00				3,60
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 01 1x(0,86X2,22)M	DESCONTO JANELA J01 1X(1,20X1,10)	DESCONTO JANELA 1XJ02 (0,6X0,6)M	DESCONTO JANELA 2XJ03 (0,9X1,1)M	
			PAREDE EXTERNA LATERAL ESQUERDA	11,04	3,05	1,91	1,32	0,36	1,98	28,10
			PAREDE EXTERNA LATERAL ESQUERDA	2,95	1,20					3,54
			LOCAL	PERÍMETRO	COMPRIMENTO					
			VIGA LATERAL ESQUERDA	0,90	16,59					14,93
			VIGA LATERAL ESQUERDA	0,90	2,95					2,66
			LOCAL	PERÍMETRO	COMPRIMENTO	QUANTIDADE				
			PILARES LATERAL ESQUERDA	0,80	2,75	4,00				4,80
			PILAR LATERAL ESQUERDA	0,70	2,75	1,00				0,93
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO JANELA J01 1X(1,20X1,10)	DESCONTO JANELA 5XJ02 (0,6X0,6)M			
			PAREDE EXTERNAS POSTERIOR	10,10	3,05	1,32	1,8			27,69
				PERÍMETRO	COMPRIMENTO					
			VIGA POSTERIOR	0,90	12,70					11,43
			LOCAL	PERÍMETRO	COMPRIMENTO	QUANTIDADE				
			PILARES POSTERIOR	0,80	2,75	6,00				7,20
			LOCAL	PERÍMETRO	COMPRIMENTO					
			CALÇADA EXTENRA	16,59	0,25					4,15
			CALÇADA EXTENRA	16,59	0,25					4,15

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

			CALÇADA EXTENRA	12,72	0,25					3,18
			CALÇADA EXTENRA	12,72	0,25					3,18
			RAMPA	6,26	0,13					0,78
			RAMPA	1,68	0,25					0,42
							TOTAL			548,89
5.11.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,22)MX2	DESCONTO JANELA J01 (1,20X1,10)			TOTAL
			QUARTO DE CURTA DURAÇÃO	12,69	2,80	3,82	1,32		-	30,39
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,22)MX1	DESCONTO JANELA J02 (0,6X0,6)M			
			GUARDA DE MACAS	8,99	2,80	1,91	0,36			22,90
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,22)M	DESCONTO JANELA J03 (0,9X1,1)M	VIDRO TEMPERADO(1,20X1,10)M		
			RDIO FONIA	8,69	2,80	1,69	0,99	1,32		20,33
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,22)M	DESCONTO JANELA J02 (0,6X0,6)M	AZULEJO NA PAREDES (ITEM 5.5.4)		
			DML	6,80	2,80	1,69	0,36	3,00		13,99
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,22)MX1	DESCONTO JANELA J01 (1,20X1,10)			
			SALA AIS	11,96	2,80	1,91	1,32			30,26
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,22)MX1	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,22)M	DESCONTO JANELA J01 (1,20X1,10)		
			SALA DO AISAN	9,04	2,80	1,91	1,69	1,32		20,40
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,22)M	DESCONTO JANELA J02 (0,6X0,6)			
			DEPOSITO AISAN	6,83	2,80	1,69	0,36			17,08
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,22)MX1	DESCONTO JANELA J01 (1,20X1,10)			

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

			CONS. INDIFERENCIADO	12,08	2,80	1,91	1,32			30,59
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,22)MX1	DESCONTO JANELA J01 (1,20X1,10)			
			MICROSCOPIA	8,86	2,80	1,91	1,32			21,58
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,22)M	DESCONTO JANELA J01 (1,20X1,10)	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,22)M		
			ARQUIVO	8,16	2,80	1,69	1,32	1,69		18,15
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,22)MX1	DESCONTO JANELA J01 (1,20X1,10)	VIDRO TEMPERADO(2,0X1,10)M		
			SALA RECEPÇÃO	14,60	2,80	1,91	1,32	2,2		35,45
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 03 (1,50X2,22)M	VIDRO TEMPERADO(2,0X1,10)M	DESCONTO PAREDE DE AZULEJO		
			VARANDA	9,60	3,05	3,33	2,2	0,72		23,03
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,22)MX8	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,22)MX4	DESCONTO DE PORTA 03 (1,50X2,22)MX1	VISOR (1,2X1,10)	
			CIRCULAÇÃO	29,27	2,80	15,27	6,75	3,33	1,32	55,28
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA					
			PAREDE EXTERNA FRONTAL	4,29	3,05					13,08
			PAREDE EXTERNA FRONTAL	0,98	0,90					0,88
			LOCAL	PERÍMETRO	COMPRIMENTO					
			VIGA FRONTAL	0,90	12,70					11,43
			VIGA FRONTAL	0,90	5,81					5,23
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	QUANTIDADEX6				
			PILARES FRONTAIS	0,80	2,75	6,00				7,20

APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS E INTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017

M²

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	QUANTIDADEX1				
			PILAR FRONTAL	0,90	2,75	1,00				1,48
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 01 1x(0,86X2,22)M	DESCONTO JANELA J01 4X(1,20X1,10)	DESCONTO JANELA 1XJ03 (0,9X1,1)M		
			PAREDE EXTERNA LATERAL DIREITA	13,99	3,05	1,91	5,28	0,99		34,49
			LOCAL	PERÍMETRO	COMPRIMENTO					
			VIGA LATERAL DIREITA	0,90	16,59					14,93
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	QUANTIDADEX3				
			PILARES LATERAL DIREITA	0,80	2,75	3,00				3,60
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 01 1x(0,86X2,22)M	DESCONTO JANELA J01 1X(1,20X1,10)	DESCONTO JANELA 1XJ02 (0,6X0,6)M	DESCONTO JANELA 2XJ03 (0,9X1,1)M	
			PAREDE EXTERNA LATERAL ESQUERDA	11,04	3,05	1,91	1,32	0,36	1,98	28,10
			PAREDE EXTERNA LATERAL ESQUERDA	2,95	1,20					3,54
			LOCAL	PERÍMETRO	COMPRIMENTO					
			VIGA LATERAL ESQUERDA	0,90	16,59					14,93
			VIGA LATERAL ESQUERDA	0,90	2,95					2,66
			LOCAL	PERÍMETRO	COMPRIMENTO	QUANTIDADE				
			PILARES LATERAL ESQUERDA	0,80	2,75	4,00				4,80
			PILAR LATERAL ESQUERDA	0,70	2,75	1,00				0,93
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO JANELA J01 1X(1,20X1,10)	DESCONTO JANELA 5XJ02 (0,6X0,6)M			
			PAREDE EXTERNAS POSTERIOR	10,10	3,05	1,32	1,8			27,69
				PERÍMETRO	COMPRIMENTO					

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

			VIGA POSTERIOR	0,90	12,70					11,43
			LOCAL	PERÍMETRO	COMPRIMENTO	QUANTIDADE				
			PILARES POSTERIOR	0,80	2,75	6,00				7,20
			LOCAL	PERÍMETRO	COMPRIMENTO					
							TOTAL			533,04
5.11.3	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,22)MX2	DESCONTO JANELA J01 (1,20X1,10)			TOTAL
5.11.3			QUARTO DE CURTA DURAÇÃO	12,69	2,80	3,82	1,32		-	30,39
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,22)MX1	DESCONTO JANELA J02 (0,6X0,6)M			
			GUARDA DE MACAS	8,99	2,80	1,91	0,36			22,90
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,22)M	DESCONTO JANELA J03 (0,9X1,1)M	VIDRO TEMPERADO(1,20X1,10)M		
			RDIO FONIA	8,69	2,80	1,69	0,99	1,32		20,33
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,22)M	DESCONTO JANELA J02 (0,6X0,6)M	AZULEJO NA PAREDES (ITEM 5.5.4)		
			DML	6,80	2,80	1,69	0,36	3,00		13,99
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,22)MX1	DESCONTO JANELA J01 (1,20X1,10)			
			SALA AIS	11,96	2,80	1,91	1,32			30,26
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,22)MX1	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,22)M	DESCONTO JANELA J01 (1,20X1,10)		
			SALA DO AISAN	9,04	2,80	1,91	1,69	1,32		20,40
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,22)M	DESCONTO JANELA J02 (0,6X0,6)			
			DEPOSITO AISAN	6,83	2,80	1,69	0,36			17,08



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,22)MX1	DESCONTO JANELA J01 (1,20X1,10)			
			CONS. INDIFERENCIADO	12,08	2,80	1,91	1,32			30,59
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,22)MX1	DESCONTO JANELA J01 (1,20X1,10)			
			MICROSCOPIA	8,86	2,80	1,91	1,32			21,58
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,22)M	DESCONTO JANELA J01 (1,20X1,10)	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,22)M		
			ARQUIVO	8,16	2,80	1,69	1,32	1,69		18,15
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,22)MX1	DESCONTO JANELA J01 (1,20X1,10)	VIDRO TEMPERADO(2,0X1,10)M		
			SALA RECEPÇÃO	14,60	2,80	1,91	1,32	2,2		35,45
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 03 (1,50X2,22)M	VIDRO TEMPERADO(2,0X1,10)M	DESCONTO PAREDE DE AZULEJO		
			VARANDA	9,60	3,05	3,33	2,2	0,72		23,03
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 01 (0,86X2,22)MX8	DESCONTO DE PORTA 02 (0,76X2,22)MX4	DESCONTO DE PORTA 03 (1,50X2,22)MX1	VISOR (1,2X1,10)	
			CIRCULAÇÃO	29,27	2,80	15,27	6,75	3,33	1,32	55,28
			LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA					
			PAREDE EXTERNA FRONTAL	4,29	3,05					13,08
			PAREDE EXTERNA FRONTAL	0,98	0,90					0,88
			LOCAL	PERÍMETRO	COMPRIMENTO					
			VIGA FRONTAL	0,90	12,70					11,43
			VIGA FRONTAL	0,90	5,81					5,23

PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

M²

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	QUANTIDADEX6				
PILARES FRONTAIS	0,80	2,75	6,00				7,20
LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	QUANT.X1				
PILAR FRONTAL	0,90	2,75	1,00				1,48
LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 01 1x(0,86X2,22)M	DESCONTO JANELA J01 4X(1,20X1,10)	DESCONTO JANELA 1XJ03 (0,9X1,1)M		
PAREDE EXTERNA LATERAL DIREITA	13,99	3,05	1,91	5,28	0,99		34,49
LOCAL	PERÍMETRO	COMPRIMENTO					
VIGA LATERAL DIREITA	0,90	16,59					14,93
LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	QUANT.X3				
PILARES LATERAL DIREITA	0,80	2,75	3,00				3,60
LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO DE PORTA 01 1x(0,86X2,22)M	DESCONTO JANELA J01 1X(1,20X1,10)	DESCONTO JANELA 1XJ02 (0,6X0,6)M	DESCONTO JANELA 2XJ03 (0,9X1,1)M	
PAREDE EXTERNA LATERAL ESQUERDA	11,04	3,05	1,91	1,32	0,36	1,98	28,10
PAREDE EXTERNA LATERAL ESQUERDA	2,95	1,20					3,54
LOCAL	PERÍMETRO	COMPRIMENTO					
VIGA LATERAL ESQUERDA	0,90	16,59					14,93
VIGA LATERAL ESQUERDA	0,90	2,95					2,66
LOCAL	PERÍMETRO	COMPRIMENTO	QUANTIDADE				
PILARES LATERAL ESQUERDA	0,80	2,75	4,00				4,80
PILAR LATERAL ESQUERDA	0,70	2,75	1,00				0,93
LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	DESCONTO JANELA J01 1X(1,20X1,10)	DESCONTO JANELA 5XJ02 (0,6X0,6)M			
PAREDE EXTERNAS POSTERIOR	10,10	3,05	1,32	1,8			27,69

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

				PERÍMETRO	COMPRIMENTO					
			VIGA POSTERIOR	0,90	12,70					11,43
			LOCAL	PERÍMETRO	COMPRIMENTO	QUANTIDADE				
			PILARES POSTERIOR	0,80	2,75	6,00				7,20
			LOCAL	PERÍMETRO	COMPRIMENTO					
			CALÇADA EXTENRA	16,59	0,25					4,15
			CALÇADA EXTENRA	16,59	0,25					4,15
			CALÇADA EXTENRA	12,72	0,25					3,18
			CALÇADA EXTENRA	12,72	0,25					3,18
			RAMPA	6,26	0,13					0,78
			RAMPA	1,68	0,25					0,42
							TOTAL			548,89
5.11.4	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	PERÍMETRO	ALTURAX2LADOS					TOTAL
	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	LAMBREQUIM	64,18	0,60					38,51
			LOCAL	ÁREA CAD						
			MADEIRA DO TELHADO	282,67						282,67
							TOTAL			321,18
ABRIGO DAS BATERIAS DO SISTEMA SOLAR										
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
6.1.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA					TOTAL
	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M		4,30	2,35					13,30
							TOTAL			13,30



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

6.2	FUNDAÇÃO									
6.2.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE				TOTAL
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 - INCLUSIVE CALÇADA	M³	PAREDES	4,35	0,50	0,40				0,87
				4,35	0,50	0,40				0,87
				1,90	0,50	0,40				0,38
				1,90	0,50	0,40				0,38
			CALÇADA	5,30	0,20	0,20				0,21
				5,30	0,20	0,20				0,21
				2,95	0,20	0,20				0,12
				2,95	0,20	0,20				0,12
							TOTAL			3,16
6.2.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE				TOTAL
	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M³	FUNDAÇÃO	4,35	0,50	0,40				0,87
				4,35	0,50	0,40				0,87
				1,90	0,50	0,40				0,38
				1,90	0,50	0,40				0,38
			CALÇADA	5,30	0,20	0,20				0,21
				5,30	0,20	0,20				0,21
				2,95	0,20	0,20				0,12
				2,95	0,20	0,20				0,12
							TOTAL			3,16
6.2.3	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	2 LADOS				TOTAL
	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017 - INCLUSIVE CALÇADA	M²	BALDRAME	4,30	0,30	2,00				2,58
				4,30	0,30	2,00				2,58
				2,05	0,30	2,00				1,23
				2,05	0,30	2,00				1,23
			CALÇADA	5,30	0,20	2,00				2,12
				5,30	0,20	2,00				2,12
				2,95	0,20	2,00				1,18
				2,95	0,20	2,00				1,18

							TOTAL			14,22
6.2.4	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	QUANTIDADE DE AÇO	QUNT DE VIGA	PESO			TOTAL
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	V1 E V2 - BALDRAME	4,54	4,00	2,00	0,563			20,45
			V3 E V4 - BALDRAME	2,59	4,00	2,00	0,563			11,67
								ACRESCIMO 10%	1,10	32,11
							TOTAL			35,32
6.2.5	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	QUANTIDADE DE AÇO	QUNT DE VIGA	PESO			TOTAL
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	V1 E V2 - BALDRAME	0,84	28,00	2,00	0,154			7,24
			V3 E V4 - BALDRAME	0,84	15,00	2,00	0,154			3,88
								ACRESCIMO 10%	1,10	11,12
							TOTAL			12,23
6.2.6	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	PROF				TOTAL
	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (BALDRAME) - INCLUSIVE CALÇADA	UND	BALDRAME	4,30	0,15	0,30				0,19
				4,30	0,15	0,30				0,19
				2,05	0,15	0,30				0,09
				2,05	0,15	0,30				0,09
			CALÇADA	5,30	0,10	0,20				0,11
				5,30	0,10	0,20				0,11
				2,95	0,10	0,20				0,06
				2,95	0,10	0,20				0,06
							TOTAL			0,90
6.2.7	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	ESP.				TOTAL
	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	BALDRAME	4,30	0,15	0,30				0,19
				4,30	0,15	0,30				0,19
				2,05	0,15	0,30				0,09
				2,05	0,15	0,30				0,09
				5,30	0,10	0,20				0,11

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

			CALÇADA	5,30	0,10	0,20				0,11
				2,95	0,10	0,20				0,06
				2,95	0,10	0,20				0,06
							TOTAL			0,90
6.2.8	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	ALT.	QUANT			TOTAL
			ENTRE BALDRAME	4,00	2,05	0,20	1,00			1,64
				5,30	0,50	0,10	1,00			0,27
				5,30	0,50	0,10	1,00			0,27
				2,35	0,50	0,10	1,00			0,12
				2,35	0,50	0,10	1,00			0,12
							TOTAL			2,41
6.3	PAREDES									
6.3.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	PORTA (0,86X2,10)M	ELEMENTO VAZADO(1,18X0,60) M	ELEMENTO VAZADO(1,68X0,60) M		ÁREA
			P1	4,30	2,60	1,81	-	-		9,37
			P2	4,30	2,81	-	0,71	-		11,38
			P3	2,35	2,71	-	-	1,01		5,36
			P4	2,35	2,71	-	-	1,01		5,36
							TOTAL			31,47
6.3.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA					ÁREA
			P2	1,18	0,60					0,71
			P3	1,68	0,60					1,01
			P4	1,68	0,60					1,01
							TOTAL			2,72
6.4	ESTRUTURA									
6.4.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	2 LADOS				TOTAL
				4,30	0,30	2,00				2,58
				4,30	0,30	2,00				2,58
				2,05	0,30	2,00				1,23
				2,05	0,30	2,00				1,23
							TOTAL			7,62

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

6.4.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	QUANTIDADE DE AÇO	QUNT DE VIGA	PESO			TOTAL
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	V1 E V2 PERCINTA	4,54	4,00	2,00	0,563			20,45
			V3 E V4 PERCINTA	2,59	4,00	2,00	0,563			11,67
								ACRESCIMO 10%	1,10	32,11
							TOTAL			35,32
6.4.3	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	QUANTIDADE DE AÇO	QUNT DE VIGA	PESO			TOTAL
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	V1 E V2 PERCINTA	0,84	28,00	2,00	0,154			7,24
			V3 E V4 PERCINTA	0,84	15,00	2,00	0,154			3,88
								ACRESCIMO 10%	1,10	11,12
							TOTAL			12,23
6.4.4	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	PROF.				TOTAL
	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	PERCINTA	4,30	0,15	0,30				0,19
				4,30	0,15	0,30				0,19
				2,05	0,15	0,30				0,09
				2,05	0,15	0,30				0,09
							TOTAL			0,57
6.4.5	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE				TOTAL
	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	PERCINTA	4,30	0,15	0,30				0,19
				4,30	0,15	0,30				0,19
				2,05	0,15	0,30				0,09
				2,05	0,15	0,30				0,09
							TOTAL			0,57
6.5	COBERTURA									
6.5.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA					TOTAL
	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	COBERTURA	5,50	3,55					19,53

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

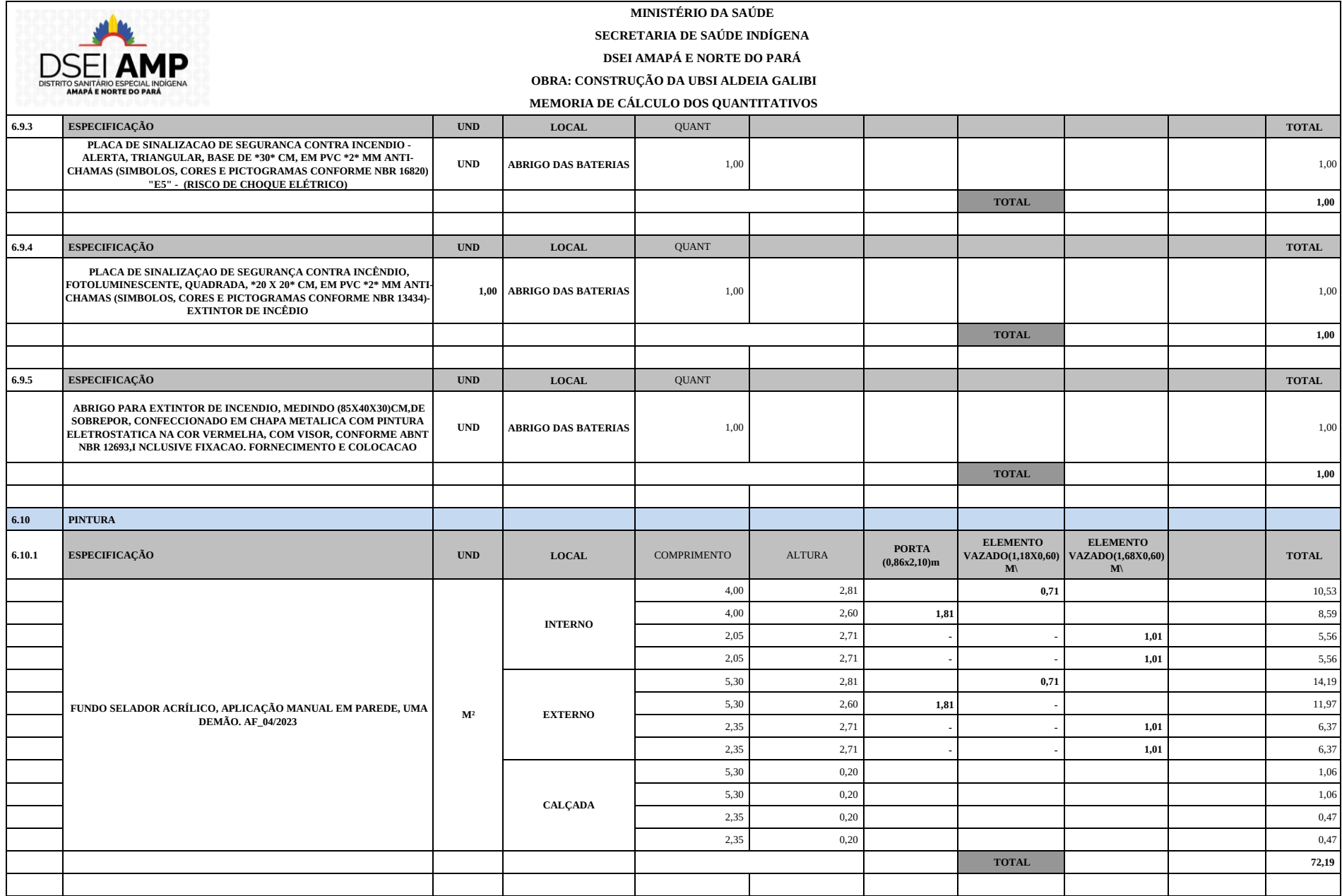
							TOTAL			19,53
6.5.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA					TOTAL
	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M²	COBERTURA	5,50	3,55					19,53
							TOTAL			19,53
6.5.3	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA					TOTAL
	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M²	COBERTURA	4,95	3,55					17,57
							TOTAL			17,57
6.5.4	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA					TOTAL
	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	COBERTURA	5,50	3,55					18,10
							TOTAL			18,10
6.6	REVESTIMENTO									
6.6.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	PORTA (0,86x2,10)m	ELEMENTO VAZADO(1,18X0,60) M	ELEMENTO VAZADO(1,68X0,60) M		TOTAL
	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M²	INTERNO	4,00	2,81		0,71			10,53
				4,00	2,60	1,81				8,59
				2,05	2,71	-	-	1,01		4,55
				2,05	2,71	-	-	1,01		4,55
			EXTERNO	5,30	2,81		0,71			14,19
				5,30	2,60	1,81	-			11,97
				2,35	2,71	-	-	1,01		5,36
				2,35	2,71	-	-	1,01		5,36
							TOTAL			65,10
6.6.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	PORTA (0,86x2,10)m	ELEMENTO VAZADO(1,18X0,60) M	ELEMENTO VAZADO(1,68X0,60) M		TOTAL
			INTERNO	4,00	2,81		0,71			10,53
				4,00	2,60	1,81				8,59

	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	INTERNO	2,05	2,71	-	-	1,01		4,55
				2,05	2,71	-	-	1,01		4,55
			EXTERNO	5,30	2,81		0,71			14,19
				5,30	2,60	1,81	-			11,97
				2,35	2,71	-	-	1,01		5,36
				2,35	2,71	-	-	1,01		5,36
							TOTAL			65,10
6.7	PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE CALÇADA									
6.7.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	ESPESSURA=0,05 M				TOTAL
	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021-E=0,05M - CAMADA IMPERMEABILIZADORA	M³	INTERNO	4,00	2,05	0,05				0,41
			CALÇADA	5,30	0,50	0,05				0,13
				5,30	0,50	0,05				0,13
				2,35	0,50	0,05				0,06
				2,35	0,50	0,05				0,06
							TOTAL			0,79
6.7.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	ESPESSURA=0,05 M				TOTAL
	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	INTERNO	4,00	2,05	0,05				0,41
			CALÇADA	5,30	0,50	0,05				0,13
				5,30	0,50	0,05				0,13
				2,35	0,50	0,05				0,06
				2,35	0,50	0,05				0,06
							TOTAL			0,79
6.7.3	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA					TOTAL
	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021-CAMADA REGULARIZADORA	M²	INTERNO	4,00	2,05					8,20
			CALÇADA	5,30	0,50					2,65
				5,30	0,50					2,65
				2,35	0,50					1,18
				2,35	0,50					1,18
							TOTAL			15,85

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

6.7.4	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA					TOTAL
	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M²	INTERNO	4,00	2,05					8,20
			CALÇADA	5,30	0,50					2,65
				5,30	0,50					2,65
				2,35	0,50					1,18
				2,35	0,50					1,18
							TOTAL			15,85
6.8	ESQUADRIA E FERRAGEM									
6.8.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA					TOTAL
	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M²	FACHADA	0,86	2,10					1,81
							TOTAL			1,81
6.8.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANT						TOTAL
	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE *50* MM. AF_12/2019	UND	PORTA DE FERRO DE ABRIR	1,00						1,00
							TOTAL			1,00
6.8.3	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANT						TOTAL
	PRATELEIRAS EM MADEIRA DE LEI ANGELIM OU SIMILAR (L= 0,4M; E= 3CM)	UND	BANCO DE BATERIAIS	16,00						16,00
							TOTAL			16,00
6.9	INSTALAÇÃO DE INCÊNDIO E PÂNICO									
6.9.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANT						TOTAL
	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	ABRIGO DAS BATERIAS	1,00						1,00
							TOTAL			1,00
6.9.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANT						TOTAL
	SINALIZADOR DE SOLO ADESIVO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO (1,0X1,0)M	UND	ABRIGO DAS BATERIAS	1,00						1,00
							TOTAL			1,00



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA

DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI

MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

6.10.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	ELEMENTO VAZADO (1,43X0,60)M	PORTA (0,86x2,10)m			TOTAL
	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	INTERNO	4,00	2,81		0,71			10,53
				4,00	2,60	1,81				8,59
				2,05	2,71	-	-	1,01		5,56
				2,05	2,71	-	-	1,01		5,56
			EXTERNO	5,30	2,81		0,71			14,19
				5,30	2,60	1,81	-			11,97
				2,35	2,71	-	-	1,01		6,37
				2,35	2,71	-	-	1,01		6,37
							TOTAL			69,13
6.10.3	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	ELEMENTO VAZADO (1,43X0,60)M	PORTA (0,86x2,10)m			TOTAL
	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	INTERNO	4,00	2,81		0,71			10,53
				4,00	2,60	1,81				8,59
				2,05	2,71	-	-	1,01		5,56
				2,05	2,71	-	-	1,01		5,56
			EXTERNO	5,30	2,81		0,71			14,19
				5,30	2,60	1,81	-			11,97
				2,35	2,71	-	-	1,01		6,37
				2,35	2,71	-	-	1,01		6,37
			CALÇADA	5,30	0,20					1,06
				5,30	0,20					1,06
				2,35	0,20					0,47
				2,35	0,20					0,47
							TOTAL			72,19
6.10.4	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	2 LADOS				TOTAL
	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALOUÍDICO EM MADEIRA. USO		T AMBREVUIM	5,50	0,30	2,00				3,30
				5,50	0,30	2,00				3,30

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

	INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 - TABEIRA E ESTRUTURA DO TELHADO	M²		3,55	0,30	2,00				2,13
				3,50	0,30	2,00				2,10
			TELHADO	5,50	3,55					19,53
							TOTAL			30,36
6.10.5	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	2 LADOS				TOTAL
	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M²	PORTÃO	0,86	2,10	2,00				3,61
							TOTAL			3,61
6.10.6	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	2 LADOS				TOTAL
	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	kg	PORTÃO	0,86	2,10	2,00				3,61
							TOTAL			3,61
ABRIGO DOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS										
7.1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
7.1.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA					TOTAL
	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	ABRIGO	4,35	3,30					15,30
							TOTAL			15,30
7.2	FUNDAÇÃO									
7.2.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE				TOTAL
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU	M³	PAREDES	4,50	0,50	0,40				0,90
				4,50	0,50	0,40				0,90
				2,85	0,50	0,40				0,57
				2,85	0,50	0,40				0,57
				2,85	0,50	0,40				0,57
				1,80	0,50	0,40				0,36
				1,80	0,50	0,40				0,36
				5,35	0,20	0,20				0,21

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

	IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021		CALÇADA	5,35	0,20	0,20				0,21
				3,90	0,20	0,20				0,16
				3,90	0,20	0,20				0,16
			BLOCOS	0,50	0,50	0,40				0,10
				0,50	0,50	0,40				0,10
				0,50	0,50	0,40				0,10
				0,50	0,50	0,40				0,10
				0,50	0,50	0,40				0,10
							TOTAL			5,47
7.2.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE				TOTAL
	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M³	PAREDES	4,50	0,50	0,40				0,90
				4,50	0,50	0,40				0,90
				2,85	0,50	0,40				0,57
				2,85	0,50	0,40				0,57
				2,85	0,50	0,40				0,57
				1,80	0,50	0,40				0,36
				1,80	0,50	0,40				0,36
			CALÇADA	5,35	0,20	0,20				0,21
				5,35	0,20	0,20				0,21
				3,90	0,20	0,20				0,16
				3,90	0,20	0,20				0,16
							TOTAL			4,97
7.2.3	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	PROF				TOTAL
	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021, BLOCOS E ARRANQUE DOS PILARES	M³	FUNDAÇÃO	0,50	0,50	0,40				0,10
				0,50	0,50	0,40				0,10
				0,50	0,50	0,40				0,10
				0,50	0,50	0,40				0,10
				0,50	0,50	0,40				0,10
							TOTAL			0,50
7.2.4	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA					TOTAL
			V1	8,25	0,30					2,48
			V2	7,80	0,30					2,34

	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	V3	8,25	0,30					2,48
			V4	5,85	0,30					1,76
			V5	5,70	0,30					1,71
			V6	5,85	0,30					1,76
			CALÇADA	10,45	0,20					2,09
			CALÇADA	10,45	0,20					2,09
			CALÇADA	8,40	0,20					1,68
			CALÇADA	8,40	0,20					1,68
							TOTAL			20,05
7.2.5	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	QUANTIDADE DE AÇO	QUNT DE VIGA/PILAR	PESO			TOTAL
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES	kg	FUNDAÇÃO V1=V2=V3	4,59	4,00	3,00	0,563			31,01
			FUNDAÇÃO V4=V5=V6	3,54	4,00	3,00	0,563			23,92
			FUNDAÇÃO PILAR	1,70	4,00	5,00	0,563			19,14
								ACRESCIMO 10%	1,10	74,07
							TOTAL			81,48
7.2.6	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	QUANTIDADE DE AÇO	QUNT DE VIGA/PILAR	PESO			TOTAL
	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - FERRAGEM DA VIGA BALDRAME	kg	FUNDCÃO V1=V2=V3=V4=V5=V6	0,84	54,00	6,00	0,154			41,91
			FUNDAÇÃO PILAR	0,64	6,00	5,00	0,154			2,96
								ACRESCIMO 10%	1,10	44,87
							TOTAL			49,36
7.2.7	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	QUANT.			TOTAL
	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM	M³	V1 - BALDRAME	4,05	0,15	0,30	1,00			0,18
			V2 - BALDRAME	3,90	0,15	0,30	1,00			0,18
			V3 - BALDRAME	3,90	0,15	0,30	1,00			0,18
			V4 - BALDRAME	3,00	0,15	0,30	1,00			0,14
			V5 - BALDRAME	3,00	0,15	0,30	1,00			0,14
			V6 - BALDRAME	3,00	0,15	0,30	1,00			0,14

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

7.3.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCONTO ÁREA (1,35X2,18)	PORTA (1,60X2,10)X2			ÁREA
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	PAREDES	4,35	2,99	-	-			13,01
				4,35	2,80	-	6,72			5,46
				4,35	0,44	-	-			1,91
				3,30	2,80	2,94	-			6,30
				3,30	2,80	2,94	-			6,30
				1,50	2,80	-	-			4,20
							TOTAL			37,17
7.4	ESTRUTURA									
7.4.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	2 LADOS				TOTAL
	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	V1	8,25	0,30					2,48
			V2	7,80	0,30					2,34
			V3	8,25	0,30					2,48
			V4	5,85	0,30					1,76
			V5	5,70	0,30					1,71
			V6	5,85	0,30					1,76
							TOTAL			12,51
7.4.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE			TOTAL
	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	PILARES	0,15	0,15	2,48	5			7,44
							TOTAL			7,44
7.4.3	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	QUANTIDADE DE AÇO	QUNT DE VIGA/PILAR	PESO			TOTAL
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	kg	V1, V2 E V3 PERCINTA	4,59	4,00	3,00	0,563			31,01
			V4 E V5, V6 PERCINTA	3,54	4,00	3,00	0,563			23,92

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA

DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

	CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES	kg	PILAR - ESTRUTURA	2,48	4,00	5,00	0,563			27,92
								ACRESCIMO 10%	1,10	82,85
							TOTAL			91,14
7.4.4	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	QUANTIDADE DE AÇO	QUNT DE VIGA/PILAR	PESO			TOTAL
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	V1, V2 E V3 PERCINTA	0,84	28,00	3,00	0,154			10,87
			V4 E V5, V6 PERCINTA	0,84	21,00	3,00	0,154			8,15
			PILAR - ESTRUTURA	0,64	17,00	5,00	0,154			8,38
								ACRESCIMO 10%	1,10	27,39
							TOTAL			30,13
7.4.5	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	PROF.	QUANT.			TOTAL
	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	V1 - PERCINTA	4,05	0,15	0,30	1,00			0,18
			V2 - PERCINTA	3,90	0,15	0,30	1,00			0,18
			V3 - PERCINTA	3,90	0,15	0,30	1,00			0,18
			V4 - PERCINTA	3,00	0,15	0,30	1,00			0,14
			V5 - PERCINTA	3,00	0,15	0,30	1,00			0,14
			V6 - PERCINTA	3,00	0,15	0,30	1,00			0,14
			PIHARES	0,15	0,15	2,48	5,00			0,28
							TOTAL			1,22
7.4.6	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	PROF.	QUANT.			TOTAL
	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	V1 - PERCINTA	4,05	0,15	0,30	1,00			0,18
			V2 - PERCINTA	3,90	0,15	0,30	1,00			0,18
			V3 - PERCINTA	3,90	0,15	0,30	1,00			0,18
			V4 - PERCINTA	3,00	0,15	0,30	1,00			0,14
			V5 - PERCINTA	3,00	0,15	0,30	1,00			0,14
			V6 - PERCINTA	3,00	0,15	0,30	1,00			0,14
			PIHARES	0,15	0,15	2,48	5,00			0,28
							TOTAL			1,22

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

7.5	COBERTURA									
7.5.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA					TOTAL
	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA COMPOSTA POR TERÇAS PARA PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M²	COBERTURA	5,55	4,50					24,98
							TOTAL			24,98
7.5.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA					TOTAL
	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10º ACESSÓRIOS	M²	COBERTURA	5,55	4,50					24,98
							TOTAL			24,98
7.5.3	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA					TOTAL
	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M²	COBERTURA	5,55	4,50					24,98
							TOTAL			24,98
7.5.4	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA					TOTAL
	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1ª QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	COBERTURA	5,55	4,50					20,10
							TOTAL			20,10
7.6	REVESTIMENTO									
7.6.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	PORTA (1,60x2,20)m	DESCONTO DE VÃO			TOTAL
				1,50	2,89	-	-			4,34
				1,50	2,89	-	-			4,34
				1,50	2,89	-	-			4,34



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	INTERNO	1,50	2,89	-	-			4,34
				1,35	0,51	-	-			0,69
				1,35	0,51	-	-			0,69
				1,95	2,99	-	-			5,83
				1,95	2,99	-	-			5,83
				1,95	2,78	3,52	-			1,90
				1,95	2,78	3,52	-			1,90
				4,35	2,78	7,04	-			5,05
				4,35	0,51	-	-			2,22
			PILAR	0,60	2,78	-	-			1,67
				0,60	2,78					1,67
				0,60	2,78	-	-			1,67
			EXTERNO	4,35	2,99	-	-			13,01
				4,35	0,51	-	-			2,22
				4,35	0,51					2,22
				3,30	2,80	-	2,94			6,30
				3,30	2,80	-	2,94			6,30
							TOTAL			76,49
7.6.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	PORTA (1,60x2,20)m	DESCONTO DE VÃO			TOTAL
	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	INTERNO	1,50	2,89	-	-			4,34
				1,50	2,89	-	-			4,34
				1,50	2,89	-	-			4,34
				1,50	2,89	-	-			4,34
				1,35	0,51	-	-			0,69
				1,35	0,51	-	-			0,69
				1,95	2,99	-	-			5,83
				1,95	2,99	-	-			5,83
				1,95	2,78	3,52	-			1,90
				1,95	2,78	3,52	-			1,90
				4,35	2,78	7,04	-			5,05

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

				4,35	0,51	-	-			2,22
			PILAR	0,60	2,78	-	-			1,67
				0,60	2,78					1,67
				0,60	2,78	-	-			1,67
			EXTERNO	4,35	2,99	-	-			13,01
				4,35	0,51	-	-			2,22
				4,35	0,51					2,22
				3,30	2,80	-	2,94			6,30
				3,30	2,80	-	2,94			6,30
							TOTAL			76,49
7.7	PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE CALÇADA									
7.7.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	ESPESURA=0,07 M				TOTAL
	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016 e=7cm - IMPERMEABILIZADORA	M³	INTERNO	1,95	1,50	0,07				0,20
				1,95	1,50	0,07				0,20
				4,35	1,50	0,07				0,46
			CALÇADA	5,35	0,50	0,07				0,19
				5,35	0,50	0,07				0,19
				3,30	0,50	0,07				0,12
				3,30	0,50	0,07				0,12
							TOTAL			1,47
7.7.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	ESPESURA=0,05 M				TOTAL
	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO	M³	INTERNO	1,95	1,50	0,05				0,15
				1,95	1,50	0,05				0,15
				4,35	1,50	0,05				0,33
			CALÇADA	5,35	0,50	0,05				0,13
				5,35	0,50	0,05				0,13
				3,30	0,50	0,05				0,08
				3,30	0,50	0,05				0,08
							TOTAL			1,05
7.7.3	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA					TOTAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL. PLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 - CAMADA REGULARIZADORA	M²	INTERNO	1,95	1,50					2,93
				1,95	1,50					2,93
				4,35	1,50					6,53
			CALÇADA	5,35	0,50					2,68
				5,35	0,50					2,68
				3,30	0,50					1,65
				3,30	0,50					1,65
							TOTAL			21,03
7.7.4	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA					TOTAL
	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M²	INTERNO	1,95	1,50					2,93
				1,95	1,50					2,93
				4,35	1,50					6,53
			CALÇADA	5,35	0,50					2,68
				5,35	0,50					2,68
				3,30	0,50					1,65
				3,30	0,50					1,65
							TOTAL			21,03
7.8	ESQUADRIA E FERRAGEM									
7.8.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMP	ALT	QUANT				TOTAL
	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM ARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M²	FACHADA	1,60	2,10	2,00				6,72
							TOTAL			6,72
7.8.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	UND						TOTAL
	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS PADRÃO MÉDIO	UND	PORTA	2,00						2,00
							TOTAL			2,00
7.8.3	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMP	QUANT					TOTAL
	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBR SURTA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	PORTA	1,64	2,00					3,28
							TOTAL			3,28

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

7.9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - INCÊNDIO									
7.9.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
7.9.1	HIDRO									
7.9.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	DEPÓSITO RESÍDUOS SÓLIDOS	0,90						0,90
7.9.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M		0,89						0,89
7.9.1.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014.	UND		1,00						1,00
7.9.1.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014.	UND		1,00						1,00
7.9.1.5	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND		1,00						1,00
7.9.1.6	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND		1,00						1,00
7.9.1.7	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND		1,00						1,00
7.9.1.8	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND		1,00						1,00
7.9.1.9	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND		2,00						2,00
7.9.2	ESGOTO									
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	M						
7.9.2.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	DEPÓSITO RESÍDUOS SÓLIDOS	14,61						14,61
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	M						
7.9.2.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	DEPÓSITO RESÍDUOS SÓLIDOS	5,36						5,36
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	UND						



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

7.9.2.3	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	DEPÓSITO RESÍDUOS SÓLIDOS	2,00						2,00
7.9.2.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UND		1,00						1,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	UND						
7.9.2	INSTALAÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO		DEPÓSITO RESÍDUOS SÓLIDOS							
7.9.3.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND		1,00						1,00
7.9.3.2	SINALIZADOR DE SOLO ADESIVO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO (1,0X1,0)M	UND		1,00						1,00
7.9.3.3	ABRIGO PARA EXTINTOR DE INCENDIO, MEDINDO (85X40X30)CM,DE SOBREPOR, CONFECCIONADO EM CHAPA METALICA COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR VERMELHA, COM VISOR, CONFORME ABNT NBR 12693,I NCLUSIVE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND		1,00						1,00
7.9.3.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)- EXTINTOR DE INCÊDIO	UND		1,00						1,00
7.10	PINTURA									
7.10.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	PORTA (1,60x2,20)m	DESCONTO DE VÃO			TOTAL
	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	INTERNO	1,50	2,89	-	-			4,34
				1,50	2,89	-	-			4,34
				1,50	2,89	-	-			4,34
				1,50	2,89	-	-			4,34
				1,35	0,51	-	-			0,69
				1,35	0,51	-	-			0,69
				1,95	2,99	-	-			5,83
				1,95	2,99	-	-			5,83
				1,95	2,78	3,52	-			1,90
				1,95	2,78	3,52	-			1,90
				4,35	2,78	7,04	-			5,05
				4,35	0,51	-	-			2,22
			PILAR	0,60	2,78	-	-			1,67
				0,60	2,78					1,67
				0,60	2,78	-	-			1,67



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

			EXTERNO	4,35	2,99	-	-			13,01
				4,35	0,51	-	-			2,22
				4,35	0,51					2,22
				3,30	2,80	-	2,94			6,30
				3,30	2,80	-	2,94			6,30
							TOTAL			76,49
7.10.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	PORTA (1,60x2,20)m	DESCONTO DE VÃO			TOTAL
	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS E INTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS	M²	INTERNO	1,50	2,89	-	-			4,34
				1,50	2,89	-	-			4,34
				1,50	2,89	-	-			4,34
				1,50	2,89	-	-			4,34
				1,35	0,51	-	-			0,69
				1,35	0,51	-	-			0,69
				1,95	2,99	-	-			5,83
				1,95	2,99	-	-			5,83
				1,95	2,78	3,52	-			1,90
				1,95	2,78	3,52	-			1,90
				4,35	2,78	7,04	-			5,05
				4,35	0,51	-	-			2,22
			PILAR	0,60	2,78	-	-			1,67
				0,60	2,78					1,67
				0,60	2,78	-	-			1,67
			EXTERNO	4,35	2,99	-	-			13,01
				4,35	0,51	-	-			2,22
				4,35	0,51					2,22
				3,30	2,80	-	2,94			6,30
				3,30	2,80	-	2,94			6,30
							TOTAL			76,49
7.10.3	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	PORTA (1,60x2,20)m	DESCONTO DE VÃO			TOTAL
				1,50	2,89	-	-			4,34



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	INTERNO	1,50	2,89	-	-			4,34
				1,50	2,89	-	-			4,34
				1,50	2,89	-	-			4,34
				1,35	0,51	-	-			0,69
				1,35	0,51	-	-			0,69
				1,95	2,99	-	-			5,83
				1,95	2,99	-	-			5,83
				1,95	2,78	3,52	-			1,90
				1,95	2,78	3,52	-			1,90
				4,35	2,78	7,04	-			5,05
				4,35	0,51	-	-			2,22
			PILAR	0,60	2,78	-	-			1,67
				0,60	2,78					1,67
				0,60	2,78	-	-			1,67
			EXTERNO	4,35	2,99	-	-			13,01
				4,35	0,51	-	-			2,22
				4,35	0,51					2,22
				3,30	2,80	-	2,94			6,30
				3,30	2,80	-	2,94			6,30
							TOTAL			76,49
7.10.4	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	2 LADOS				TOTAL
	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 - TABEIRA E ESTRUTUA DO TELHADO	UND	TABEIRA	5,55	0,30	2,00				3,33
				5,55	0,30	2,00				3,33
				4,50	0,30	2,00				2,70
				4,50	0,30	2,00				2,70
			TELHADO	5,35	4,50					24,08
							TOTAL			36,14
8.0	ABRIGO DE GÁS									
8.1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
8.1.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA					TOTAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M		2,24	1,20					6,88
							TOTAL			6,88
8.2	FUNDAÇÃO									
8.2.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	PROF.				TOTAL
	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 - INCLUSIVE CALÇADA	M ³	PAREDES	2,39	0,30	0,40				0,29
				2,39	0,30	0,40				0,29
				0,83	0,30	0,40				0,10
				0,83	0,30	0,40				0,10
			CALÇADA	3,24	0,20	0,20				0,13
				3,24	0,20	0,20				0,13
				1,80	0,20	0,20				0,07
				1,80	0,20	0,20				0,07
							TOTAL			1,18
8.2.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	PROF.				TOTAL
	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M ³	PAREDES	2,39	0,30	0,40				0,29
				2,39	0,30	0,40				0,29
				0,83	0,30	0,40				0,10
				0,83	0,30	0,40				0,10
			CALÇADA	3,24	0,20	0,20				0,13
				3,24	0,20	0,20				0,13
				1,80	0,20	0,20				0,07
				1,80	0,20	0,20				0,07
							TOTAL			1,18
8.2.3	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA					TOTAL
	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME INCLUSIVE CALÇADA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M ²	V1	2,24	0,30					0,67
			V2	2,24	0,30					0,67
			V3	0,90	0,30					0,27
			V4	0,90	0,30					0,27
			CALÇADA	3,24	0,20					0,65
				3,24	0,20					0,65

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

				2,00	0,20					0,40
				2,00	0,20					0,40
							TOTAL			3,98
8.2.4	ESPECIFICAÇÃO	UND		COMPRIMENTO	QUANTIDADE DE AÇO	QUNT DE VIGA/PILAR	PESO			TOTAL
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	V1	2,48	4,00	1,00	0,563			5,58
			V2	2,48	4,00	1,00	0,563			5,58
			V3	1,44	4,00	1,00	0,563			3,24
			V4	1,44	4,00	1,00	0,563			3,24
							TOTAL			17,66
8.2.5	ESPECIFICAÇÃO	UND		COMPRIMENTO	QUANTIDADE DE AÇO	QUNT DE VIGA/PILAR	PESO			TOTAL
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	V1	0,84	13,00	1,00	0,154			1,68
			V2	0,84	13,00	1,00	0,154			1,68
			V3	0,84	8,00	1,00	0,154			1,03
			V4	0,84	8,00	1,00	0,154			1,03
							TOTAL			5,43
8.2.6	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	PROF.				TOTAL
	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021(BALDRAME) - INCLUSIVE CALÇADA	kg	PAREDES	2,24	0,15	0,30				0,10
				2,24	0,15	0,30				0,10
				0,90	0,15	0,30				0,04
				0,90	0,15	0,30				0,04
			CALÇADA	3,24	0,10	0,20				0,06
				3,24	0,10	0,20				0,06
				2,00	0,10	0,20				0,04
				2,00	0,10	0,20				0,04
							TOTAL			0,49
8.2.7	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	PROF.				TOTAL
			PAREDES	2,24	0,15	0,30				0,10
				2,24	0,15	0,30				0,10

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M²		0,90	0,15	0,30				0,04
				0,90	0,15	0,30				0,04
			CALÇADA	3,24	0,10	0,20				0,06
				3,24	0,10	0,20				0,06
				2,00	0,10	0,20				0,04
				2,00	0,10	0,20				0,04
							TOTAL			0,49
8.2.8	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	QUANT			TOTAL
			ENTRE BALDRAME	3,24	1,05	0,20	1,00			0,68
				1,20	0,50	0,11	1,00			0,07
			CALÇADA	1,20	0,50	0,11	1,00			0,07
				1,20	0,50	0,11	1,00			0,07
				1,20	0,50	0,11	1,00			0,07
							TOTAL			0,94
8.3	PAREDES									
8.3.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	PORTA (0,97X2,10)M	ELEMENTO VAZADO(0,6X0,4)X2			TOTAL
			P1	2,24	1,84	-	-			4,12
			P2	1,20	1,80	-	0,48			1,68
			P3	1,20	1,80	-	0,48			1,68
			P4	2,24	1,73	2,04	-			1,84
							TOTAL			9,32
8.4	ESTRUTURA									
8.4.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA					TOTAL
			V1	2,24	0,30					0,67
			V2	2,24	0,30					0,67
			V3	0,90	0,30					0,27
			V4	0,90	0,30					0,27
							TOTAL			1,88
8.4.2	ESPECIFICAÇÃO	UND		COMPRIMENTO	QUANTIDADE DE AÇO	QUNT DE VIGA/PILAR	PESO			TOTAL

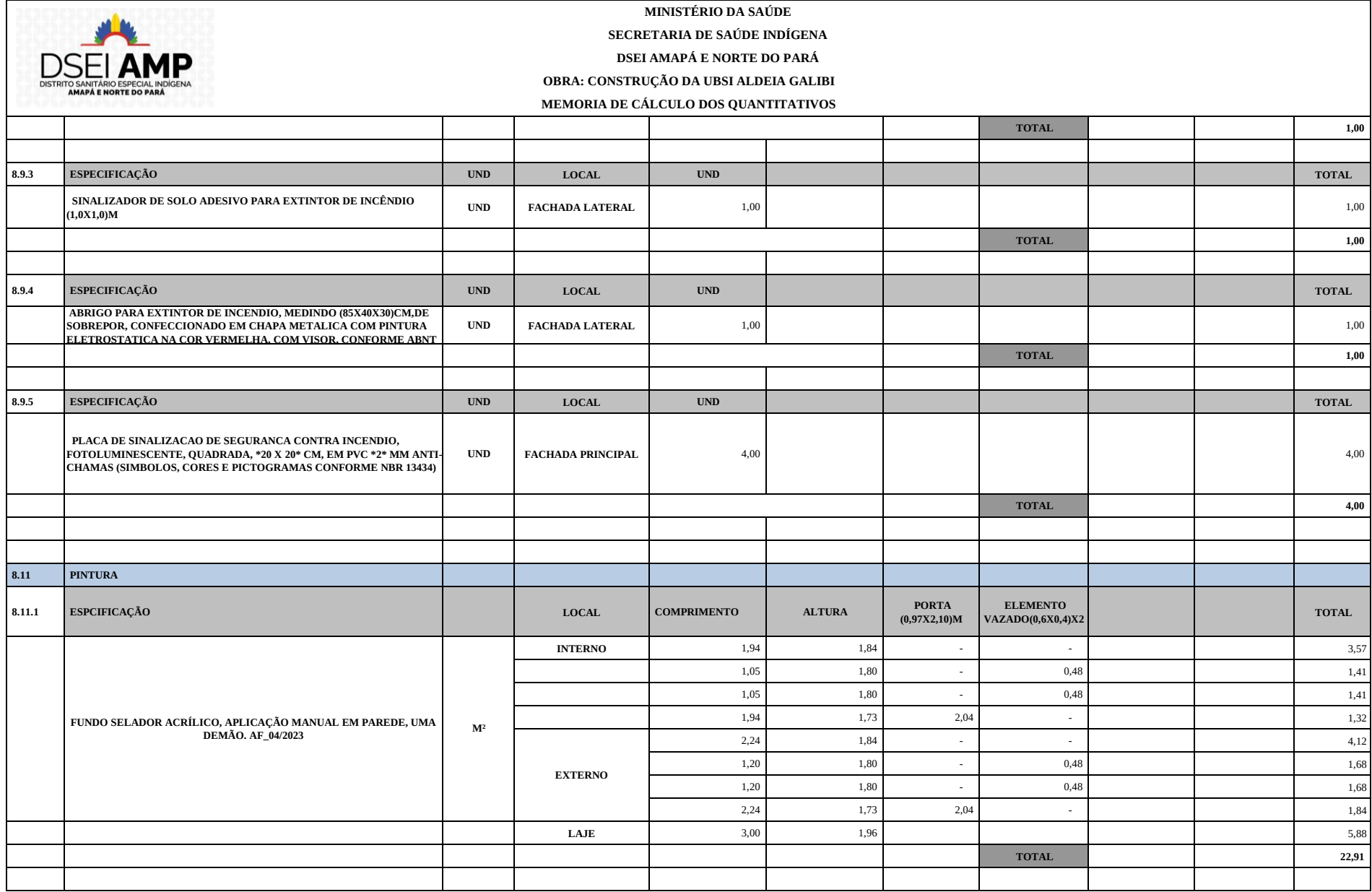
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	V1	2,48	4,00	1,00	0,563			5,58
			V2	2,48	4,00	1,00	0,563			5,58
			V3	1,44	4,00	1,00	0,563			3,24
			V4	1,44	4,00	1,00	0,563			3,24
							TOTAL			17,66
8.4.3	ESPECIFICAÇÃO	UND		COMPRIMENTO	QUANTIDADE DE AÇO	QUNT DE VIGA/PILAR	PESO			TOTAL
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	V1	0,84	13,00	1,00	0,154			1,68
			V2	0,84	13,00	1,00	0,154			1,68
			V3	0,84	8,00	1,00	0,154			1,03
			V4	0,84	8,00	1,00	0,154			1,03
							TOTAL			5,43
8.4.4	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	PROF.				TOTAL
	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	PAREDES	2,24	0,15	0,30				0,10
				2,24	0,15	0,30				0,10
				0,90	0,15	0,30				0,04
				0,90	0,15	0,30				0,04
							TOTAL			0,28
8.4.5	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	PROF.				TOTAL
	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	PAREDES	2,24	0,15	0,30				0,10
				2,24	0,15	0,30				0,10
				0,90	0,15	0,30				0,04
				0,90	0,15	0,30				0,04
			CALÇADA	3,24	0,10	0,20				0,06
				3,24	0,10	0,20				0,06
				2,00	0,10	0,20				0,04
				2,00	0,10	0,20				0,04
							TOTAL			0,49
8.5	COBERTURA									
8.5.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA					TOTAL

	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	M²	COBERTURA	3,00	1,96					5,88
							TOTAL			5,88
8.5.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	QUANTIDADE DE AÇO	PESO				TOTAL
	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	LAJE	2,78	17,00	0,154				7,28
				1,74	26,00	0,154				6,97
								ACRESCIMO 10%	1,10	14,25
							TOTAL			15,68
8.5.3	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	PROF.				TOTAL
	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	-	LAJE	2,84	1,90	0,08				0,43
							TOTAL			0,43
8.5.4	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	PROF.				TOTAL
	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	LAJE	2,84	1,90	0,08				0,43
							TOTAL			0,43
8.6	REVESTIMENTO									
8.6.1	ESPECIFICAÇÃO			COMPRIMENTO	ALTURA	PORTA (0,97X2,10)M	ELEMENTO VAZADO(0,6X0,4)X2			TOTAL
	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M²	INTERNO	1,94	1,84	-	-			3,57
				1,05	1,80	-	0,48			1,41
				1,05	1,80	-	0,48			1,41
				1,94	1,73	2,04	-			1,32
			EXTERNO	2,24	1,84	-	-			4,12
				1,20	1,80	-	0,48			1,68
				1,20	1,80	-	0,48			1,68
				2,24	1,73	2,04	-			1,84
			LAJE	3,00	1,96					5,88

							TOTAL			22,91
8.6.2	ESPECIFICAÇÃO			COMPRIMENTO	ALTURA	PORTA (0,97X2,10)M	ELEMENTO VAZADO(0,6X0,4)X2			TOTAL
	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	INTERNO	1,94	1,84	-	-			3,57
				1,05	1,80	-	0,48			1,41
				1,05	1,80	-	0,48			1,41
				1,94	1,73	2,04	-			1,32
			EXTERNO	2,24	1,84	-	-			4,12
				1,20	1,80	-	0,48			1,68
				1,20	1,80	-	0,48			1,68
				2,24	1,73	2,04	-			1,84
			LAJE	3,00	1,96					5,88
							TOTAL			22,91
8.7	PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE CALÇADA									
8.7.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	ESP.				TOTAL
	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 e=7cM - IMPERMEABILIZADORA	M³	PISO INTERNO	1,05	1,94	0,05				0,10
			CALÇADA	3,24	0,50	0,05				0,08
				3,24	0,50	0,05				0,08
				1,20	0,50	0,05				0,03
				1,20	0,50	0,05				0,03
							TOTAL			0,32
8.7.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	ESP.				TOTAL
	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	UND	PISO INTERNO	1,05	1,94	0,05				0,10
			CALÇADA	3,24	0,50	0,05				0,08
				3,24	0,50	0,05				0,08
				1,20	0,50	0,05				0,03
				1,20	0,50	0,05				0,03
							TOTAL			0,32
8.7.3	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA					TOTAL
			PISO INTERNO	1,05	1,94					2,04

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 - CAMADA REGULARIZADORA	M²	CALÇADA	3,24	0,50					1,62
				3,24	0,50					1,62
				1,20	0,50					0,60
				1,20	0,50					0,60
							TOTAL			6,48
8.7.4	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA					TOTAL
	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	UND	PISO INTERNO	1,05	1,94					2,04
			CALÇADA	3,24	0,50					1,62
				3,24	0,50					1,62
				1,20	0,50					0,60
				1,20	0,50					0,60
							TOTAL			6,48
8.8	ESQUADRIA E FERRAGEM									
8.8.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA					TOTAL
	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M²	FACHADA PRINCIPAL	0,97	2,10					2,04
							TOTAL			2,04
8.8.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	UND						TOTAL
	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE ACO INOX, LARGURA E *50* MM	UND	PORTA DE FERRO	1,00						1,00
							TOTAL			1,00
8.9	INSTALAÇÃO DE INCÊNDIO E PÂNICO									
8.9.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	UND						TOTAL
	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	FACHADA LATERAL	1,00						1,00
							TOTAL			1,00
8.9.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	UND						TOTAL
	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)-EXTINTOR DE INCÊDIO	UND	FACHADA LATERAL	1,00						1,00



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

8.11.2	ESPCIFICAÇÃO		LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	PORTA (0,97X2,10)M	ELEMENTO VAZADO(0,6X0,4)X2			TOTAL
	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS E INTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS	M²	INTERNO	1,94	1,84	-	-			3,57
				1,05	1,80	-	0,48			1,41
				1,05	1,80	-	0,48			1,41
				1,94	1,73	2,04	-			1,32
			EXTERNO	2,24	1,84	-	-			4,12
				1,20	1,80	-	0,48			1,68
				1,20	1,80	-	0,48			1,68
				2,24	1,73	2,04	-			1,84
			LAJE	3,00	1,96					5,88
							TOTAL			22,91
8.10	INSTALAÇÃO DE GÁS									
	ESPCIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
8.10.1	PARAFUSO SEXTAVADO C/ ROSCA GALVANIZADO Ø 1/4" INCLUINDO A BUCHA U X 10 FISCHER	UN	ABRIGO DE GÁS	6						6,00
8.10.2	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		3						3,00
8.10.3	GRAMPO "U" Ø GALVANIZADO COM PORCAS Ø 5/16"	UN		3						3,00
8.10.4	VÁLVULA DE RETENÇÃO EM LATÃO Ø 3/4" NPT - CLASSE 300	UN		2						2,00
8.10.5	COTOVELO AÇO CARBONO PRETO 90° Ø 3/4" NPT - CLASSE 300	UN		2						2,00
8.10.6	COTOVELO AÇO CARBONO PRETO 45° Ø 3/4" NPT - CLASSE 300	UN		2						2,00
8.10.7	TÊE AÇO CARBONO PRETO Ø 3/4" NPT - CLASSE 300	UN		1						1,00
8.10.8	TUBO PRETO SEM COSTURA SCH.80 Ø 3/4" NPT	M		3						3,00
8.10.9	VÁLVULA ESFERA TRIPARTIDA Ø 3/4" NPT - CLASSE 300	UN		2						2,00
8.10.10	NILPE DUPLO AÇO CARBONO PRETO Ø 3/4" NPT - CLASSE 300	UN		2						2,00
8.10.11	NILPE DUPLO A/C PRETO DE RED Ø 3/4" X 1/2" NPT - CLASSE 300	UN		1						1,00
8.10.12	REGULADOR 1° ESTÁGIO AP 40 COM LIMITADOR - COMAP	UN		1						1,00
8.10.13	UNIÃO A/C PRETO SEDE BRONZE C/A CÔNICO Ø 3/4" NPT-CLASSE 150	UN		2						2,00



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

8.10.14	NILPE DUPLO AÇO CARBONO PRETO Ø 3/4" NPT - CLASSE 150	UN		3						3,00
8.10.15	TUBO AÇO CARBONO PRETO COM COSTURA SCH.40 Ø 3/4" NPT	M		15						15,00
8.10.16	COTOVELO AÇO CARBONO PRETO 90° Ø 3/4" NPT - CLASSE 150	UN		5						5,00
8.10.17	VÁLVULA ESFERA MONOBLOCO Ø 3/4" NPT - CLASSE 150	UN		1						1,00
8.10.18	TÊE PRETO Ø 3/4" NPT - CLASSE 150	UN		2						2,00
8.10.19	NILPE DUPLO A/C PRETO DE RED Ø 3/4" X 1/2" NPT - CLASSE 150	UN		2						2,00
8.10.20	REGULADOR DE PRESSÃO 2º ESTÁGIO	UN		2						2,00
8.10.21	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2").	UN		2						2,00
8.10.22	FLEXÍVEL MALHA DE AÇO PRATA ROSCA M-F Ø 1/2" X 1,2 M	UN		2						2,00
8.10.23	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M²		2,88						2,88
8.11	PINTURA									
8.11.1	ESPCIFICAÇÃO		LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	PORTA (0,97X2,10)M	ELEMENTO VAZADO(0,6X0,4)X2			TOTAL
	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	INTERNO	1,94	1,84	-	-			3,57
				1,05	1,80	-	0,48			1,41
				1,05	1,80	-	0,48			1,41
				1,94	1,73	2,04	-			1,32
			EXTERNO	2,24	1,84	-	-			4,12
				1,20	1,80	-	0,48			1,68
				1,20	1,80	-	0,48			1,68
				2,24	1,73	2,04	-			1,84
			LAJE	3,00	1,96					5,88
							TOTAL			22,91
8.11.2	ESPCIFICAÇÃO		LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	PORTA (0,97X2,10)M	ELEMENTO VAZADO(0,6X0,4)X2			TOTAL
	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS E INTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS	M²	INTERNO	1,94	1,84	-	-			3,57
				1,05	1,80	-	0,48			1,41
				1,05	1,80	-	0,48			1,41
				1,94	1,73	2,04	-			1,32
			EXTERNO	2,24	1,84	-	-			4,12
				1,20	1,80	-	0,48			1,68
				1,20	1,80	-	0,48			1,68
				1,20	1,80	-	0,48			1,68

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

				2,24	1,73	2,04	-			1,84
			LAJE	3,00	1,96					5,88
							TOTAL			22,91
8.11.3	ESPCIFICAÇÃO		LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	PORTA (0,97X2,10)M	ELEMENTO VAZADO(0,6X0,4)X2			TOTAL
	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	INTERNO	1,94	1,84	-	-			3,57
				1,05	1,80	-	0,48			1,41
				1,05	1,80	-	0,48			1,41
				1,94	1,73	2,04	-			1,32
			EXTERNO	2,24	1,84	-	-			4,12
				1,20	1,80	-	0,48			1,68
				1,20	1,80	-	0,48			1,68
				2,24	1,73	2,04	-			1,84
			LAJE	3,00	1,96					5,88
							TOTAL			22,91
8.11.4	ESPCIFICAÇÃO		LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	PERIMETRO	ALTURA	2 LADOS		TOTAL
	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	TELHADO	2,84	1,80	9,28	0,30	2		5,57
							TOTAL			5,57
8.11.5	ESPCIFICAÇÃO		LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	2LADOS	QUANTIDADE			TOTAL
	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M²	PORTÃO	0,97	2,10	2,00	-			4,07
			PAREDE	0,60	0,40	2,00	4,00			1,92
							TOTAL			5,99
8.11.6	ESPCIFICAÇÃO		LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	2LADOS	QUANTIDADE			TOTAL
	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M²	PORTÃO	0,97	2,10	2,00	-			4,07
			PAREDE	0,60	0,40	2,00	4,00			1,92
							TOTAL			5,99

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

DEPÓSITO DE MATERIAIS

9.0	DEPÓSITO DE MATERIAIS									
9.1.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA					TOAL
	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	PAREDES	2,30	2,30					9,20
							TOTAL			9,20
9.2	FUNDAÇÃO									
9.2.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE				TOTAL
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	PAREDES	2,45	0,30	0,40				0,29
				2,45	0,30	0,40				0,29
				1,85	0,30	0,40				0,22
				1,85	0,30	0,40				0,22
				3,30	0,20	0,20				0,13
			CALÇADA	3,30	0,20	0,20				0,13
				2,80	0,20	0,20				0,11
				2,80	0,20	0,20				0,11
							TOTAL			1,52
9.2.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE				TOTAL
	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M³	PAREDES	2,45	0,30	0,40				0,29
				2,45	0,30	0,40				0,29
				1,85	0,30	0,40				0,22
				1,85	0,30	0,40				0,22
				3,30	0,20	0,20				0,13
			CALÇADA	3,30	0,20	0,20				0,13
				2,80	0,20	0,20				0,11
				2,80	0,20	0,20				0,11
							TOTAL			1,52
9.2.3	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	2 LADOS				TOTAL
			RAI DRAPE	2,30	0,30	2,00				1,38
				2,30	0,30	2,00				1,38

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

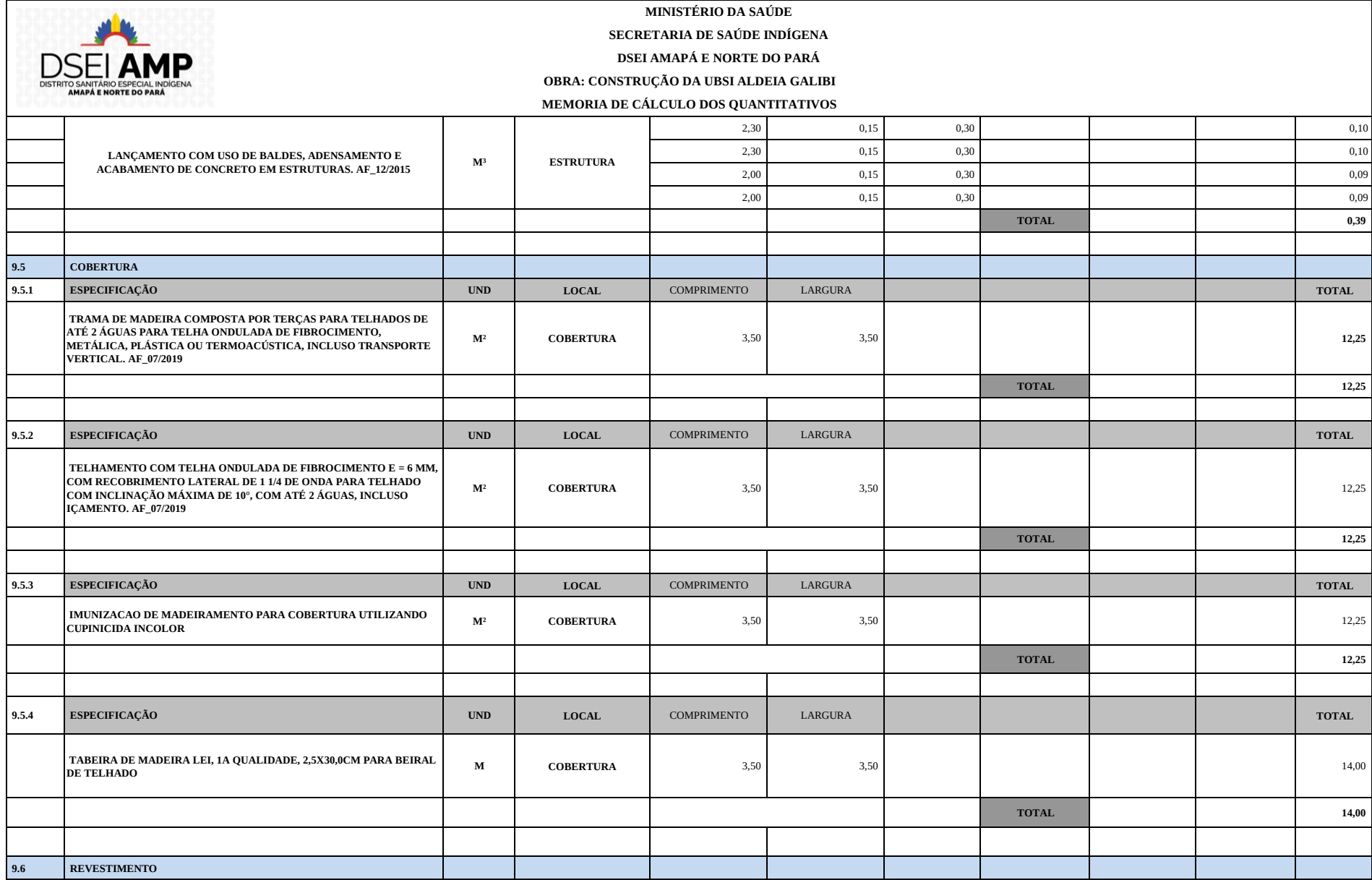
	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²		2,00	0,30	2,00				1,20
				2,00	0,30	2,00				1,20
			CALÇADA	3,30	0,20	2,00				1,32
				3,30	0,20	2,00				1,32
				3,10	0,20	2,00				1,24
				3,10	0,20	2,00				1,24
							TOTAL			10,28
9.2.4	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	QUANTIDADE DE AÇO	QUNT DE VIGA	PESO			TOTAL
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES	kg	V1 E V2 - BALDRAME	2,54	4,00	2,00	0,563			11,44
			V3 E V4 - BALDRAME	2,54	4,00	2,00	0,563			11,44
								ACRESCIMO 10%	1,10	22,88
							TOTAL			25,17
9.2.5	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	QUANTIDADE DE AÇO	QUNT DE VIGA	PESO			TOTAL
	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - FERRAGEM DA VIGA BALDRAME	M³	V1 E V2 - BALDRAME	0,84	15,00	2,00	0,154			3,88
			V3 E V4 - BALDRAME	0,84	15,00	2,00	0,154			3,88
								ACRESCIMO 10%	1,10	7,76
							TOTAL			8,54
9.2.6	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	PROF.				TOTAL
	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	BALDRAME	2,30	0,15	0,30				0,10
				2,30	0,15	0,30				0,10
				2,00	0,15	0,30				0,09
				2,00	0,15	0,30				0,09
			CALÇADA	3,30	0,10	0,20				0,07
				3,30	0,10	0,20				0,07
				3,10	0,10	0,20				0,06
				3,10	0,10	0,20				0,06
							TOTAL			0,64

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

9.2.7	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE				TOTAL
	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	BALDRAME	2,30	0,15	0,30				0,10
				2,30	0,15	0,30				0,10
				2,00	0,15	0,30				0,09
				2,00	0,15	0,30				0,09
			CALÇADA	3,30	0,10	0,20				0,07
				3,30	0,10	0,20				0,07
				3,10	0,10	0,20				0,06
				3,10	0,10	0,20				0,06
							TOTAL			0,64
9.2.8	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	PROF.	QUANT			TOTAL
	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M³	ENTRE BALDRAME	2,00	2,00	0,20	1,00			0,80
			CALÇADA	3,30	0,50	0,12	1,00			0,20
				3,30	0,50	0,12	1,00			0,20
				2,30	0,50	0,12	1,00			0,14
				2,30	0,50	0,12	1,00			0,14
							TOTAL			1,47
9.3	PAREDES									
9.3.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	PORTA (1,5X2,10)M	ELEMENTO VAZADO(1,46X0,60) M³			TOTAL
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	P1	2,30	2,81	-	0,88			5,59
			P2	2,30	2,60	3,15	-			2,83
			P3	2,00	2,71	-	0,88			4,53
			P4	2,00	2,71	-	-			5,41
							TOTAL			18,36
9.3.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA					TOTAL
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M²	P1	1,46	0,60					0,88
			P3	1,46	0,60					0,88

							TOTAL			1,75
9.4	ESTRUTURA									
9.4.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	2 LADOS				TOTAL
	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²		2,30	0,30	2,00				1,38
				2,30	0,30	2,00				1,38
				2,00	0,30	2,00				1,20
				2,00	0,30	2,00				1,20
							TOTAL			5,16
9.4.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	QUANTIDADE DE AÇO	QUNT DE VIGA	PESO			TOTAL
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES	kg	V1 E V2 - ESTRUTURA	2,54	4,00	2,00	0,563			11,44
			V3 E V4 - ESTRUTURA	2,54	4,00	2,00	0,563			11,44
								ACRESCIMO 10%	1,10	22,88
							TOTAL			25,17
9.4.3	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	QUANTIDADE DE AÇO	QUNT DE VIGA	PESO			TOTAL
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	V1 E V2 - ESTRUTURA	0,84	15,00	2,00	0,154			3,88
			V3 E V4 - ESTRUTURA	0,84	15,00	2,00	0,154			3,88
								ACRESCIMO 10%	1,10	7,76
							TOTAL			8,54
9.4.4	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE				TOTAL
	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	ESTRUTURA	2,30	0,15	0,30				0,10
				2,30	0,15	0,30				0,10
				2,00	0,15	0,30				0,09
				2,00	0,15	0,30				0,09
							TOTAL			0,39
9.4.5	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE				TOTAL





MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

9.7.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	ESPESSURA=0,05 M				TOTAL
	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021e=5cM - CAMADA IMPERMEABILIZADORA	M³	INTERNO	2,00	2,00	0,05				0,20
			CALÇADA	3,30	0,50	0,05				0,08
				3,30	0,50	0,05				0,08
				2,30	0,50	0,05				0,06
				2,30	0,50	0,05				0,06
							TOTAL			0,48
9.7.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	ESPESSURA=0,05 M				TOTAL
	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	INTERNO	2,00	2,00	0,05				0,20
			CALÇADA	3,30	0,50	0,05				0,08
				3,30	0,50	0,05				0,08
				2,30	0,50	0,05				0,06
				2,30	0,50	0,05				0,06
							TOTAL			0,48
9.7.3	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA					TOTAL
	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 - CAMADA REGULARIZADORA	M²	INTERNO	2,00	2,00					4,00
			CALÇADA	3,30	0,50					1,65
				3,30	0,50					1,65
				2,30	0,50					1,15
				2,30	0,50					1,15
							TOTAL			9,60
9.7.4	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA					TOTAL
	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M²	INTERNO	2,00	2,00					4,00
			CALÇADA	3,30	0,50					1,65
				3,30	0,50					1,65
				2,30	0,50					1,15
				2,30	0,50					1,15
							TOTAL			9,60

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

9.8	ESQUADRIA E FERRAGEM									
9.8.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA					TOTAL
	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	FACHADA PRINCIPAL	1,50	2,10					3,15
							TOTAL			3,15
9.8.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	PORTÃO DE FERRO	1,00						1,00
							TOTAL			1,00
9.8.3	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
	FERROLHO PARA PORTA DE ALUMINIO DE 3" DE COMPRIMENTO	UND	PORTÃO DE FERRO	2,00						2,00
							TOTAL			2,00
9.8.4	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
	PRATELEIRAS EM MADEIRA DE LEI ANGELIM OU SIMILAR (L= 0,4M; E= 3CM)	UND	PORTÃO DE FERRO	16,00						16,00
							TOTAL			16,00
9.9	INCÊNDIO E PÂNICO									
9.9.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	FACHADA PRINCIPAL	1,00						1,00
							TOTAL			1,00
9.9.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
	ABRIGO PARA EXTINTOR DE INCENDIO, MEDINDO (85X40X30)CM,DE SOBREPOR, CONFECCIONADO EM CHAPA METALICA COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR VERMELHA, COM VISOR, CONFORME ABNT NBR 12693,1 NCLUSIVE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	FACHADA PRINCIPAL	1,00						1,00

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

							TOTAL			1,00
9.9.3	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
	SINALIZADOR DE SOLO ADESIVO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO (1,0X1,0)M	UND	FACHADA PRINCIPAL	1,00						1,00
							TOTAL			1,00
9.9.4	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)- EXTINTOR DE INCÊDIO	UND	FACHADA PRINCIPAL	1,00						1,00
							TOTAL			1,00
9.10	PINTURA									
9.10.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	ELEMENTO VAZADO (1,43X0,60)M	PORTA (1,50x2,10)m			TOTAL
	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	INTERNO	2,00	2,81	0,86				4,76
				2,00	2,60		3,15			2,05
				2,00	2,71	0,86	-			4,55
				2,00	2,71	-	-			5,41
			EXTERNO	2,30	2,81	0,86				5,61
				2,30	2,60		3,15			2,83
				2,30	2,71	0,86	-			5,36
				2,30	2,71	-	-			6,22
			CALÇADA	3,30	0,20					0,66
				3,30	0,20					0,66
				3,30	0,20					0,66
				3,30	0,20					0,66
							TOTAL			39,43
9.10.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	ELEMENTO VAZADO (1,43X0,60)M	PORTA (1,50x2,10)m			TOTAL
				2,00	2,81	0,86				4,76



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA

DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI

MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	INTERNO	2,00	2,60		3,15			2,05
				2,00	2,71	0,86	-			4,55
				2,00	2,71	-	-			5,41
			EXTERNO	2,30	2,81	0,86				5,61
				2,30	2,60		3,15			2,83
				2,30	2,71	0,86	-			5,36
				2,30	2,71	-	-			6,22
							TOTAL			36,79
9.10.3	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	ELEMENTO VAZADO (1,43X0,60)M	PORTA (1,50x2,10)m			TOTAL
	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	INTERNO	2,00	2,81	0,86				4,76
				2,00	2,60		3,15			2,05
				2,00	2,71	0,86	-			4,55
				2,00	2,71	-	-			5,41
			EXTERNO	2,30	2,81	0,86				5,61
				2,30	2,60		3,15			2,83
				2,30	2,71	0,86	-			5,36
				2,30	2,71	-	-			6,22
			CALÇADA	3,30	0,20					0,66
				3,30	0,20					0,66
				3,30	0,20					0,66
				3,30	0,20					0,66
							TOTAL			39,43
9.10.4	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	ALTURA	2 LADOS				TOTAL
	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	LAMBREQUIM	3,50	0,30	2,00				2,10
				3,50	0,30	2,00				2,10
				3,50	0,30	2,00				2,10
				3,50	0,30	2,00				2,10
			TELHADO	3,50	3,50					12,25
							TOTAL			20,65
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS EDIFICAÇÕES (UBSI, ALOJAMENTO, ABRIGO DE RS, ABRIGO DAS BATERIAS, DEPÓSITO E SPDA)									
10.1.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE							TOTAL

10.1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.400,00							1.400,00
10.1.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.800,00							1.800,00
10.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	400,00							400,00
10.1.4	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UND	13,00							13,00
10.1.5	CAIXA INSPEÇÃO EM POLIAMIDA 150X110X70MM, BOCAL 1" (DN 32MM), (SPDA)	UND	13,00							13,00
10.1.6	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	89,00							89,00
10.1.7	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	280,00							280,00
10.1.8	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	280,00							280,00
10.1.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00							2,00
10.1.10	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, MONOPOLAR (1P), IN=50A, ICN=5KA, ICU=5KA, UI=127VCA, TIPO CURVA C.	UND	2,00							2,00
10.1.11	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, MONOPOLAR (1P), IN=16A, ICN=5KA, ICU=5KA, UI=127VCA, TIPO CURVA C.	UND	22,00							22,00
10.1.12	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) FOTOVOLTAICO DC, TIPO II, UC=600VDC, IN(8/20µS)15KA, IMÁX=40KA	UND	2,00							2,00
10.1.13	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.5SM1 312-OMB, SIEMENS OU SIMILAR	UND	7,00							7,00
10.1.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	786,00							786,00
10.1.15	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	160,00							160,00

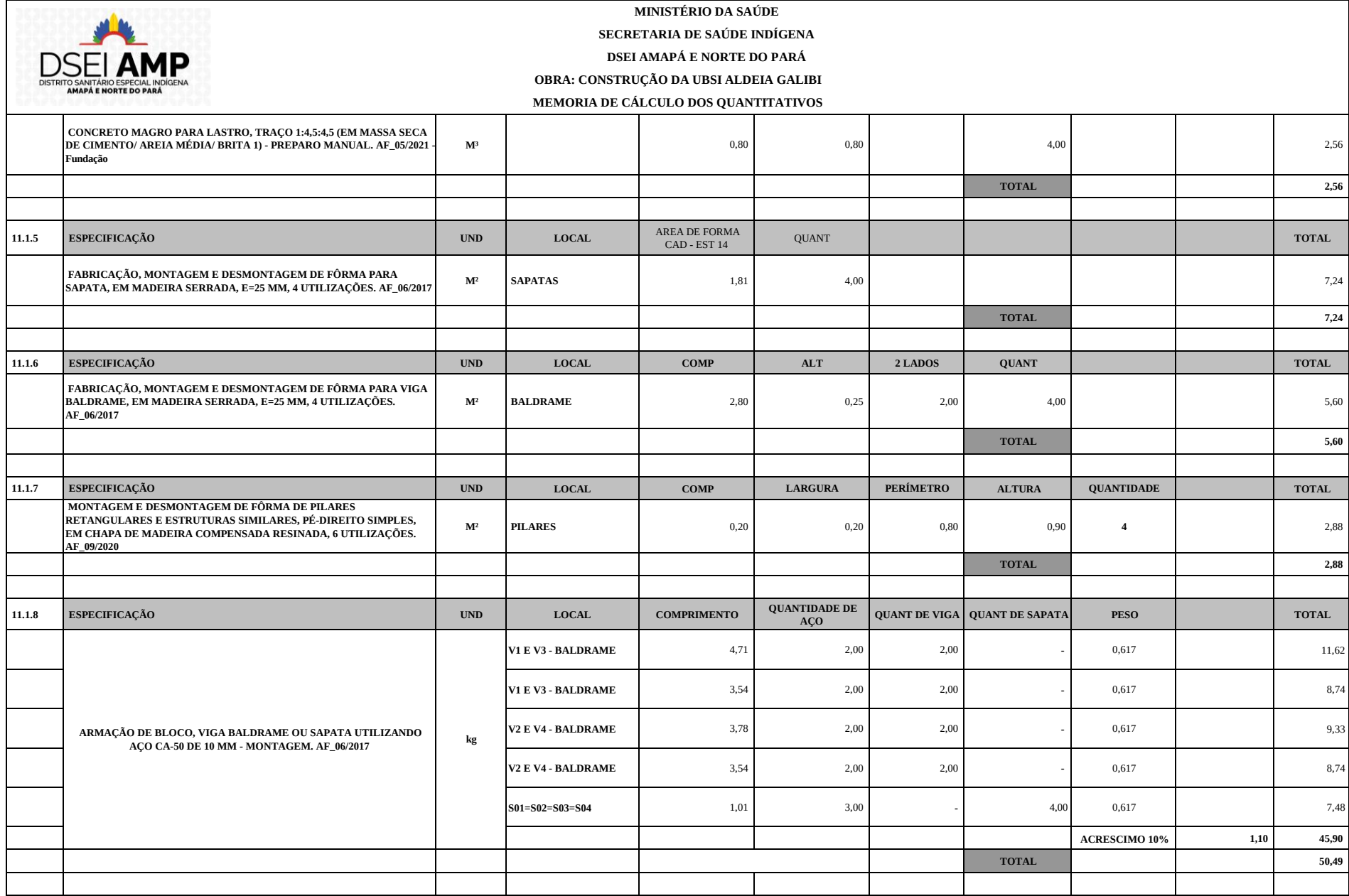
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

10.1.16	TERMINAL FIXADOR UNIVERSAL DE SPDA ESTANHADO PARA CABOS DE 16 A 70 MM2	UND	152,00							152,00
10.1.17	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UND	8,00							8,00
10.1.18	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	44,00							44,00
10.1.19	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	48,00							48,00
10.1.20	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/202	UND	25,00							25,00
10.1.21	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	5,00							5,00
10.1.22	INVERSOR CONTROLADOR DEYE HIDRIDO OU EQUIVALENTE TÉCNICO POTÊNCIA NOMINAL 5,0KW TENSÃO DE SAÍDA BIFÁSICO 127 V/220V 2 MPPT, TENSÃO NOMINAL DA BATERIA 48 Vdc	UND	2,00							2,00
10.1.23	BATERIA ESTACIONÁRIA SELADA DF 4100, 240 AH, 12V FREEDOM OU SIMILAR	UND	24,00							24,00
10.1.24	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE EMBUTIR COM LÂMPADA LED 15W	UND	89,00							89,00
10.1.25	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	20,00							20,00
10.1.26	PAINEL FOTOVOLTAICO DE 550 W	UND	16,00							16,00
10.1.27	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE SOBREPOR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00							2,00
10.1.28	SOLDA EXOTÉRMICA	UND	36,83							36,83
10.1.29	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UND	10,00							10,00

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

10.1.30	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	48,00							48,00
10.1.31	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	14,00							14,00
10.2	RADIER PARA SUPORTE DAS PLACAS SOLARES									
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	ESPESSURA	ALTURA	QUANT		TOTAL
10.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M²	PLACA SOLAR	2,55	1,63		0,10			0,84
10.2.2	CONCRETO FCK = 250MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 - SAPATA	M³	PLACA SOLAR	2,55	1,63	0,10		4,00		1,66
11.0	CASTELO DE CONCRETO ARMADO COM CAIXA DE ÁGUA DE 1000L									
11.1.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA					TOTAL
	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M²	PILARES	3,20	3,20					12,80
							TOTAL			12,80
11.1.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	PROF.	QUANT			TOTAL
	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M³	SAPATAS	0,80	0,80	1,55	4,00			3,97
							TOTAL			3,97
11.1.3	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	PROF.	QUANT			TOTAL
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M³	VIGAS	2,80	0,30	0,40	4,00			1,34
							TOTAL			1,34
11.1.4	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA		QUANT			TOTAL



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

11.1.9	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	QUANTIDADE DE AÇO	QUANT DE PILAR	PESO			TOTAL
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	P01=P02=P03=P04	1,60	4,00	4,00	0,617			15,80
								ACRESCIMO 10%	1,10	15,80
							TOTAL			17,38
11.1.10	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	QUANTIDADE DE AÇO	QUANT DE PILAR	QUANT DE VIGA	PESO		TOTAL
			P01=P02=P03=P04	0,70	11,00	4,00	-	0,15		4,74
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	V1 E V3 - BALDRAME	0,70	21,00	-	2,00	0,15		4,53
			V2 E V4 - BALDRAME	0,70	21,00	-	2,00	0,15		4,53
								ACRESCIMO 10%	1,10	13,80
							TOTAL			15,18
11.1.11	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	VOLUME PRANCHA EST 14	QUANTIDADE					VOLUME
	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021- SAPATA	M³	SAPATA ISOLADAS	0,28	4,00					1,12
							TOTAL			1,12
11.1.12	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	QUANT.			VOLUME
	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 - PILAR DA FUNDAÇÃO E VIGA BALDRAME	M³	PILARES	0,20	0,20	0,90	4,00			0,14
			VIGAS BALDRAME	2,80	0,15	0,25	4,00			0,42
							TOTAL			0,56
11.1.13	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	PROJ EST 14 CAD	QUANTIDADE		VOLUME
	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E	M³	BASE DA SAPATA CONCRETO MAGRO	0,80	0,80	0,05	-	4,00		0,13
			SAPATA	-	-	-	0,28	4,00		1,12

	ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022		PILARES	0,20	0,20	0,90	-	4,00		0,14
			VIGAS BALDRAME	2,80	0,15	0,25	-	4,00		0,42
							TOTAL			1,81
11.1.14	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMETO	LARGURA	ALTURA	PROJ EST 14 CAD	QUANTIDADE	EMPOLAMENTO	VOLUME
	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M³	ESCAVAÇÃO SAPATA	0,80	0,80	1,55		4,00	1,30	5,16
			ESCAVAÇÃO DA VIGA BALDRAME	2,80	0,30	0,40		4,00	1,30	1,75
			BASE DA SAPATA CONCRETO MAGRO	0,80	0,80	0,05	-	4,00	-	0,13
			SAPATA	-	-	-	0,28	4,00	-	1,12
			CONCRETO DA VIGA BALDRAME	2,80	0,15	0,25	-	4,00	-	0,42
			PILARES	0,20	0,20	0,90	-	4,00		0,14
							TOTAL			5,38
11.2	ESTRUTURA									
11.2.1	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMP	LARGURA	PERÍMETRO	ALTURA	QUANTIDADE		TOTAL
	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	PILARES	0,20	0,20	0,80	5,5	4		17,60
							TOTAL			17,60
11.2.2	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMP	ALTURA	LADOS	QUANTIDADE			TOTAL
	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	V05=V06=V07=V08	2,80	0,25	2,00	4			5,60
			V09=V10=V11=V12	2,80	0,30	2,00	4			6,72
							TOTAL			12,32
11.2.3	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMP	LARGURA					TOTAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	LAJE	3,32	3,32					11,02
							TOTAL			11,02
11.2.4	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	PRANCHA EST 01	PRANCHA EST 16					TOTAL KG
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 M M - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	PILARES	23,83	-					23,83
			VIGAS	-	115,44					115,44
							TOTAL			139,27
11.2.5	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	PRANCHA EST 01	PRANCHA EST 16					TOTAL KG
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM MONTAGEM. AF_12/2015	kg	PILARES	8,64	-					8,64
			VIGAS	-	31,28					31,28
							TOTAL			39,92
11.2.6	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	PRANCHA EST 15						TOTAL KG
	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	LAJE	52,24						52,24
							TOTAL			52,24
11.2.7	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE			VOLUME
	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021- PILAR, VIGAS ELAJE	M³	PILARES	0,20	0,20	5,50	4,00			0,88
			V05=V06=V07=V08	2,80	0,15	0,25	4,00			0,42
			V09=V10=V11=V12	2,80	0,15	0,30	4,00			0,50
			LAJE	3,20	3,20	0,12	1,00			1,23
							TOTAL			3,03
11.2.8	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE			VOLUME
	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	PILARES	0,20	0,20	5,50	4,00			0,88
			V05=V06=V07=V08	2,80	0,15	0,25	4,00			0,42
			V09=V10=V11=V12	2,80	0,15	0,30	4,00			0,50

			LAJE	3,20	3,20	0,12	1,00			1,23
							TOTAL			3,03
11.3	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA									
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
11.3.1	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UND	RESERVATÓRIO	1,00						1,00
11.3.2	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 2" , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND		1,00						1,00
11.3.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M		12,00						12,00
11.3.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND		2,00						2,00
11.3.5	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 50 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA	UND		1,00						1,00
11.4	BARRILETE DE DESCIDA EM TUBO DE PVC 32MM									-
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
11.4.1	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	RESERVATÓRIO	2,00						2,00
11.4.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M		14,00						14,00
11.4.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND		2,00						2,00
11.4.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND		4,00						4,00
11.4.5	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND		2,00						2,00
11.4.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND		4,00						4,00

11.5	LADRÃO E LIMPEZA DA CAIXA DE ÁGUA EM TUBO DE PVC 32MM	-								-
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
11.5.1	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	RESERVATÓRIO	2,00						2,00
11.5.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M		6,00						6,00
11.5.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND		1,00						1,00
11.5.4	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND		1,00						1,00
11.5.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND		2,00						2,00
11.5.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND		1,00						1,00
11.6	REDE DE ÁGUA DE 32MM E 25MM									-
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE			TOTAL
11.6.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	REDE DE ÁGUA	61,50						61,50
11.6.2	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND		5,00						5,00
11.6.3	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND		6,00						6,00
11.6.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND		2,00						2,00
11.6.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M		50,18						50,180
11.6.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND		4,00						4,00

11.6.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M ^P		-	111,68	0,40	0,40			17,87
11.6.7	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M ^P		-	111,68	0,40	0,40			17,87
11.7	LIGACAO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 25MM									
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE			TOTAL
11.7.1	LIGACAO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 25MM	UND	LIGACAO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 25MM	1,00						1,00
11.7.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M		20,00						20,00
11.7.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M ^P		-	20,00	0,40	0,40			3,20
11.7.4	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M ^P		-	20,00	0,40	0,40			3,20
11.8	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" COM PROTEÇÃO									
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE			TOTAL
11.8.1	ESCADA MARINHEIRO PERFIL 1.1/2" DE ACO COM GUARDA CORPO	M	ESCADA	6,81						6,81
11.8.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M ^P	FUNDAÇÃO DA ESCADA	-	0,30	0,40	0,60			0,07
11.8.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M ^P		-	0,30	0,40	0,60			0,07
11.8.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M ^P		-	0,30	0,40	0,60			0,07
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE				TOTAL
11.8.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M ^P	ESCADA	1,91	4,72	2,00				18,03
				6,81	0,46	2,00				6,27
			CORRIMÃO	11,41	1,16	2,00				26,47
							TOTAL			50,77
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE				TOTAL
11.8.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M ^P	ESCADA	1,91	4,72	2,00				18,03
				6,81	0,46	2,00				6,27
			CORRIMÃO	11,41	1,16	2,00				26,47

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

							TOTAL			50,77
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMP						TOTAL
11.8.7	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE LINHA DE VIDA VERTICAL EM CABO DE AÇO INOX DIÂM. 8 MM, PERFIL 1X19, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	ESCADA	4,73						4,73
11.8.8	FORNECIMENTO MONTAGEM DE LINHA DE VIDA HORIZONTAL EM CABO DE AÇO INOX DIÂM. 8 MM, PERFIL 7X19, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	LAJE	8,66						8,66
11.9	REVESTIMENTO									
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMP	LARGURA	PERÍMETRO	ALTURA	QUANTIDADE		TOTAL
11.9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M²	PILAR	0,20	0,20	0,80	5,5	4		17,60
			V05=V06=V07=V08	0,25	0,15	0,80	2,80	4		8,96
			V09=V10=V11=V12	0,30	0,15	0,90	2,80	4		10,08
			LAJE	3,32	3,32	-	-	-		11,02
							TOTAL			47,66
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMP	LARGURA	PERÍMETRO	ALTURA	QUANTIDADE		TOTAL
11.9.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	PILAR	0,20	0,20	0,80	5,5	4		17,60
			V05=V06=V07=V08	0,25	0,15	0,80	2,80	4		8,96
			V09=V10=V11=V12	0,30	0,15	0,90	2,80	4		10,08
			LAJE	3,32	3,32	-	-	-		11,02
							TOTAL			47,66
11.10	PINTURA DO RESERVATÓRIO									
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMP	LARGURA	PERÍMETRO	ALTURA	QUANTIDADE		TOTAL
11.10.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	PILAR	0,20	0,20	0,80	5,5	4		17,60
			V05=V06=V07=V08	0,25	0,15	0,80	2,80	4		8,96
			V09=V10=V11=V12	0,30	0,15	0,90	2,80	4		10,08
			LAJE	3,32	3,32	-	-	-		11,02
							TOTAL			47,66
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	COMP	LARGURA	PERÍMETRO	ALTURA	QUANTIDADE		TOTAL
			PILAR	0,20	0,20	0,80	5,5	4		17,60

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

11.10.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	V05=V06=V07=V08	0,25	0,15	0,80	2,80	4		8,96
			V09=V10=V11=V12	0,30	0,15	0,90	2,80	4		10,08
			LAJE	3,32	3,32	-	-	-		11,02
							TOTAL			47,66
12.0	SERVIÇOS FINAIS									
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	QUANTIDADE						TOTAL
12.1	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO COM ACRILICO, 80X60CM,COM LOGOMARCA E MOLDURA	UND	PAREDE DA UBSI	1,00						1,00
							TOTAL			1,00
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL	ÁREA CAD						TOTAL
12.2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M²	ALOJAMENTO	145,18						145,18
			PASSARELA	9,80						9,80
			UBSI	210,62						210,62
			ABRIGO DO GÁS	2,68						2,68
			ABRIGO DO RESÍDUOS SÓLIDOS	14,35						14,35
			ABRIGO DAS BATERIAS	8,81						8,81
			DEPÓSITO	5,29						5,29
							TOTAL			396,73
13.0	DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA - ALMOXARIFADO-SANITÁRIO E VESTIÁRIO, PLACA DA OBRA, EQUIPAMENTOS, TELHA DA COBERTURA E PILARES DE MADEIRA	T	20,46							20,46
	ESPECIFICAÇÃO	UND	LOCAL							TOTAL
13.1	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RAMAL COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DA ALDEIA GALIBI ATÉ A ENTRADA DA BR NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE 18 KM+1,86KM NO TRECHO DA LIXEIRA = 19,86KM - MATERIAIS DIVERSOS.- 20,46T	TxKM	406,34							406,34
13.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, DA ENTRADA DA BR ATÉ LIXEIRA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE 9,39 KM - MATERIAIS DIVERSOS-20,46T	TxKM	192,12							192,12

**Anexo II - Anexo III_ Planilha
Orçamentária_Sintética_Sem desoneração - 29-05-2024.xlsx.
pdf**



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					46.499,62	3,53 %
1.1	CPS-01	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	4	365,78	449,47	1.797,88	0,14 %
1.2	104895	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	m²	37,8	648,34	796,68	30.114,50	2,29 %
1.3	104897	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_01/2024_PE	m²	10	953,81	1.172,04	11.720,40	0,89 %
1.4	98531	SINAPI	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	4	340,23	418,07	1.672,28	0,13 %
1.5	98528	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	4	243,03	298,64	1.194,56	0,09 %
2			SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAL					124.347,29	9,44 %
2.1	CPS - 121	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9T, RODOVIA PAVIMENTADA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE OIAPOQUE 480 KM - EXCETO AREIA, SEIXO, BRITA E PEDRA - 162,55T	TXKM	78024	0,97	1,11 (14.78%)	86.606,64	6,58 %
2.2	CPS -120	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ ATÉ A ALDEIA GALIBI NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE128 KM - EXCETO AREIA, SEIXO, BRITA E PEDRA.-162,55T	TxKM	20806,4	1,17	1,34 (14.78%)	27.880,58	2,12 %
2.3	CPS - 121	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9T, RODOVIA PAVIMENTADA DO MUNICÍPIO DO OIAPOQUE ATÉ A ENTRADA DO RAMAL DA ALDEIA GALIBI 8 KM - AREIA, SEIXO, BRITA E PEDRA - 298,79T	TXKM	2390,32	0,97	1,11 (14.78%)	2.653,26	0,20 %
2.4	CPS -120	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DA ENTRADA DO RAMAL DA ALDEIA GALIBI A TÉ A ALDEIA GALIBI 18 KM - AREIA, SEIXO, BRITA E PEDRA - 298,79T	TxKM	5378,22	1,17	1,34 (14.78%)	7.206,81	0,55 %
3			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					82.573,79	6,27 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.1	CPS- 59	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1	67.198,72	82.573,79	82.573,79	6,27 %
4			ALOJAMENTO					259.226,66	19,68 %
4.1			FUNDAÇÃO					20.622,36	1,57 %
4.1.1	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	19,95	126,86	155,89	3.110,01	0,24 %
4.1.2	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021- FUNDAÇÕES DAS PAREDES	m³	1,11	815,23	1.001,75	1.111,94	0,08 %
4.1.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017- FUNDAÇÃO DAS SAPATAS ISOLADAS	m²	12,16	51,68	63,50	772,16	0,06 %
4.1.4	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	34,39	128,96	158,47	5.449,78	0,41 %
4.1.5	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020- PILARETE	m²	13,68	74,85	91,98	1.258,29	0,10 %
4.1.6	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021-SAPATA	m³	5,32	739,27	908,41	4.832,74	0,37 %
4.1.7	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021-PILAR DA FUNDAÇÃO	m³	0,68	739,27	908,41	617,72	0,05 %
4.1.8	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 - SAPATA, PILAR E VIGA	m³	6,69	265,56	326,32	2.183,08	0,17 %
4.1.9	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	24,78	19,56	24,04	595,71	0,05 %
4.1.10	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	21,14	14,32	17,60	372,06	0,03 %
4.1.11	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	22,33	11,62	14,28	318,87	0,02 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2			PAREDES E PAINEIS					9.282,63	0,70 %
4.2.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	63,88	91,07	111,91	7.148,81	0,54 %
4.2.2	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	14,14	74,96	92,11	1.302,44	0,10 %
4.2.3	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	9,1	74,35	91,36	831,38	0,06 %
4.3			ESTRUTURA					26.902,64	2,04 %
4.3.1	CPS-02	Próprio	REMOÇÃO DE PILAR DE MADEIRA DE LEI (0,20 X 0, 20 X 4,0) M	UN	19	24,57	30,19	573,61	0,04 %
4.3.2	CPS-03	Próprio	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES - BASE DA FUNDAÇÃO DO PILAR DE MADEIRA - ALOJAMENTO E PASSARELA	M³	1,14	279,63	343,61	391,72	0,03 %
4.3.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022- ALOJAMENTO E PASSARELA	KG	142,09	14,26	17,52	2.489,42	0,19 %
4.3.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022-ALOJAMENTO E PASSARELA	KG	271,4	11,62	14,28	3.875,59	0,29 %
4.3.5	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 - ALOJAMENTO E PASSARELA	m²	50,92	74,85	91,98	4.683,62	0,36 %
4.3.6	92459	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020- ALOJAMENTO E PASSARELA	m²	49,06	142,11	174,62	8.566,86	0,65 %
4.3.7	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021-PILAR E VIGA - ALOJAMENTO E	m³	5,12	739,27	908,41	4.651,06	0,35 %
4.3.8	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	5,12	265,56	326,32	1.670,76	0,13 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.4			COBERTURA					59.609,78	4,53 %
4.4.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 ALOJAMENTO + PASSARELA	m²	224,76	3,18	3,91	878,81	0,07 %
4.4.2	97652	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - ALOJAMENTO	UN	3	169,98	208,87	626,61	0,05 %
4.4.3	97651	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017-PASSARELA	UN	3	74,98	92,14	276,42	0,02 %
4.4.4	CPS-04	Próprio	REMOÇÃO DE MEIA TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR DO QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.- ALOJAMENTO	UN	14	36,37	44,69	625,66	0,05 %
4.4.5	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - ALOJAMENTO +	m²	204,31	6,88	8,45	1.726,42	0,13 %
4.4.6	92561	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 9 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3	1.789,66	2.199,13	6.597,39	0,50 %
4.4.7	92555	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3	768,22	943,99	2.831,97	0,22 %
4.4.8	100361	SINAPI	FABRICAÇÃO DE 1/2 TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 7M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_07/2019 - ALOJAMENTO	UN	4	1.587,43	1.950,63	7.802,52	0,59 %
4.4.9	100369	SINAPI	FABRICAÇÃO DE 1/2 TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 5M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_07/2020 - ALOJAMENTO	UN	2	1.126,12	1.383,78	2.767,56	0,21 %
4.4.10	100367	SINAPI	FABRICAÇÃO DE 1/2 TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 3M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_07/2020 - ALOJAMENTO	UN	8	782,02	960,95	7.687,60	0,58 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.4.11	CPS-05	Próprio	REMOÇÃO DE TABEIRA DE MADEIRA 2,5X30 CM	M	64,44	12,09	14,86	957,58	0,07 %
4.4.12	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	224,76	15,35	18,86	4.238,97	0,32 %
4.4.13	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO E = 6 MM, COM RECOBRIMEN TO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10º ACESSORIOS	m²	224,76	44,80	55,05	12.373,04	0,94 %
4.4.14	94223	SINAPI	CUMEEIRA/ESPIGÃO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	M	45,9	74,25	91,24	4.187,92	0,32 %
4.4.15	CPS - 128	Próprio	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	64,44	31,11	38,23	2.463,54	0,19 %
4.4.16	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,32	84,08	103,32	1.169,58	0,09 %
4.4.17	CPS - 122	Próprio	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M²	224,76	8,68	10,67	2.398,19	0,18 %
4.5			REVESTIMENTO					32.370,04	2,46 %
4.5.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	382,05	5,19	6,38	2.437,48	0,19 %
4.5.2	87528	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	51,15	42,98	52,81	2.701,23	0,21 %
4.5.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	414,71	40,23	49,43	20.499,12	1,56 %
4.5.4	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA AL TURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m²	73,81	74,23	91,21	6.732,21	0,51 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.6			PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE CALÇADA					31.056,25	2,36 %
4.6.1	CPS-03	Próprio	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES MANUAL - DEPOSITO+COZINHA+DORMITÓRIOS+SALA DE ESTAR E=0.05M	M³	2,02	279,63	343,61	694,09	0,05 %
4.6.2	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_08/2017- CAMADA IMPERMEABILIZADORA -	m³	10,21	979,27	1.203,33	12.286,00	0,93 %
4.6.3	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021- CAMADA REGULARIZADORA - ALOJAMENTO + PASSARELA	m²	145,84	41,45	50,93	7.427,63	0,56 %
4.6.4	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	43,54	70,96	87,20	3.796,69	0,29 %
4.6.5	98682	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018 - PASSARELA, DEPÓSITO E VARANDA)	m²	102,3	52,07	63,98	6.545,15	0,50 %
4.6.6	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023-SALA E DORMITÓRIOS	M	28,24	8,84	10,86	306,69	0,02 %
4.7			ESQUADRIA E FERRAGENS					19.672,98	1,49 %
4.7.1	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7	182,59	224,37	1.570,59	0,12 %
4.7.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	12,76	690,77	848,82	10.830,94	0,82 %
4.7.3	CPS - 123	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	6,6	371,88	456,97	3.016,00	0,23 %
4.7.4	CPS - 124	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	1,8	620,67	762,68	1.372,82	0,10 %
4.7.5	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	6,14	121,29	149,04	915,11	0,07 %
4.7.6	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	9,6	166,79	204,95	1.967,52	0,15 %
4.8			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E INCÊNDIO E PÂNICO					24.724,42	1,88 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.8.1			HIDRÁULICA					962,36	0,07 %
4.8.1.1	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	2,2	21,24	26,10	57,42	0,00 %
4.8.1.2	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	9,75	18,41	22,62	220,55	0,02 %
4.8.1.3	89393	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	9,95	12,23	36,69	0,00 %
4.8.1.4	CPS-06	Próprio	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3	14,31	17,58	52,74	0,00 %
4.8.1.5	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3	6,53	8,02	24,06	0,00 %
4.8.1.6	CPS-07	Próprio	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	5	12,63	15,52	77,60	0,01 %
4.8.1.7	103950	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	9,77	12,01	36,03	0,00 %
4.8.1.8	CPS - 125	Próprio	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	55,72	68,47	205,41	0,02 %
4.8.1.9	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	94,51	116,13	232,26	0,02 %
4.8.1.10	104049	SINAPI	ADAPTADOR, PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	4	3,99	4,90	19,60	0,00 %
4.8.2			ESGOTO SANITÁRIO					8.412,94	0,64 %
4.8.2.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	55,01	33,18	40,77	2.242,76	0,17 %
4.8.2.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	23,65	23,82	29,27	692,24	0,05 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.8.2.3	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,58	18,94	23,27	153,12	0,01 %
4.8.2.4	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	9,44	75,08	92,26	870,93	0,07 %
4.8.2.5	CPS - 88	Próprio	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M³	9,44	66,43	81,63	770,59	0,06 %
4.8.2.6	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	47,33	58,16	174,48	0,01 %
4.8.2.7	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3	612,38	752,49	2.257,47	0,17 %
4.8.2.8	98105	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1	682,11	838,18	838,18	0,06 %
4.8.2.9	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	38,96	47,87	95,74	0,01 %
4.8.2.10	104344	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	38,31	47,08	94,16	0,01 %
4.8.2.11	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	14,46	17,77	53,31	0,00 %
4.8.2.12	CPS-08	Próprio	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA	UN	2	15,07	18,52	37,04	0,00 %
4.8.2.13	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8	9,10	11,18	89,44	0,01 %
4.8.2.14	SESANI -11	Próprio	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4	8,85	10,87	43,48	0,00 %
4.8.3			APARELHOS, LOUÇAS SANITÁRIAS					8.662,20	0,66 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.8.3.1	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	302,41	371,60	743,20	0,06 %
4.8.3.2	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	515,96	634,01	1.268,02	0,10 %
4.8.3.3	CPS-09	Próprio	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,80* M	UN	1	1.002,66	1.232,07	1.232,07	0,09 %
4.8.3.4	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	25,45	31,27	62,54	0,00 %
4.8.3.5	86922	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	914,25	1.123,43	2.246,86	0,17 %
4.8.3.6	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	202,45	248,77	248,77	0,02 %
4.8.3.7	CPS-10	Próprio	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UN	2	133,96	164,61	329,22	0,02 %
4.8.3.8	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	54,77	67,30	134,60	0,01 %
4.8.3.9	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	53,64	65,91	131,82	0,01 %
4.8.3.10	95543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	72,98	89,68	179,36	0,01 %
4.8.3.11	CPS - 24	Próprio	CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5 ", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA.	UN	2	35,58	43,72	87,44	0,01 %
4.8.3.12	CPS-11	Próprio	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M²	1,63	997,68	1.225,95	1.998,30	0,15 %
4.8.4			INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO E PÂNICO					6.686,92	0,51 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.8.4.1	CPS-12	Próprio	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2	237,77	292,17	584,34	0,04 %
4.8.4.2	CPS -13	Próprio	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL CLASSE K 6L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2	2.170,27	2.666,83	5.333,66	0,40 %
4.8.4.3	CPS -14	Próprio	SINALIZADOR DE SOLO ADESIVO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO (1,0X1,0)M	UN	4	75,71	93,03	372,12	0,03 %
4.8.4.4	CPS -15	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)- EXTINTOR DE INCÊDIO	Un	4	38,49	47,30	189,20	0,01 %
4.8.4.5	CPS -16	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)- COM INDICAÇÃO DE DIREÇÃO	UND	3	33,79	41,52	124,56	0,01 %
4.8.4.6	CPS -17	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) - COM INDICAÇÃO DE SAÍDA	UN	2	33,79	41,52	83,04	0,01 %
4.9			FORRO					4.458,37	0,34 %
4.9.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	51,92	69,88	85,87	4.458,37	0,34 %
4.10			PINTURA					30.527,19	2,32 %
4.10.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	454,49	3,12	3,83	1.740,70	0,13 %
4.10.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	442,02	25,89	31,81	14.060,66	1,07 %
4.10.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	454,49	11,87	14,59	6.631,01	0,50 %
4.10.4	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	353,64	18,63	22,89	8.094,82	0,61 %
5			UBSI					333.598,09	25,33 %
5.1			FUNDAÇÃO					20.719,66	1,57 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.1.1	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017-SAPATA ISOLADA	m³	18,85	126,86	155,89	2.938,53	0,22 %
5.1.2	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017-FUNDAÇÃO DAS SAPATA ISOLADA	m²	12,16	51,68	63,50	772,16	0,06 %
5.1.3	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017-SAPATA ISOLADA	m²	34,39	128,96	158,47	5.449,78	0,41 %
5.1.4	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	22,8	74,85	91,98	2.097,14	0,16 %
5.1.5	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021- SAPATA ISOLADA	m³	5,32	739,27	908,41	4.832,74	0,37 %
5.1.6	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021- PILAR DA FUNDAÇÃO	m³	1,14	739,27	908,41	1.035,59	0,08 %
5.1.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022-SAPATA, PILAR E LASTRO DE	m³	7,07	265,56	326,32	2.307,08	0,18 %
5.1.8	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - PILAR DA FUNDAÇÃO	KG	24,78	19,56	24,04	595,71	0,05 %
5.1.9	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - SAPATA ISOLADA	KG	21,14	14,32	17,60	372,06	0,03 %
5.1.10	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILAR DA FUNDAÇÃO	KG	22,33	11,62	14,28	318,87	0,02 %
5.2			PAREDES E PAINÉIS					1.327,88	0,10 %
5.2.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (AUMENTO DE VÃO DA JANELA)	m³	0,36	50,62	62,20	22,39	0,00 %
5.2.2	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (VERGA))	m³	0,21	508,79	625,20	131,29	0,01 %
5.2.3	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,4	74,96	92,11	589,50	0,04 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.2.4	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	6,4	74,35	91,36	584,70	0,04 %
5.3			ESTRUTURA					25.901,10	1,97 %
5.3.1	CPS-02	Próprio	REMOÇÃO DE PILAR DE MADEIRA DE LEI (0,20 X 0, 20 X 4,0) M	UN	20	24,57	30,19	603,80	0,05 %
5.3.2	CPS-03	Próprio	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES - BASE DO PILAR	M³	1,2	279,63	343,61	412,33	0,03 %
5.3.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	156,94	14,26	17,52	2.749,59	0,21 %
5.3.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	213,88	11,62	14,28	3.054,21	0,23 %
5.3.5	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	50,92	74,85	91,98	4.683,62	0,36 %
5.3.6	92455	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA. 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	40,48	168,31	206,82	8.372,07	0,64 %
5.3.7	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	4,88	739,27	908,41	4.433,04	0,34 %
5.3.8	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	4,88	265,56	326,32	1.592,44	0,12 %
5.4			COBERTURA					60.401,73	4,59 %
5.4.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	282,67	3,18	3,91	1.105,24	0,08 %
5.4.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	282,67	6,88	8,45	2.388,56	0,18 %
5.4.3	97652	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	3	169,98	208,87	626,61	0,05 %
5.4.4	CPS -18	Próprio	REMOÇÃO DE MEIA TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8,5 M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 -	UN	4	164,93	202,67	810,68	0,06 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.4.5	CPS-04	Próprio	REMOÇÃO DE MEIA TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR DO QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UN	6	36,37	44,69	268,14	0,02 %
5.4.6	CPS-05	Próprio	REMOÇÃO DE TABEIRA DO TELHADO	M	64,18	12,09	14,86	953,71	0,07 %
5.4.7	92564	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3	2.289,41	2.813,23	8.439,69	0,64 %
5.4.8	100371	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 7 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	4	1.533,82	1.884,76	7.539,04	0,57 %
5.4.9	100359	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2	1.146,22	1.408,48	2.816,96	0,21 %
5.4.10	100367	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	4	782,02	960,95	3.843,80	0,29 %
5.4.11	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	282,67	15,35	18,86	5.331,16	0,40 %
5.4.12	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019(Posto + Passarela)	m²	282,67	44,80	55,05	15.560,98	1,18 %
5.4.13	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	46,6	74,25	91,24	4.251,78	0,32 %
5.4.14	CPS - 128	Próprio	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	64,18	31,11	38,23	2.453,60	0,19 %
5.4.15	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	5,66	84,08	103,32	584,79	0,04 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.4.16	CPS - 122	Próprio	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M²	321,18	8,68	10,67	3.426,99	0,26 %
5.5			REVESTIMENTO					15.212,32	1,16 %
5.5.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	122,51	5,19	6,38	781,61	0,06 %
5.5.2	87528	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	17,31	42,98	52,81	914,14	0,07 %
5.5.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	105,2	40,23	49,43	5.200,04	0,39 %
5.5.4	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	91,18	74,23	91,21	8.316,53	0,63 %
5.6			PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE CALÇADA					44.983,37	3,42 %
5.6.1	CPS-03	Próprio	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES MANUAL - CAMADA IMPERMEABILIZADORA	M³	6	279,63	343,61	2.061,66	0,16 %
5.6.2	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_08/2017- E=0,07M	m³	6,34	979,27	1.203,33	7.629,11	0,58 %
5.6.3	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021-CAMADA REGULARIZADORA	m²	194,38	41,45	50,93	9.899,77	0,75 %
5.6.4	CPS -19	Próprio	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE EXTERNO (ANTIDERRAPANTE), PADRÃO EXTRA, PEI V, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	18,86	73,50	90,32	1.703,44	0,13 %
5.6.5	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	105,1	70,96	87,20	9.164,72	0,70 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.6.6	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3.0 CM. PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	87,13	54,57	67,06	5.842,94	0,44 %
5.6.7	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	12,77	466,43	573,15	7.319,13	0,56 %
5.6.8	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	125,47	8,84	10,86	1.362,60	0,10 %
5.8			ESQUADRIA E FERRAGENS					47.108,35	3,58 %
5.8.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO (0,86X2,23) E (0,76X2,23), FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	29,35	690,77	848,82	24.912,87	1,89 %
5.8.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS (1,50X2,20)M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	3,3	690,77	848,82	2.801,11	0,21 %
5.8.3	CPS - 123	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	10,89	371,88	456,97	4.976,40	0,38 %
5.8.4	CPS - 124	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	2,16	620,67	762,68	1.647,39	0,13 %
5.8.5	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17	182,59	224,37	3.814,29	0,29 %
5.8.6	84889	SINAPI	PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO	UN	18	28,02	34,43	619,74	0,05 %
5.8.7	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	15,68	141,54	173,92	2.727,07	0,21 %
5.8.8	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	14,4	166,79	204,95	2.951,28	0,22 %
5.8.9	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	3,52	614,56	755,17	2.658,20	0,20 %
5.9			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - INCÊNDIO					73.608,58	5,59 %
5.9.1			HIDRO					1.995,01	0,15 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.9.1.1	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	4	21,24	26,10	104,40	0,01 %
5.9.1.2	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	16,33	18,41	22,62	369,38	0,03 %
5.9.1.3	89393	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	9,95	12,23	48,92	0,00 %
5.9.1.4	89394	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11	16,80	20,64	227,04	0,02 %
5.9.1.5	89397	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	13,35	16,40	49,20	0,00 %
5.9.1.6	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	14	6,53	8,02	112,28	0,01 %
5.9.1.7	CPS-07	Próprio	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA	UN	10	12,63	15,52	155,20	0,01 %
5.9.1.8	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6	7,80	9,58	57,48	0,00 %
5.9.1.9	103955	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	9,09	11,17	33,51	0,00 %
5.9.1.10	CPS - 125	Próprio	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6	55,72	68,47	410,82	0,03 %
5.9.1.11	CPS - 126	Próprio	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	50,25	61,75	185,25	0,01 %
5.9.1.12	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	94,51	116,13	116,13	0,01 %
5.9.1.13	89376	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20	5,10	6,27	125,40	0,01 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.9.2			ESGOTO					13.188,47	1,00 %
5.9.2.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	47,93	33,18	40,77	1.954,11	0,15 %
5.9.2.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	35,68	23,82	29,27	1.044,35	0,08 %
5.9.2.3	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	17,84	18,94	23,27	415,14	0,03 %
5.9.2.4	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	10,03	75,08	92,26	925,37	0,07 %
5.9.2.5	CPS - 88	Próprio	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M³	10,03	66,43	81,63	818,75	0,06 %
5.9.2.6	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8	47,33	58,16	465,28	0,04 %
5.9.2.7	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	7	612,38	752,49	5.267,43	0,40 %
5.9.2.8	98108	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	2	512,41	629,65	1.259,30	0,10 %
5.9.2.9	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	38,96	47,87	191,48	0,01 %
5.9.2.10	104344	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	38,31	47,08	47,08	0,00 %
5.9.2.11	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	1	40,05	49,21	49,21	0,00 %
5.9.2.12	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	27,07	33,26	99,78	0,01 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.9.2.13	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	13,24	16,27	65,08	0,00 %
5.9.2.14	89724	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	26	9,10	11,18	290,68	0,02 %
5.9.2.15	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7	9,29	11,42	79,94	0,01 %
5.9.2.16	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	15,07	18,52	55,56	0,00 %
5.9.2.17	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9	14,46	17,77	159,93	0,01 %
5.9.3			SUMIDOURO					9.742,82	0,74 %
5.9.3.1	98100	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). . AF_12/2020	UN	1	6.710,82	8.246,26	8.246,26	0,63 %
5.9.3.2	89744	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	26,37	32,40	32,40	0,00 %
5.9.3.3	CPS - 129	Próprio	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	m³	3,26	365,50	449,13	1.464,16	0,11 %
5.9.4			FOSSA SÉPTICA E FILTRO ANAERÓBIO					16.534,18	1,26 %
5.9.4.1	98067	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	6.947,33	8.536,88	8.536,88	0,65 %
5.9.4.2	89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3	42,55	52,29	156,87	0,01 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.9.4.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2	33,18	40,77	81,54	0,01 %
5.9.4.4	98089	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,8 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 2592 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	5.817,49	7.148,53	7.148,53	0,54 %
5.9.4.5	96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	m³	1,25	397,37	488,29	610,36	0,05 %
5.9.5			APARELHOS E LOUÇAS SANITÁRIAS					30.743,38	2,33 %
5.9.5.1	86941	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	904,74	1.111,74	7.782,18	0,59 %
5.9.5.2	CPS - 20	Próprio	LAVATÓRIO DE LOUÇA S/ COLUNA PCD - INCLUSO SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 ", COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO, VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 " SEM LADRAO E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO.	UN	1	1.247,64	1.533,10	1.533,10	0,12 %
5.9.5.3	CPS - 21	Próprio	BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO, FIXA, CONSTITUIDA DE DUAS BARRAS LATERAIS EM "U", EM AÇO INOX, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	CJ	1	414,68	509,56	509,56	0,04 %
5.9.5.4	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	515,96	634,01	1.902,03	0,14 %
5.9.5.5	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	727,59	894,06	894,06	0,07 %
5.9.5.6	CPS - 22	Próprio	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2,5CM, DIM 2.60X0.60, COM 03 CUBAS DE EMBUTIR DE LOUÇA, SIFÃO AJUSTÁVEL METALIZADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE RODABANCA DE 10 CM E TESTEIRA DE 4CM	UN	1	4.073,27	5.005,23	5.005,23	0,38 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.9.5.7	CPS - 23	Próprio	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2,5CM, DIM 2,80X0.60M, COM 01 CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO METALIZADO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE RODOBANCA DE 10CM E TESTEIRA 4 CM, ASSENTADA.	UN	1	2.974,84	3.655,48	3.655,48	0,28 %
5.9.5.8	CPS-11	Próprio	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5*	M²	0,88	997,68	1.225,95	1.078,84	0,08 %
5.9.5.9	86922	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	914,25	1.123,43	1.123,43	0,09 %
5.9.5.10	CPS - 24	Próprio	CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5 ", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA.	UN	1	35,58	43,72	43,72	0,00 %
5.9.5.11	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	54,77	67,30	269,20	0,02 %
5.9.5.12	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	53,64	65,91	65,91	0,01 %
5.9.5.13	95543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	72,98	89,68	89,68	0,01 %
5.9.5.14	CPS-10	Próprio	DUCHA HIGIÊNICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UN	4	133,96	164,61	658,44	0,05 %
5.9.5.15	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	358,47	440,49	880,98	0,07 %
5.9.5.16	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	384,23	472,14	472,14	0,04 %
5.9.5.17	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	401,37	493,20	2.959,20	0,22 %
5.9.5.18	100865	SINAPI	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO. FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2	740,64	910,10	1.820,20	0,14 %
5.9.6			INSTALAÇÃO DE INCÊNDIO E PÂNICO					1.404,72	0,11 %
5.9.6.1	CPS-12	Próprio	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	3	237,77	292,17	876,51	0,07 %
5.9.6.2	CPS -14	Próprio	SINALIZADOR DE SOLO ADESIVO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO (1,0X1,0)M	UN	3	75,71	93,03	279,09	0,02 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.9.6.3	CPS -16	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)- COM INDICAÇÃO DE DIREÇÃO	UND	3	33,79	41,52	124,56	0,01 %
5.9.6.4	CPS -17	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) - COM INDICAÇÃO DE SAÍDA	UN	3	33,79	41,52	124,56	0,01 %
5.10			FORRO					9.785,00	0,74 %
5.10.1	CPS - 25	Próprio	DEMOLIÇÃO DE FORROS PVC	M²	56,47	8,58	10,54	595,19	0,05 %
5.10.2	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	107,02	69,88	85,87	9.189,81	0,70 %
5.11			PINTURA					34.550,10	2,62 %
5.11.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS E INTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	548,89	3,31	4,07	2.233,98	0,17 %
5.11.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS E INTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	533,04	25,89	31,81	16.956,00	1,29 %
5.11.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	548,89	11,87	14,59	8.008,31	0,61 %
5.11.4	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	321,18	18,63	22,89	7.351,81	0,56 %
6			ABRIGO DAS BATERIAS					31.252,15	2,37 %
6.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					902,27	0,07 %
6.1.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	13,3	55,21	67,84	902,27	0,07 %
6.2			FUNDAÇÃO					6.614,13	0,50 %
6.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 - INCLUSIVE CALÇADA	m³	2,85	75,08	92,26	262,94	0,02 %
6.2.2	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	3,16	815,23	1.001,75	3.165,53	0,24 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.2.3	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME INCLUSIVE CALÇADA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	14,22	68,23	83,84	1.192,20	0,09 %
6.2.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	35,32	11,62	14,28	504,37	0,04 %
6.2.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,23	14,26	17,52	214,27	0,02 %
6.2.6	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (BALDRAME) - INCLUSIVE CALÇADA	m³	0,9	709,28	871,56	784,40	0,06 %
6.2.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,9	265,56	326,32	293,69	0,02 %
6.2.8	CPS - 88	Próprio	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M³	2,41	66,43	81,63	196,73	0,01 %
6.3			PAREDES					4.069,92	0,31 %
6.3.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	31,47	91,07	111,91	3.521,81	0,27 %
6.3.2	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	2,72	163,99	201,51	548,11	0,04 %
6.4			ESTRUTURA					2.102,32	0,16 %
6.4.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	7,62	74,85	91,98	700,89	0,05 %
6.4.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	35,32	11,62	14,28	504,37	0,04 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.4.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,23	14,26	17,52	214,27	0,02 %
6.4.4	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,57	709,28	871,56	496,79	0,04 %
6.4.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,57	265,56	326,32	186,00	0,01 %
6.5			COBERTURA					2.280,85	0,17 %
6.5.1	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	19,53	15,35	18,86	368,34	0,03 %
6.5.2	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	19,53	44,80	55,05	1.075,13	0,08 %
6.5.3	CPS - 122	Próprio	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M²	17,57	8,68	10,67	187,47	0,01 %
6.5.4	CPS - 128	Próprio	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	17	31,11	38,23	649,91	0,05 %
6.6			REVSTIMENTO					3.633,23	0,28 %
6.6.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	65,1	5,19	6,38	415,34	0,03 %
6.6.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	65,1	40,23	49,43	3.217,89	0,24 %
6.7			PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE CALÇADA					2.764,79	0,21 %
6.7.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021- E=0,05M- CAMADA IMPERMEABILIZADORA	m³	0,79	656,05	806,15	636,86	0,05 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.7.2	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,79	265,56	326,32	257,79	0,02 %
6.7.3	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021-CAMADA REGULARIZADORA	m²	15,85	41,45	50,93	807,24	0,06 %
6.7.4	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	15,85	54,57	67,06	1.062,90	0,08 %
6.8			ESQUADRIA E FERRAGEM					3.570,78	0,27 %
6.8.1	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	1,81	555,49	682,59	1.235,49	0,09 %
6.8.2	100704	SINAPI	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE *50* MM. AF_12/2019	UN	1	64,92	79,77	79,77	0,01 %
6.8.3	CPS - 28	Próprio	PRATELEIRAS EM MADEIRA DE LEI ANGELIM OU SIMILAR (L= 0,4M; E= 3CM)	M	16	114,72	140,97	2.255,52	0,17 %
6.9			INSTALAÇÃO DE INCÊNDIO E PÂNICO					849,69	0,06 %
6.9.1	CPS-12	Próprio	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1	237,77	292,17	292,17	0,02 %
6.9.2	CPS -14	Próprio	SINALIZADOR DE SOLO ADESIVO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO (120X120MM)	UN	1	75,71	93,03	93,03	0,01 %
6.9.3	CPS-29	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) "E5" - (RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO)	UN	1	71,71	88,12	88,12	0,01 %
6.9.4	CPS -15	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)- EXTINTOR DE INCÊDIO	Un	1	38,49	47,30	47,30	0,00 %
6.9.5	CPS - 27	Próprio	ABRIGO PARA EXTINTOR DE INCENDIO, MEDINDO (85X40X30)CM,DE SOBREPOR, CONFECCIONADO EM CHAPA METALICA COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR VERMELHA, COM VISOR, CONFORME ABNT NBR 12693,I NCLUSIVE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	267,80	329,07	329,07	0,02 %
6.10			PINTURA					4.464,17	0,34 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.10.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	72,19	3,12	3,83	276,49	0,02 %
6.10.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	69,13	25,89	31,81	2.199,03	0,17 %
6.10.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	72,19	11,87	14,59	1.053,25	0,08 %
6.10.4	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	30,36	18,63	22,89	694,94	0,05 %
6.10.5	100720	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	3,61	9,42	11,58	41,80	0,00 %
6.10.6	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	3,61	44,78	55,03	198,66	0,02 %
7			ABRIGO DOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS					47.622,12	3,62 %
7.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.037,95	0,08 %
7.1.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	15,3	55,21	67,84	1.037,95	0,08 %
7.2			FUNDAÇÃO					11.612,28	0,88 %
7.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	5,47	75,08	92,26	504,66	0,04 %
7.2.2	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	4,97	815,23	1.001,75	4.978,70	0,38 %
7.2.3	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,5	709,28	871,56	435,78	0,03 %
7.2.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	m²	20,05	68,23	83,84	1.680,99	0,13 %
7.2.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	81,48	11,62	14,28	1.163,53	0,09 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.2.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	49,36	14,32	17,60	868,74	0,07 %
7.2.7	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021, BLOCOS E ARRANQUE DOS PILARES	m³	1,4	709,28	871,56	1.220,18	0,09 %
7.2.8	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,4	265,56	326,32	456,85	0,03 %
7.2.9	CPS - 88	Próprio	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M³	3,71	66,43	81,63	302,85	0,02 %
7.3			PAREDES					4.159,69	0,32 %
7.3.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	37,17	91,07	111,91	4.159,69	0,32 %
7.4			ESTRUTURA					5.023,94	0,38 %
7.4.1	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	12,51	68,23	83,84	1.048,84	0,08 %
7.4.2	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	7,44	74,85	91,98	684,33	0,05 %
7.4.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	91,14	11,62	14,28	1.301,48	0,10 %
7.4.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	30,13	14,26	17,52	527,88	0,04 %
7.4.5	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,22	709,28	871,56	1.063,30	0,08 %
7.4.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,22	265,56	326,32	398,11	0,03 %
7.5			COBERTURA					2.881,23	0,22 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.5.1	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	24,98	15,35	18,86	471,12	0,04 %
7.5.2	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	24,98	44,80	55,05	1.375,15	0,10 %
7.5.3	CPS - 122	Próprio	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M²	24,98	8,68	10,67	266,54	0,02 %
7.5.4	CPS - 128	Próprio	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	20,1	31,11	38,23	768,42	0,06 %
7.6			REVESTIMENTO					4.268,91	0,32 %
7.6.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	76,49	5,19	6,38	488,01	0,04 %
7.6.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	76,49	40,23	49,43	3.780,90	0,29 %
7.7			PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE CALÇADA					4.146,06	0,31 %
7.7.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016 e=7cm - IMPERMEABILIZADORA	m³	1,47	656,05	806,15	1.185,04	0,09 %
7.7.2	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,47	265,56	326,32	479,69	0,04 %
7.7.3	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL PLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 - CAMADA REGULARIZADORA	m²	21,03	41,45	50,93	1.071,06	0,08 %
7.7.4	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	21,03	54,57	67,06	1.410,27	0,11 %
7.8			ESQUADRIA E FERRAGEM					6.723,27	0,51 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.8.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6,72	690,77	848,82	5.704,07	0,43 %
7.8.2	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	182,59	224,37	448,74	0,03 %
7.8.3	98689	SINAPI	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	3,28	141,54	173,92	570,46	0,04 %
7.9			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E INCÊNDIO					3.099,45	0,24 %
7.9.1			HIDRO					716,53	0,05 %
7.9.1.1	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,9	21,24	26,10	23,49	0,00 %
7.9.1.2	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,89	18,41	22,62	20,13	0,00 %
7.9.1.3	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	7,80	9,58	9,58	0,00 %
7.9.1.4	CPS-30	Próprio	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014.	UN	1	6,20	7,62	7,62	0,00 %
7.9.1.5	89393	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	9,95	12,23	12,23	0,00 %
7.9.1.6	CPS-32	Próprio	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	12,79	15,72	15,72	0,00 %
7.9.1.7	CPS - 125	Próprio	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	55,72	68,47	68,47	0,01 %
7.9.1.8	CPS - 126	Próprio	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	50,25	61,75	61,75	0,00 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.9.1.9	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	202,45	248,77	497,54	0,04 %
7.9.2			ESGOTO					1.621,35	0,12 %
7.9.2.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	14,61	33,18	40,77	595,65	0,05 %
7.9.2.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	5,36	23,82	29,27	156,89	0,01 %
7.9.2.3	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	47,33	58,16	116,32	0,01 %
7.9.2.4	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1	612,38	752,49	752,49	0,06 %
7.9.3			INSTALAÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO					761,57	0,06 %
7.9.3.1	CPS-12	Próprio	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1	237,77	292,17	292,17	0,02 %
7.9.3.2	CPS -14	Próprio	SINALIZADOR DE SOLO ADESIVO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO (1,0X1,0M)	UN	1	75,71	93,03	93,03	0,01 %
7.9.3.3	CPS - 27	Próprio	ABRIGO PARA EXTINTOR DE INCENDIO, MEDINDO (85X40X30)CM,DE SOBREPOR, CONFECCIONADO EM CHAPA METALICA COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR VERMELHA, COM VISOR, CONFORME ABNT NBR 12693,INCLUSIVE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	267,80	329,07	329,07	0,02 %
7.9.3.4	CPS -15	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)- EXTINTOR DE INCÊDIO	Un	1	38,49	47,30	47,30	0,00 %
7.10			PINTURA					4.669,34	0,35 %
7.10.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	76,49	3,12	3,83	292,96	0,02 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.10.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	76,49	25,89	31,81	2.433,15	0,18 %
7.10.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	76,49	11,87	14,59	1.115,99	0,08 %
7.10.4	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	36,14	18,63	22,89	827,24	0,06 %
8			ABRIGO DE GÁS					17.091,61	1,30 %
8.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					466,74	0,04 %
8.1.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	6,88	55,21	67,84	466,74	0,04 %
8.2			FUNDAÇÃO					2.635,62	0,20 %
8.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 - INCLUSIVE CALÇADA	m³	1,18	75,08	92,26	108,87	0,01 %
8.2.2	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	1,18	815,23	1.001,75	1.182,07	0,09 %
8.2.3	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME INCLUSIVE CALÇADA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	3,98	68,23	83,84	333,68	0,03 %
8.2.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,66	11,62	14,28	252,18	0,02 %
8.2.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,43	14,26	17,52	95,13	0,01 %
8.2.6	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021-(BALDRAME E CALÇADA)	m³	0,49	709,28	871,56	427,06	0,03 %
8.2.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,49	265,56	326,32	159,90	0,01 %
8.2.8	CPS - 88	Próprio	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M³	0,94	66,43	81,63	76,73	0,01 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
8.3			PAREDES					1.043,00	0,08 %
8.3.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	9,32	91,07	111,91	1.043,00	0,08 %
8.4			ESTRUTURA					1.140,07	0,09 %
8.4.1	92455	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	1,88	168,31	206,82	388,82	0,03 %
8.4.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,66	11,62	14,28	252,18	0,02 %
8.4.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,43	14,26	17,52	95,13	0,01 %
8.4.4	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,28	709,28	871,56	244,04	0,02 %
8.4.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,49	265,56	326,32	159,90	0,01 %
8.5			COBERTURA					1.554,85	0,12 %
8.5.1	103760	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	m²	5,88	107,12	131,63	773,98	0,06 %
8.5.2	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,68	13,79	16,95	265,78	0,02 %
8.5.3	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,43	709,28	871,56	374,77	0,03 %
8.5.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,43	265,56	326,32	140,32	0,01 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
8.6			REVESTIMENTO					1.278,61	0,10 %
8.6.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	22,91	5,19	6,38	146,17	0,01 %
8.6.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	22,91	40,23	49,43	1.132,44	0,09 %
8.7			PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE CALÇADA					1.126,97	0,09 %
8.7.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 e=7cm - IMPERMEABILIZADORA	m³	0,32	656,05	806,15	257,97	0,02 %
8.7.2	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,32	265,56	326,32	104,42	0,01 %
8.7.3	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 - CAMADA REGULARIZADORA	m²	6,48	41,45	50,93	330,03	0,03 %
8.7.4	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	6,48	54,57	67,06	434,55	0,03 %
8.8			ESQUADRIA E FERRAGEM					1.472,25	0,11 %
8.8.1	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	2,04	555,49	682,59	1.392,48	0,11 %
8.8.2	100704	SINAPI	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE *50* MM. AF_12/2019	UN	1	64,92	79,77	79,77	0,01 %
8.9			INSTALAÇÃO DE INCÊDIO E PÂNICO					950,77	0,07 %
8.9.1	CPS-12	Próprio	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1	237,77	292,17	292,17	0,02 %
8.9.2	CPS -14	Próprio	SINALIZADOR DE SOLO ADESIVO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO (1,0X1,0)M	UN	1	75,71	93,03	93,03	0,01 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
8.9.2	CPS -15	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)-EXTINTOR DE INCÊDIO	Un	1	38,49	47,30	47,30	0,00 %
8.9.3	CPS - 27	Próprio	ABRIGO PARA EXTINTOR DE INCENDIO, MEDINDO (85X40X30)CM,DE SOBREPOR, CONFECCIONADO EM CHAPA METALICA COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR VERMELHA, COM VISOR, CONFORME ABNT NBR 12693,I NCLUSIVE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	267,80	329,07	329,07	0,02 %
8.9.4	CPS-33	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	4	38,49	47,30	189,20	0,01 %
8.10			INSTALAÇÃO DE GÁS					3.914,86	0,30 %
8.10.1	CPS-55	Próprio	PARAFUSO SEXTAVADO D = 1/4" X 5/8" - INCLUINDO A BUCHA U X 10 FISCHER	UND	6	26,66	32,76	196,56	0,01 %
8.10.2	100861	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	33,69	41,40	124,20	0,01 %
8.10.3	101549	SINAPI	GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	3	18,74	23,03	69,09	0,01 %
8.10.4	99628	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	77,50	95,23	190,46	0,01 %
8.10.5	92701	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	31,84	39,12	78,24	0,01 %
8.10.6	92700	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	34,06	41,85	83,70	0,01 %
8.10.7	92705	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	42,00	51,61	51,61	0,00 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
8.10.8	92690	SINAPI	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAI DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	3	70,03	86,05	258,15	0,02 %
8.10.9	95249	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	68,62	84,32	168,64	0,01 %
8.10.10	92694	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAI DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	22,34	27,45	54,90	0,00 %
8.10.11	92694	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAI DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	22,34	27,45	27,45	0,00 %
8.10.12	CPS-58	Próprio	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO, D=28MM, TIPO FISHER, CLASSE 300, 1º ESTÁGIO (INSTALAÇÃO GÁS)	UN	1	728,60	895,30	895,30	0,07 %
8.10.13	92905	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAI DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	49,50	60,83	121,66	0,01 %
8.10.14	92694	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAI DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	22,34	27,45	82,35	0,01 %
8.10.15	92688	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAI DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	15	39,01	47,94	719,10	0,05 %
8.10.16	92701	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAI DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	31,84	39,12	195,60	0,01 %
8.10.17	95249	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	68,62	84,32	84,32	0,01 %
8.10.18	92705	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAI DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	42,00	51,61	103,22	0,01 %
8.10.19	92694	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAI DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	22,34	27,45	54,90	0,00 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
8.10.20	103029	SINAPI	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	50,22	61,71	123,42	0,01 %
8.10.21	92693	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	14,71	18,08	36,16	0,00 %
8.10.22	CPS-56	Próprio	FLEXÍVEL MALHA DE AÇO PRATA ROSCA M-F Ø 1/2" X 1,2 M	UN	2	48,08	59,08	118,16	0,01 %
8.10.23	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	2,88	21,95	26,97	77,67	0,01 %
8.11			PINTURA					1.507,87	0,11 %
8.11.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	22,91	3,12	3,83	87,75	0,01 %
8.11.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	22,91	25,89	31,81	728,77	0,06 %
8.11.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	22,91	11,87	14,59	334,26	0,03 %
8.11.4	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	5,57	18,63	22,89	127,50	0,01 %
8.11.5	100720	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	5,99	9,42	11,58	69,36	0,01 %
8.11.6	100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	5,99	21,77	26,75	160,23	0,01 %
9			DEPÓSITO DE MATERIAIS					22.472,81	1,71 %
9.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					624,13	0,05 %
9.1.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	9,2	55,21	67,84	624,13	0,05 %
9.2			FUNDAÇÃO					3.976,15	0,30 %
9.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,52	75,08	92,26	140,24	0,01 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
9.2.2	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	1,52	815,23	1.001,75	1.522,66	0,12 %
9.2.3	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	m²	10,28	68,23	83,84	861,88	0,07 %
9.2.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	25,17	11,62	14,28	359,43	0,03 %
9.2.5	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	8,54	19,56	24,04	205,30	0,02 %
9.2.6	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,64	709,28	871,56	557,80	0,04 %
9.2.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,64	265,56	326,32	208,84	0,02 %
9.2.8	CPS - 88	Próprio	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M³	1,47	66,43	81,63	120,00	0,01 %
9.3			PAREDES					2.407,31	0,18 %
9.3.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	18,36	91,07	111,91	2.054,67	0,16 %
9.3.2	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	1,75	163,99	201,51	352,64	0,03 %
9.4			ESTRUTURA					1.662,76	0,13 %
9.4.1	92421	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	5,16	108,28	133,05	686,54	0,05 %
9.4.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	25,17	11,62	14,28	359,43	0,03 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
9.4.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,54	14,26	17,52	149,62	0,01 %
9.4.4	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,39	709,28	871,56	339,91	0,03 %
9.4.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	0,39	265,56	326,32	127,26	0,01 %
9.5			COBERTURA					1.571,33	0,12 %
9.5.1	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	12,25	15,35	18,86	231,04	0,02 %
9.5.2	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	12,25	44,80	55,05	674,36	0,05 %
9.5.3	CPS - 122	Próprio	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M²	12,25	8,68	10,67	130,71	0,01 %
9.5.4	CPS - 128	Próprio	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	14	31,11	38,23	535,22	0,04 %
9.6			REVESTIMENTO					2.200,58	0,17 %
9.6.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	39,43	5,19	6,38	251,56	0,02 %
9.6.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	39,43	40,23	49,43	1.949,02	0,15 %
9.7			PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE CALÇADA					1.676,29	0,13 %
9.7.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021e=5cM - CAMADA IMPERMEABILIZADORA	m³	0,48	656,05	806,15	386,95	0,03 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
9.7.2	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,48	265,56	326,32	156,63	0,01 %
9.7.3	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021- CAMADA REGULARIZADORA	m²	9,6	41,45	50,93	488,93	0,04 %
9.7.4	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	9,6	54,57	67,06	643,78	0,05 %
9.8			ESQUADRIA E FERRAGEM					5.261,93	0,40 %
9.8.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	3,15	690,77	848,82	2.673,78	0,20 %
9.8.2	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	182,59	224,37	224,37	0,02 %
9.8.3	CPS-34	Próprio	FERROLHO PARA PORTA DE ALUMÍNIO DE 3" DE COMPRIMENTO	UN	2	44,05	54,13	108,26	0,01 %
9.8.4	CPS - 28	Próprio	PRATELEIRAS EM MADEIRA DE LEI ANGELIM OU SIMILAR (L= 0,4M; E= 3CM)	M	16	114,72	140,97	2.255,52	0,17 %
9.9			INCÊNDIO E PÂNICO					761,57	0,06 %
9.9.1	CPS-12	Próprio	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1	237,77	292,17	292,17	0,02 %
9.9.2	CPS - 27	Próprio	ABRIGO PARA EXTINTOR DE INCENDIO, MEDINDO (85X40X30)CM,DE SOBREPOR, CONFECCIONADO EM CHAPA METALICA COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR VERMELHA, COM VISOR, CONFORME ABNT NBR 12693,I NCLUSIVE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	267,80	329,07	329,07	0,02 %
9.9.3	CPS -14	Próprio	SINALIZADOR DE SOLO ADESIVO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO (1,0X1,0)M	UN	1	75,71	93,03	93,03	0,01 %
9.9.4	CPS -15	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)- EXTINTOR DE INCÊDIO	Un	1	38,49	47,30	47,30	0,00 %
9.10			PINTURA					2.330,76	0,18 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
9.10.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	39,43	3,12	3,83	151,02	0,01 %
9.10.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	36,79	25,89	31,81	1.170,29	0,09 %
9.10.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	36,79	11,87	14,59	536,77	0,04 %
9.10.4	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	20,65	18,63	22,89	472,68	0,04 %
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS EDIFICAÇÕES (UBSI, ALOJAMENTO, ABRIGO DE RS, ABRIGO DAS BATERIAS, DEPÓSITO E SPDA)					281.315,98	21,36 %
10.1			MATERIAIS ELETRICOS DIVERSOS					279.754,51	21,24 %
10.1.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1400	4,51	5,54	7.756,00	0,59 %
10.1.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1800	6,98	8,58	15.444,00	1,17 %
10.1.3	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	400	16,86	20,72	8.288,00	0,63 %
10.1.4	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	13	242,57	298,07	3.874,91	0,29 %
10.1.5	CPS-35	Próprio	CAIXA INSPEÇÃO EM POLIAMIDA 150X110X70MM, BOCAL 1" (DN 32MM), (SPDA)	UN	13	83,22	102,26	1.329,38	0,10 %
10.1.6	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	89	18,85	23,16	2.061,24	0,16 %
10.1.7	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	280	71,46	87,81	24.586,80	1,87 %
10.1.8	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	280	92,73	113,95	31.906,00	2,42 %
10.1.9	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	69,75	85,71	171,42	0,01 %
10.1.10	93659	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, MONOPOLAR (1P), IN=50A, ICN=5KA, ICU=5KA, UI=127VCA, TIPO CURVA C.	UN	2	26,28	32,29	64,58	0,00 %
10.1.11	93654	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, MONOPOLAR (1P), IN=16A, ICN=5KA, ICU=5KA, UI=127VCA, TIPO CURVA C.	UN	22	13,42	16,49	362,78	0,03 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
10.1.12	CPS -36	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) FOTOVOLTAICO DC, TIPO II, UC=600VDC, IN(8/20µS)15KA, IMÁX=40KA	UN	2	224,66	276,06	552,12	0,04 %
10.1.13	CPS -37	Próprio	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.5SM1 312-OMB, SIEMENS OU SIMILAR	UN	7	306,61	376,76	2.637,32	0,20 %
10.1.14	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	786	21,62	26,57	20.884,02	1,59 %
10.1.15	91868	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	160	14,20	17,45	2.792,00	0,21 %
10.1.16	CPS -39	Próprio	TERMINAL FIXADOR UNIVERSAL DE SPDA ESTANHADO PARA CABOS DE 16 A 70 MM2	UN	152	32,58	40,03	6.084,56	0,46 %
10.1.17	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	8	77,41	95,12	760,96	0,06 %
10.1.18	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	44	18,16	22,32	982,08	0,07 %
10.1.19	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	48	11,90	14,62	701,76	0,05 %
10.1.20	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25	29,70	36,50	912,50	0,07 %
10.1.21	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	45,36	55,74	278,70	0,02 %
10.1.22	CPS-60	Próprio	INVERSOR HÍBRIDO COM MPPT SENOIAL 5 KW - 48V-127V	UN	2	18.957,06	23.294,44	46.588,88	3,54 %
10.1.23	CPS-62	Próprio	BATERIA ESTACIONÁRIA SELADA DF 4100, 240 AH, 12V FREEDOM OU SIMILAR	UN	24	2.158,57	2.652,45	63.658,80	4,83 %
10.1.24	CPS -42	Próprio	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE EMBUTIR COM LÂMPADA LED 15W	UN	89	97,64	119,98	10.678,22	0,81 %
10.1.25	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	20	22,68	27,87	557,40	0,04 %
10.1.26	CPS-61	Próprio	PAINEL FOTOVOLTAICO DE 550 W	UN	16	868,12	1.066,75	17.068,00	1,30 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
10.1.27	CPS -43	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2	1.644,83	2.021,17	4.042,34	0,31 %
10.1.28	CPS -44	Próprio	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	36,83	40,06	49,23	1.813,14	0,14 %
10.1.29	CPS -45	Próprio	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	10	38,76	47,63	476,30	0,04 %
10.1.30	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	48	31,19	38,33	1.839,84	0,14 %
10.1.31	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14	34,90	42,89	600,46	0,05 %
10.2			RADIER PARA SUPORTE DAS PLACAS SOLARES					1.561,47	0,12 %
10.2.1	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m²	0,84	111,10	136,52	114,68	0,01 %
10.2.2	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,66	709,28	871,56	1.446,79	0,11 %
11			CASTELO DE CONCRETO ARMADO COM CAIXA DE ÁGUA DE 1000L					67.833,98	5,15 %
11.1			FUNDAÇÃO					9.543,05	0,72 %
11.1.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	12,8	55,21	67,84	868,35	0,07 %
11.1.2	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	3,97	126,86	155,89	618,88	0,05 %
11.1.3	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	1,34	92,11	113,18	151,66	0,01 %
11.1.4	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	2,56	656,05	806,15	2.063,74	0,16 %
11.1.5	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	7,24	128,96	158,47	1.147,32	0,09 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
11.1.6	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	m²	5,6	68,23	83,84	469,50	0,04 %
11.1.7	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	2,88	74,85	91,98	264,90	0,02 %
11.1.8	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,49	14,32	17,60	888,62	0,07 %
11.1.9	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,38	11,62	14,28	248,19	0,02 %
11.1.10	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,18	14,26	17,52	265,95	0,02 %
11.1.11	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021- SAPATA	m³	1,12	739,27	908,41	1.017,42	0,08 %
11.1.12	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 - PILAR DA FUNDAÇÃO E VIGA BALDRAME	m³	0,56	739,27	908,41	508,71	0,04 %
11.1.13	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,81	265,56	326,32	590,64	0,04 %
11.1.14	CPS - 88	Próprio	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M³	5,38	66,43	81,63	439,17	0,03 %
11.2			ESTRUTURA					12.305,19	0,93 %
11.2.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	17,6	74,85	91,98	1.618,85	0,12 %
11.2.2	92460	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	12,32	128,18	157,51	1.940,52	0,15 %
11.2.3	92508	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	11,02	108,64	133,50	1.471,17	0,11 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
11.2.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	139,27	11,62	14,28	1.988,78	0,15 %
11.2.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	39,92	14,26	17,52	699,40	0,05 %
11.2.6	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	52,24	13,17	16,18	845,24	0,06 %
11.2.7	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021- PILAR, VIGAS E LAJE	m³	3,03	739,27	908,41	2.752,48	0,21 %
11.2.8	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	3,03	265,56	326,32	988,75	0,08 %
11.3			CAIXA D'AGUA					1.038,72	0,08 %
11.3.1	CPS -49	Próprio	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS INSTALADA NA LAJE DO RESERVATÓRIO, COM TAMPA	UN	1	511,43	628,45	628,45	0,05 %
11.3.2	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	17,84	21,92	21,92	0,00 %
11.3.3	94651	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	12	20,00	24,58	294,96	0,02 %
11.3.4	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	7,80	9,58	38,32	0,00 %
11.3.5	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	1	44,82	55,07	55,07	0,00 %
11.4			BARRILETE DE DESCIDA EM TUBO DE PVC 32MM					273,61	0,02 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
11.4.1	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	23,92	29,39	29,39	0,00 %
11.4.2	94649	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	7	11,38	13,98	97,86	0,01 %
11.4.3	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	67,98	83,53	83,53	0,01 %
11.4.4	94674	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	6,94	8,53	17,06	0,00 %
11.4.5	89435	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	18,66	22,93	22,93	0,00 %
11.4.6	94658	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4	4,65	5,71	22,84	0,00 %
11.5			LADRÃO E LIMPEZA DA CAIXA DE ÁGUA EM TUBO DE PVC 32MM					258,42	0,02 %
11.5.1	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	23,92	29,39	58,78	0,00 %
11.5.2	94649	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	6	11,38	13,98	83,88	0,01 %
11.5.3	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	67,98	83,53	83,53	0,01 %
11.5.4	94690	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	9,99	12,28	12,28	0,00 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
11.5.5	94658	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	4,65	5,71	11,42	0,00 %
11.5.6	94674	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	6,94	8,53	8,53	0,00 %
11.6			REDE DE ÁGUA DE 32MM E 25MM					6.830,98	0,52 %
11.6.1	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	61,5	29,20	35,88	2.206,62	0,17 %
11.6.2	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	15,28	18,78	93,90	0,01 %
11.6.3	103953	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	6,54	8,04	48,24	0,00 %
11.6.4	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	10,90	13,39	26,78	0,00 %
11.6.5	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	50,18	21,24	26,10	1.309,70	0,10 %
11.6.6	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	7,80	9,58	38,32	0,00 %
11.6.7	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	17,87	75,08	92,26	1.648,69	0,13 %
11.6.8	CPS - 88	Próprio	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M³	17,87	66,43	81,63	1.458,73	0,11 %
11.7			LIGACAO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 25MM					1.146,51	0,09 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
11.7.1	CPS -50	Próprio	LIGACAO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 25MM	UN	1	55,39	68,06	68,06	0,01 %
11.7.2	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	20	21,24	26,10	522,00	0,04 %
11.7.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	3,2	75,08	92,26	295,23	0,02 %
11.7.4	CPS - 88	Próprio	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M³	3,2	66,43	81,63	261,22	0,02 %
11.8			ESCALA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" COM PROTEÇÃO					32.899,70	2,50 %
11.8.1	CPS -51	Próprio	ESCALA MARINHEIRO PERFIL 1.1/2" DE ACO COM GUARDA CORPO	M	6,81	2.151,78	2.644,11	18.006,39	1,37 %
11.8.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,07	75,08	92,26	6,46	0,00 %
11.8.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,07	739,27	908,41	63,59	0,00 %
11.8.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,07	265,56	326,32	22,84	0,00 %
11.8.5	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	50,77	21,95	26,97	1.369,27	0,10 %
11.8.6	100741	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	50,77	21,98	27,01	1.371,30	0,10 %
11.8.7	CPS -53	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE LINHA DE VIDA VERTICAL EM CABO DE AÇO INOX DIÂM. 8 MM, PERFIL 1X19, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE	M	4,73	987,83	1.213,85	5.741,51	0,44 %
11.8.8	CPS -52	Próprio	FORNECIMENTO MONTAGEM DE LINHA DE VIDA HORIZONTAL EM CABO DE AÇO INOX DIÂM. 8 MM, PERFIL 7X19, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE	M	8,66	593,75	729,60	6.318,34	0,48 %
11.9			REVESTIMENTO					2.659,90	0,20 %
11.9.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	47,66	5,19	6,38	304,07	0,02 %



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024
DATA: 29 DE MAIO DE 2024
DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
BDI DO SERVIÇO = 22,88%
BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78%
LOCALIDADE ALDEIA GALIBI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
11.9.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	47,66	40,23	49,43	2.355,83	0,18 %
11.10			PINTURA DO RESERVATÓRIO					877,90	0,07 %
11.10.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	47,66	3,12	3,83	182,54	0,01 %
11.10.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	47,66	11,87	14,59	695,36	0,05 %
12			SERVIÇOS FINAIS					2.416,62	0,18 %
12.1	CPS -54	Próprio	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO COM ACRILICO, 80X60CM,COM LOGOMARCA E MOLDURA	UN	1	1.291,87	1.587,45	1.587,45	0,12 %
12.2	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	396,73	1,70	2,09	829,17	0,06 %
13			DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA - ALMOXARIFADO-SANITÁRIO E VESTIÁRIO, PLACA DA OBRA, EQUIPAMENTOS, TELHA DA COBERTURA E PILARES DE MADEIRA					757,75	0,06 %
13.1	CPS -120	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RAMAL COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DA ALDEIA GALIBI ATÉ A ENTRADA DA BR NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE 18 KM+1,86KM NO TRECHO DA LIXEIRA = 19,86KM - MATERIAIS DIVERSOS - 20,46T	TxKM	406,34	1,17	1,34 (14.78%)	544,50	0,04 %
13.2	CPS - 121	Próprio	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, DA ENTRADA DA BR ATÉ LIXEIRA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE 9,39 KM - MATERIAIS DIVERSOS-20,46T.	TXKM	192,12	0,97	1,11 (14.78%)	213,25	0,02 %



Marco Antonio Gomes Barreto
MARCO ANTONIO GOMES BARRETO
Engenheiro Civil - CREA 150348736-9
marco.barreto@saude.gov.br

Total sem BDI 1.079.269,21
Total do BDI 237.739,26
Total Geral 1.317.008,47

Anexo III - Anexo XII_DFD3_2024.pdf

Número do Documento de Formalização da Demanda: 121/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SESANI	29/11/2024 00:00	257031	MARIA CELIA PICANCO FARIAS

Descrição sucinta do objeto
Construção da UBSI na Aldeia Galibi - Polo Base Manga - Município do Oiapoque

Justificativa da prioridade

A construção da UBSI na Aldeia Galibi vem sendo pleiteada desde do exercício 2020/2023 do PDSI, em 2023 foi toda aprovada, mas pela mudança da Lei de Licitação, não foi possível Licitar na data máxima de 28/12/2023, onde foi solicitada as adequações das documentações e orçamento.

2. Justificativa de necessidade

Ao Distrito Sanitário Especial Indígena do Amapá e Norte do Pará (DSEI AMP), dentre outras atribuições, compete a elaboração de projetos de obras de saneamento para a implementação de programas de atenção integral à saúde indígena, no atendimento de aproximadamente 14.586 indígenas (SIASI/DSEI AMP, de abril de 2024) em 174 aldeias, que possibilitem desenvolver ações sistemáticas de fornecimento de água dentro dos padrões de potabilidade e na quantidade demandada pela população indígena através da implantação e/ou reforma e ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) existentes, deliberadas pelo Plano Distrital de Saúde Indígena (PDSI).

A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado para planejar e oferecer ações de saúde de qualidade a população, por isso, é necessário que uma unidade básica de saúde seja implantada na aldeia Galibi, que necessita de uma estrutura física adequada, que possibilite a realização das referidas atividades em saúde, bem como aquelas que não coloquem em risco a saúde e a vida da população e dos profissionais de saúde.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL		1,00	1.370.000,00	1.370.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA CELIA PICANCO FARIAS
Chefe do SESANI

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Anexo III - Anexo XII_DFD121_2024.pdf

Número do Documento de Formalização da Demanda: 121/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SESANI	29/11/2024 00:00	257031	MARIA CELIA PICANCO FARIAS

Descrição sucinta do objeto
Construção da UBSI na Aldeia Galibi - Polo Base Manga - Município do Oiapoque

Justificativa da prioridade

A construção da UBSI na Aldeia Galibi vem sendo pleiteada desde do exercício 2020/2023 do PDSI, em 2023 foi toda aprovada, mas pela mudança da Lei de Licitação, não foi possível Licitar na data máxima de 28/12/2023, onde foi solicitada as adequações das documentações e orçamento.

2. Justificativa de necessidade

Ao Distrito Sanitário Especial Indígena do Amapá e Norte do Pará (DSEI AMP), dentre outras atribuições, compete a elaboração de projetos de obras de saneamento para a implementação de programas de atenção integral à saúde indígena, no atendimento de aproximadamente 14.586 indígenas (SIASI/DSEI AMP, de abril de 2024) em 174 aldeias, que possibilitem desenvolver ações sistemáticas de fornecimento de água dentro dos padrões de potabilidade e na quantidade demandada pela população indígena através da implantação e/ou reforma e ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) existentes, deliberadas pelo Plano Distrital de Saúde Indígena (PDSI).

A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado para planejar e oferecer ações de saúde de qualidade a população, por isso, é necessário que uma unidade básica de saúde seja implantada na aldeia Galibi, que necessita de uma estrutura física adequada, que possibilite a realização das referidas atividades em saúde, bem como aquelas que não coloquem em risco a saúde e a vida da população e dos profissionais de saúde.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL		1,00	1.370.000,00	1.370.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA CELIA PICANCO FARIAS
Chefe do SESANI

5. Acompanhamento

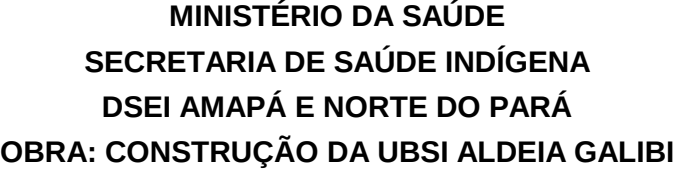
Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

**Anexo IV - Anexo V _ Cronograma (4)_Sem
desoneracao_29-05-2024.xlsx.pdf**

 MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBSI ALDEIA GALIBI						SINAPI SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2024 DATA: 29 DE MAIO DE 2024 DSEI: AMAPÁ E NORTE DO PARÁ BDI DO SERVIÇO = 22,88% BDI DO MATERIAL/TRANSPORTE=14,78% LOCALIDADE ALDEIA GALIBI				
CROONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 46.499,62	60,00% 27.899,77	40,00% 18.599,85						
2	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAL	100,00% 124.347,29	15,00% 18.652,09	15,00% 18.652,09	15,00% 18.652,09	20,00% 24.869,46	20,00% 24.869,46	10,00% 12.434,73	5,00% 6.217,36	
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 82.573,79	10,00% 8.257,38	12,00% 9.908,85	13,00% 10.734,59	13,00% 10.734,59	14,00% 11.560,33	14,00% 11.560,33	14,00% 11.560,33	10,00% 8.257,38
4	ALOJAMENTO	100,00% 259.226,66	9,03% 23.407,15	12,88% 33.400,48	14,75% 38.238,31	19,69% 51.053,69	9,00% 23.339,59	13,88% 35.972,35	13,69% 35.498,78	7,07% 18.316,31
4.1	FUNDAÇÃO	100,00% 20.622,36	100,00% 20.622,36							
4.2	PAREDES E PAINEIS	100,00% 9.282,63	30,00% 2.784,79	70,00% 6.497,84						
4.3	ESTRUTURA	100,00% 26.902,64		100,00% 26.902,64						
4.4	COBERTURA	100,00% 59.609,78			60,00% 35.765,87	40,00% 23.843,91				
4.5	REVESTIMENTO	100,00% 32.370,04				40,00% 12.948,02	30,00% 9.711,01	30,00% 9.711,01		
4.6	PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE CALÇADA	100,00% 31.056,25				30,00% 9.316,88	20,00% 6.211,25	10,00% 3.105,63	40,00% 12.422,50	
4.7	ESQUADRIA E FERRAGENS	100,00% 19.672,98						80,00% 15.738,38	20,00% 3.934,60	
4.8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E INCÊNDIO E PÂNICO	100,00% 24.724,42			10,00% 2.472,44	20,00% 4.944,88	30,00% 7.417,33	30,00% 7.417,33	10,00% 2.472,44	
4.9	FORRO	100,00% 4.458,37							100,00% 4.458,37	
4.10	PINTURA	100,00% 30.527,19							40,00% 12.210,88	60,00% 18.316,31
5	UBSI	100,00% 333.598,09	6,61% 22.047,54	17,08% 56.961,92	11,00% 36.701,77	2,21% 7.360,86	11,14% 37.164,18	14,75% 49.203,31	25,97% 86.645,93	11,24% 37.512,59
5.1	FUNDAÇÃO	100,00% 20.719,66	100,00% 20.719,66							
5.2	PAREDES E PAINEIS	100,00% 1.327,88	100,00% 1.327,88							
5.3	ESTRUTURA	100,00% 25.901,10		80,00% 20.720,88	20,00% 5.180,22					
5.4	COBERTURA	100,00% 60.401,73		60,00% 36.241,04	40,00% 24.160,69					
5.5	REVESTIMENTO	100,00% 15.212,32					40,00% 6.084,93	60,00% 9.127,39		
5.6	PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE CALÇADA	100,00% 44.983,37					20,00% 8.996,67	40,00% 17.993,35	40,00% 17.993,35	
5.8	ESQUADRIA E FERRAGENS	100,00% 47.108,35							80,00% 37.686,68	20,00% 9.421,67
5.9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - INCÊNDIO	100,00% 73.608,58			10,00% 7.360,86	10,00% 7.360,86	30,00% 22.082,57	30,00% 22.082,57	10,00% 7.360,86	10,00% 7.360,86
5.10	FORRO	100,00% 9.785,00							100,00% 9.785,00	
5.11	PINTURA	100,00% 34.550,10							40,00% 13.820,04	60,00% 20.730,06
6	ABRIGO DAS BATERIAS	100,00% 31.252,15						60,00% 18.751,29	30,00% 9.375,65	10,00% 3.125,22



CROONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO


DSEI AMP
 DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA
 AMAPÁ E NORTE DO PARÁ